



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.460

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 18 DE JULHO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$645.970.817,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões e novecentos e setenta mil e oitocentos e dezessete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarino Barreto
Secretário da Segurança Pública

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

José Nunes Soares
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.11.000 Secretaria da Educação					13.794.463,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					13.672.352,00
12.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	114		31.000,00
12.364.306.4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	4.4.90	100		4.000,00
			114		5.000,00
12.368.306.3101 Promoção da Conectividade ao Estudante e Profissional da Educação da Rede Pública	F	3.3.90	122		13.632.352,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					15.111,00
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		15.111,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					22.000,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	4.4.90	100		22.000,00

3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					85.000,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100		85.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					70.000,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					70.000,00
08.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	100		70.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					1.471.000,00
3.15.301 Junta Comercial do Estado da Bahia					500.000,00
23.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213		500.000,00
3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade					13.000,00
22.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100		13.000,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					958.000,00
22.663.303.1783 Realização de Pesquisa Mineral	F	3.3.90	109		958.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					638.000,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia					638.000,00
10.302.313.2639 Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna	S	3.3.90	130		638.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					5.000.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					5.000.000,00
06.181.314.7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100		5.000.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					6.158.642,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					566.950,00
11.332.308.1715 Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho	F	3.3.50	119		566.950,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					5.591.692,00
27.812.314.4565 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança	F	3.3.90	246		434.850,00
			300		1.156.842,00
			646		4.000.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					8.512.155,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					14.963,00
26.782.309.3980 Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300		14.963,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					8.497.192,00
26.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	113		1.090.252,00
26.781.309.2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	F	3.3.90	149		1.000.000,00
26.781.309.3297 Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	149		2.055.852,00
26.782.309.3145 Restauração de Rodovia na BA.220, Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga	F	4.4.90	300		1.000.000,00
26.782.309.3202 Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	113		745.088,00
26.782.309.3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	3.3.90	149		1.000.000,00
26.782.309.5165 Restauração de Rodovia na BA.233/BA.411, Tanque Grande - Retiro de Serrinha - Barra do Ichu - Ichu - Candéal - Tanquinho	F	4.4.90	300		1.206.000,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	166		400.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					9.770.557,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					8.470.557,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	131		670.557,00
26.453.305.7421 Implantação do Veículo Leve de Transporte	F	4.5.67	300		7.800.000,00
3.26.402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia					1.300.000,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de	F	3.3.90	213		1.300.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
Sentença Judicial				
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				86.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				86.000,00
18.542.310.4513	Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90 631	86.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				470.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				470.000,00
19.573.303.5348	Apoio a Projeto Inovador em Arranjos Produtivos Locais	F	3.3.50 100	470.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				600.000.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				600.000.000,00
28.846.900.8011	Participação em Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas	F	4.5.90 300	600.000.000,00
Total Reforço				645.970.817,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
3.11.000 Secretaria da Educação				13.779.352,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				13.779.352,00
12.368.306.3101	Promoção da Conectividade ao Estudante e Profissional da Educação da Rede Pública	F	4.4.90 122	13.632.352,00
12.364.306.4018	Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	3.3.90 100	4.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90 100	107.000,00
12.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	F	4.4.90 114	31.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				70.000,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				70.000,00
14.422.300.4135	Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos	F	3.3.90 100	40.000,00
14.422.300.4747	Funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência	F	3.3.90 100	30.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.458.000,00
3.15.301 Junta Comercial do Estado da Bahia				500.000,00
23.122.303.4066	Funcionamento da Juceb Itinerante	F	3.3.90 213	39.000,00
23.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	F	4.4.90 213	200.000,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90 213	261.000,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				958.000,00
22.126.303.3074	Desenvolvimento de Sistema Informatizado da CBPM	F	4.4.90 109	958.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				638.000,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia				638.000,00
10.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.3.90 130	638.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				5.000.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				5.000.000,00
06.181.314.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90 100	5.000.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				6.158.642,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				5.591.692,00
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90 246	434.850,00
			300	1.156.842,00
			646	4.000.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
3.21.601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente				566.950,00
28.332.900.8066	Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente	F	3.3.50 119	566.950,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				2.220.963,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				2.220.963,00
26.782.309.3980	Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90 300	14.963,00

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.460

26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	2.206.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				1.300.000,00
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia				1.300.000,00
15.453.305.4982	Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária	F	3.3.90	213	1.300.000,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				86.000,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				86.000,00
18.544.312.5231	Realização do Cadastro de Barragem	F	3.3.90	631	86.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				470.000,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				470.000,00
19.573.303.5348	Apoio a Projeto Inovador em Arranjos Produtivos Locais	F	3.3.90	100	470.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				428.111,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				15.111,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	15.111,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				413.000,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100	13.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166	400.000,00
Total Anulação					31.609.068,00
Superávit Financeiro do Estado				300	607.800.000,00
					607.800.000,00
Excesso de Arrecadação do Estado					6.561.749,00
				113	1.835.340,00
				131	670.557,00
				149	4.055.852,00

Anexo II	Fonte de Financiamento				
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Total Financiamento					645.970.817,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**nomear **ANA CLÁUDIA ANDRADE GONÇALVES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.exonerar, a pedido, **MARIANO BARBOSA GUIMARÃES FILHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.nomear **KRISTIAN MENEZES BARBERINO MENDES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.exonerar, a pedido, **CÁSSIA MARIA GOMES DE ALMEIDA** do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **LORENA ARAÚJO DA ENCARNÇÃO** para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.exonerar o **Tenente Coronel PM PAULO MARCOS AMORIM CUNHA**, matrícula nº 30.177.202, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM LINDEMBERG AUGUSTO FERREIRA SERRÃO**, matrícula nº 30.207.356, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM RICARDO CÉSAR SANTANA LIMA**, matrícula nº 30.207.363, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM JONATHAS MATOS DE SANTANA**, matrícula nº 30.218.647, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.177.118, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar da Bahia - Candeias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ ACYOLE SILVA MENEZES**, matrícula nº 30.170.070, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar da Bahia - Salvador/Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM ANDRÉ LUIS CUNHA CAMPOS**, matrícula nº 30.207.375, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.213.924, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.255.305, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM DJAIR TEXEIRA DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 30.218.633, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ LUIS VENTURA MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.571, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.291.415, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar a **Major PM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES**, matrícula nº 30.281.734, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM LUIS GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar - Seabra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM ANDRÉ LUÍS TEODÓSIO PRESA**, matrícula nº 30.218.555, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vilas de Abrantes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM GLEISON VINÍCIUS COSTA**, matrícula nº 30.337.369, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM EDSON JOSÉ FERREIRA DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 30.269.877, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM JAILSON DAMASCENO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.218.646, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Lobato, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Major PM EDUARDO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 30.281.738, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS SIMPLES****O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 023.1887.2022.0002642-15,**RESOLVE**nomear **CLEUSA BOYDA DE ANDRADE**, em substituição a **ALESSANDRA RAPASSI MASCARENHAS PRADO**, para o cargo de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, com fulcro no disposto no § 1º do art. 21 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 077.1613.2022.0001443-11, que apurou vícios insanáveis no Processo de Alienação de Terras Públicas nº 507025-2,**RESOLVE**anular o Título Definitivo de áreas de terra tombado sob o nº 551726, emitido em 05 de setembro de 2016, outorgado em favor de **LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA**, oriundo do Processo de Alienação de Terras Públicas nº 507025-2.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 077.1613.2022.0001444-00, que apurou vícios insanáveis no Processo de Alienação de Terras Públicas nº 507025-9,**RESOLVE**anular o Título Definitivo de áreas de terra tombado sob o nº 551725, emitido em 05 de setembro de 2016, outorgado em favor de **SAULO ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, oriundo do Processo de Alienação de Terras Públicas nº 507027-9.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

exonerar o **Major PM IVES DAMASCENO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.271.402, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM ALINE CELESTE GOMES BRITO**, matrícula nº 30.303.531, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM CLÉIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.291.433, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCELO JORGE FRANCO PIRES**, matrícula nº 30.218.561, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MÁRIO AUGUSTO CAVADAS DE SANTANA**, matrícula nº 30.341.679, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOSÉ NON OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.233.819, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM GILBERVAN SOUZA DE MENEZES**, matrícula nº 30.233.814, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM NÉLSON NORMANDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.256.034, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM REINALDO SANTANA SOEIRO**, matrícula nº 30.337.471, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Barbalho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ANDRÉ LUÍS NOBRE DE MATOS**, matrícula nº 30.337.436, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Candeias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM AGÍLIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.416, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Amaro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar - Simões Filho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ALEXANDRE OLIVEIRA FRAGA**, matrícula nº 30.337.353, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM WELLINGTON ANDRADE SALES**, matrícula nº 30.337.668, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sussuarana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula nº 30.366.574, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCELO ALMEIDA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 30.337.380, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 95ª Companhia Independente de Polícia Militar - Catu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOSÉ LEONARDO JAVIEL PIRES**, matrícula nº 30.337.421, do cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Polícia Montada - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM TATIANE SANTOS MATOS**, matrícula nº 30.366.462, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM UELIAM EVANGELISTA DE JESUS**, matrícula nº 30.337.345, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM KLEBERSON CUNHA DE MENEZES**, matrícula nº 30.390.652, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM VIRGÍNIA BACELAR ROCHA**, matrícula nº 30.337.375, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Jacobina, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JOSÉ TEMOTEO BRAZIL JÚNIOR**, matrícula nº 30.390.611, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 96ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sobradinho, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JÚLIO CÉZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM HARDSON SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.284.069, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ADRIANO DE JESUS ALVES**, matrícula nº 30.340.071, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ELIOTÉRIO PEIXINHO DE SOUZA**, matrícula nº 30.390.972, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JÚLIO HENRIQUE GOMÉZ SILVA**, matrícula nº 30.413.432, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EDVALDO CARVALHO HORTA JÚNIOR**, matrícula nº 30.390.540, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM ALESSANDRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 30.459.762, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CAIO SANTOS PACHECO**, matrícula nº 30.413.149, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JONATHAS MATOS DE SANTANA**, matrícula nº 30.218.647, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.213.924, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOSÉ LUIS VENTURA MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.571, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.177.118, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM ANDRÉ LUÍS CUNHA CAMPOS**, matrícula nº 30.207.375, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.255.305, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM AGNALDO ALVES CEITA FILHO**, matrícula nº 30.213.941, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM RICARDO CÉSAR SANTANA LIMA**, matrícula nº 30.207.363, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM DJAIR TEXEIRA DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 30.218.633, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM EDSON JOSÉ FERREIRA DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 30.269.877, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM LUCIMAR TELES OLIVEIRA**, matrícula nº 30.303.555, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM ALINE MARQUES VIDAL CAVALCANTE**, matrícula nº 30.281.745, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vilas de Abrantes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM CARLOS EDUARDO CASTRO CAVALCANTE**, matrícula nº 30.337.426, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUÍS GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM AGÍLIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.416, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM EDUARDO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 30.281.738, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Lobato, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM GILBERVAN SOUZA DE MENEZES**, matrícula nº 30.233.814, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear o **Major PM IVES DAMASCENO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.271.402, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MILTON COSME MARTINS FILHO**, matrícula nº 30.255.317, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES**, matrícula nº 30.281.734, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MARIO AUGUSTO CAVADAS DE SANTANA**, matrícula nº 30.341.679, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM PATRÍCIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.303.560, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM JEANE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 30.303.549, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ANDRÉ LUÍS TEODÓSIO PRESA**, matrícula nº 30.218.555, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JAILSON DAMASCENO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.218.646, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM TATIANE SANTOS MATOS**, matrícula nº 30.366.462, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula nº 30.366.574, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM NÉLSON NORMANDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.256.034, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM GLEISON VINÍCIUS COSTA**, matrícula nº 30.337.369, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM KLEBERSON CUNHA DE MENEZES**, matrícula nº 30.390.652, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar - Seabra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JÚLIO CEZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM WELLINGTON TRINDADE CHAVES**, matrícula nº 30.429.763, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Barbalho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUCAS NERES DE SANTA ROSA**, matrícula nº 30.429.764, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Candeias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANILO SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 30.443.143, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Amaro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 30.338.336, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar - Simões Filho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JULIANO DE JESUS RODRIGUES**, matrícula nº 30.290.085, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Jacobina, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUCAS MALAQUIAS FREITAS**, matrícula nº 30.445.653, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CRISTIAN SOUZA MATOS**, matrícula nº 30.508.426, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sussuarana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ALECIO SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.375.941, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ADILSON DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.391.229, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 95ª Companhia Independente de Polícia Militar - Catu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LEANDRO FERREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 30.413.558, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 96ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sobradinho, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FERNANDO MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 30.389.805, para o cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Polícia Montada - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAFAEL LYRA GASPAR DA COSTA**, matrícula nº 30.486.311, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM JULIANA DE JESUS MAGALHÃES CARDOSO E SILVA**, matrícula nº 30.306.791, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM WASHINGTON DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.413.459, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CARLOS KLAYTON CORDEIRO AMANDO**, matrícula nº 30.390.620, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.363.826, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.429.789, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAFAEL MÁXIMO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.507.851, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JÚLIO HENRIQUE GOMEZ SILVA**, matrícula nº 30.413.432, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CAIO ABBEHUSEN LIMA CURVELLO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.04.2022.

exonerar, a pedido, **ANGÉLICA RAMOS DE FREITAS**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.140.345, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ LOURIVALDO MENEZES SILVA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.547.331, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CICERO OLIVEIRA LECZINIESKI**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.870, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Serrinha/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.07.2022.

nomear **EDILEUZA SUELY CARDOSO RAMOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.380.712, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Serrinha/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública o **Major PM LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.291.415, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar a **Major PM ALINE MARQUES VIDAL CAVALCANTE**, matrícula nº 30.281.745, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.291.415, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia a **Major PM ALINE MARQUES VIDAL CAVALCANTE**, matrícula nº 30.281.745, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o **Sd. 1º CI PM DIEGO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.281.745, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

Incluir os **Coroneis PMBA PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 30.201.435, e **ROBSON CORREIA PACHECO**, matrícula nº 30.201.416; e os **Tenentes Coronéis PMBA DANIEL DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.409, e **LUIZ AUGUSTO NORMANHA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.190.244, na relação de agraciados com a **MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO**, instituída com base no inciso II do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 6º do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 14.07.2022.

Incluir o **Coronel PMBA VALTER SOUZA MENEZES**, matrícula nº 30.177.170; os **Tenentes Coronéis QOBM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, **AUGUSTO CÉSAR NOBRE DE MATOS**, matrícula nº 30.233.761, e **ÊNIO ALCÂNTARA DIZ**, matrícula nº 30.298.746; os **Majores QOBM EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO**, matrícula nº 30.337.456, e **NELMA CRISTINA MENESES SILVA**, matrícula nº 30.366.502; e o **Major PMBA EDSON RAMOS MASCARENHAS JÚNIOR**, matrícula nº 30.271.303, na relação de agraciados com a **MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, instituída com base no inciso III do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 8º do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 14.07.2022.

Incluir **PAULO SÉRGIO CASAL DE SOUZA**; os **Coronéis PMBA ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA**, matrícula nº 30.201.429, **SAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.201.440, e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO**, matrícula nº 30.201.419; os **Tenentes Coronéis PMBA JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, **RAIMUNDO SÉRGIO LOPES DAS MERCES**, matrícula nº 30.227.342, e **JOÃO**

MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ, matrícula nº 30.227.324; os **Capitães PMBA KLEITON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.001, e **MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.609; e os **Primeiros Tenentes PMBA MARCOS PAULO DA SILVA FETAL**, matrícula nº 30.292.834, e **MÁRCIO CARNEIRO DE ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30.307.756, na relação de agraciados com a **MEDALHA CRUZ DE FOGO**, instituída com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 10 do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 14.07.2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

no Decreto Simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 14.07.2022:

MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO

ONDE SE LÊ:

...Gilberto Morbeck de Souza...

LEIA-SE:

...Gilberto Morbeck de Oliveira...

MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO

ONDE SE LÊ:

...Ricardo Gouveia...

...Marcos José Chaves Silva, matrícula nº 30.420.779,...

LEIA-SE:

...Ricardo de Gouveia Costa...

...Marcos José Chaves Silva, matrícula nº 30.390.604,...

MEDALHA CRUZ DE FOGO

ONDE SE LÊ:

...Fabrício de Oliveira Silva Filho...

LEIA-SE:

...Fabrício de Oliveira Silva...

no Decreto Simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 14.07.2022, quanto aos agraciados Tenente Coronel PMBA Antônio Carlos de Oliveira, matrícula nº 30.218.616; Major PMBA Luiz Cláudio Xavier de Freitas, matrícula nº 30.214.599:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

...Medalha do Mérito Bombeiro Militar...

no Decreto Simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 14.07.2022, quanto aos agraciados Major QOBM Márcio Roberto Jansen de Sá Teles, matrícula nº 30.376.025; e Major BM Luciano dos Santos Alves, matrícula 30.376.029; e Capitães PMBA Elmo da Silva Dias, matrícula nº 30.413.138, e Thaís Ramos Faneli, matrícula nº 30.390.605:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

no Decreto Simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 14.07.2022, quanto aos agraciados Tenente Coronel PMBA João Fernandes Costa Neto, matrícula nº 30.190.249; e Major PMBA Roberto Pinto de Castro, matrícula nº 30.255.324:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

...Medalha Cruz De Fogo...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 18/07/2022

Processo SEI nº 014.5372.2022.0000362-97

Origem: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC/CASA CIVIL

Despacho: consoante despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO D.O.E. De 16/07/2022. ANO CVI - nº 23.459

Onde se lê: CURAÇA. Leia-se: MARACÁS.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 079 DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 34, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria PGE nº 065 de 09 de maio de 2022 para incluir os Procuradores do Estado **Thiago de Freitas Alves Pereira** e **Leonardo Sergio Pontes Gaudenzi**, como Especialistas de Negócio e o Analista de Procuradoria **Vitor Andrade de Sousa**, como Gerente de Projeto para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as retromencionadas funções no curso da implementação do Projeto Preparação da PGE para o PROFISCO II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00461741 de 18 de Julho de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06289254	CLAUDIA SOUZA ARAGAO	Procurador do estado	21.06.2022	20.07.2022	30

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 51252604 de 18 de Julho de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09380996	ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA	Esp política públic gestão governamental	22.06.2022	05.08.2022	45
47011138	MANOEL FERREIRA GUEDES	Auxiliar administrativo	19.06.2022	17.08.2022	60

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0028110-91. A Secretaria da Administração e a Secretaria do Planejamento, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% referente ao exercício de 2021, bem como a readequação do quantitativo de licenças originalmente contratadas, culminando em um reajuste da ordem de 19,69 % no valor previsto no ajuste inicial previsto no Termo de Cooperação nº 036/2020, passando o valor global de R\$ 22.923,36 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 25.421,52 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 028/2022

Processo SEI nº: 011.9885.2021.0026093-18. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Cipó. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Escola de 1º Grau Edivaldo Boaventura, situado na Rua Duque de Caxias, nº 40, Centro, no Município de Cipó/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 1172, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento de unidade escolar. **Vigência:** 09 (nove) anos, com efeitos retroativos a 12.02.2017. **Assinatura:** 15.07.2022.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 153 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001408-58.2022.8.05.0112, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22659064	Julio Gabriel Lima Accioly (sub judice)	2002006026863	50,00	45,00	95,00	8001408-58.2022.8.05.0112

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - Sociedade de Economia Mista - CNPJ n.º 13.579.586/0001-32

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA: 21/06/2022 HORA: 09:00

LOCAL: PRODEB, Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB/Videconferência (Lei nº 14.030 / 28/07/2020)

QUORUM: número legal

PRESIDENTE DA MESA: Edmon Lopes Lucas

SECRETÁRIO: José Muniz Rebouças

DELIBERAÇÕES:

1. Fixação das remunerações dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos. O acionista majoritário deliberou pela aprovação das seguintes remunerações: a) Conselho de Administração no valor de R\$ 4.980,00, b) Conselho Fiscal no valor de R\$ 2.640,00 e c) Comitê de Auditoria e Riscos no valor de R\$ 2.640,00. As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos permanecem pagas a título de jeton por reunião ordinária mensal, neste valor já incluídas as participações em reuniões extraordinárias, se houver.

ARQUIVAMENTO: Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Registro nº 98212487 em 15/07/2022 - Protocolo nº 225502062 de 14/07/2022 - Chancela: 166259203272396

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
202/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 220076057 no Sistema RENACH e determinar o cancelamento do Registro nº 02933683786, gerado em favor de NILTON JOSÉ RODRIGUES, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 784/2022 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.4658.2022.0036518-20. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

203/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo por meio do qual foi lançada no Sistema RENACH aprovação do candidato NORMANDO DOS SANTOS BRITO nos exames de sanidade física e mental, avaliação psicológica e etapas subsequentes, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com base no parecer de 896/2022 da Procuradoria Jurídica do DETRAN, exarado nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2022.0034620-32. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
204/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo por meio do qual foi lançada no Sistema RENACH aprovação do candidato JOSÉ BISPO DE SOUZA nos exames de sanidade física e mental, avaliação psicológica e etapas subsequentes, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com base no parecer de nº 783/2022 da Procuradoria Jurídica do DETRAN, exarado nos Autos do processo SEI de nº 049.4710.2022.0027103-10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
205/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 22799835-9 no Sistema RENACH e determinar o cancelamento do Registro nº 02776511087, gerado em favor de ZIMAR DAMA PINTO, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 817/2022 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2022.0025868-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
206/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo por meio do qual foi lançada no Sistema RENACH aprovação do condutor HOSANA OLIVEIRA DA SILVA na avaliação psicológica e determinar o cancelamento do serviço de alteração de dados cadastrais RENACH BA510687079, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com base no parecer de nº 844/2022 da Procuradoria Jurídica do DETRAN, exarado nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2022.0026820-21. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Portaria Nº 00454212 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021004916435	49001093	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.09.1986 a 31.08.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00454207 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92072616	FABIANA FREITAS DOS SANTOS	Coordenador IV	DETRAN	Executivo/Estado	30.06.2000	01.08.2013

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SAEB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00463305 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92027335	ANTONIO LEONARDO MARQUES	Coordenador IV	DAI-5	1A - Retran - Cachoeira	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00453132 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001110	LUIZ PAULO MAGALHAES DE ALMEIDA	06.03.1998/05.03.2003	01.08.2022	30.08.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00462208 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MILTON PEREIRA DE JESUS FILHO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 8A Retran - Catu, a partir de 09 de Julho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, Portaria Nº 227, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2021 e da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e alterações subsequentes.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0017290-66	VIP CAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	20.058.075/0002-11
049.4642.2022.0017268-06	LICINIO VISTORIAS LTDA	21.503.033/0001-24
049.4642.2022.0004981-17	VERIFICAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	20.051.362/0001-19
049.4642.2022.0026407-01	FEIRA DE SANTANA VISTORIA LTDA	46.015.289/0001-13
049.4642.2022.0016612-41	L R VISTORIAS E INSPECOES LTDA	19.566.270/0001-92
049.4642.2022.0018122-14	CEVIV CENTRAL DE VISTORIA E INSPECAO VEICULAR LTDA	20.974.623/0001-72
049.4642.2022.0013878-31	VIVA VISTORIAS E INSPECOES VALENTE LTDA	22.009.759/0001-78
049.4642.2022.0017386-42	CAPIM GROSSO VISTORIAS E INSPECOES VEICULAR LTDA	19.899.382/0001-65
049.4642.2022.0033611-98	PRIME CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA	46.475.078/0001-63
049.4642.2022.0012659-90	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI	10.637.922/0008-34
049.4642.2022.0010148-14	VISTORIA AUTOMOTIVA ITABUNA LTDA	44.956.279/0001-57
049.4642.2022.0017262-11	TOP NORDESTE VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI	21.480.258/0001-02
049.4642.2022.0017242-69	LAURO DE FREITAS VISTORIAS E INSPECOES LTDA	21.028.033/0001-10
049.4642.2022.0026915-26	ADELIO DE OLIVEIRA CUNHA	39.712.667/0001-52
049.4642.2022.0025946-79	GRANDE VALE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	44.464.416/0001-36
049.4642.2022.0029805-52	FERNANDA FARIAS NASCIMENTO HAYNE LTDA	44.849.239/0001-06
049.4642.2022.0024751-57	RICARDO CAMERA FREITAS SABACK	34.628.604/0001-07
049.4642.2021.0051098-27	A I MOREIRA VISTORIA VEICULAR EIRELI	21.318.538/0001-19
049.4642.2022.0018280-48	NORDESTE VISTORIAS LTDA	20.871.468/0003-20
049.4642.2022.0017394-52	MEF VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	44.758.645/0001-63
049.4642.2022.0024410-91	APROVAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	44.613.062/0001-44
049.4642.2022.0025661-10	VISTOCENTER VISTORIA LTDA	45.737.138/0001-06
049.4642.2022.0028232-95	AFMR VISTORIA LTDA	45.724.982/0001-00
049.4642.2022.0029155-72	SIMÕES FILHO VISTORIA AUTO LTDA	45.727.840/0001-99

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos das Portarias e Resolução retos, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 18/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.13612.2022.0008376-37	SUCATAO BAHIA LTDA	44.599.853/0001-67

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 18/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.



DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é operar sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com base na Portaria Nº 356 de 04 de março de 2016, na Portaria N.º 560 de 21 de agosto de 2018 e na Portaria N.º 644 de 18 de outubro de 2019, do DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2019.0002769-01	SCANITEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	02.051.863/0001-13

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos das Portarias retors, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 18/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento, da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 079 de 27 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2021.0035645-27	UNICLIN SERVICOS MEDICOS E ULTRASONO-GRAFIA LTDA	40.395.132/0001-84

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos das Portarias retors, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 18/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0011129-05	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE ANTAS	17.277.523/0001-82
049.4740.2022.0018944-24	ADRIEL DO NASCIMENTO	44.191.090/0001-10

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos das Portarias retro, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 18/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de cadastramento do Leiloeiro abaixo elencado, cujo objeto dispõe sobre a realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, pela fiscalização de trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 250 de 1º de setembro de 2020, DETRAN/BA.

Processo	Leiloeiro	Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB
049.4642.2022.0032457-91	PAULO CEZAR ROCHA TEIXEIRA	004627/00

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de cadastramento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao cadastramento. Publique-se. Salvador/BA, 18/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00461513 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071116	LETICIA SOUTO MELO	Secretário Administrativo I	SEAP	Executivo/Estado	04.04.2022	08.07.2022

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00461504 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071116	LETICIA SOUTO MELO	Secretário Administrativo I	SEAP	Executivo/Estado	01.06.2011	22.01.2012

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00461501 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071116	LETICIA SOUTO MELO	Secretário Administrativo I	SJCDH	Executivo/Estado	23.01.2010	31.05.2011

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00461498 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071116	LETICIA SOUTO MELO	Secretário Administrativo I	SJCDH	Executivo/Estado	23.01.2008	22.01.2010

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 46/2022 - O SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

designar o servidor **ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS**, Diretor Administrativo, cadastro nº 92066896 para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, Diretora Geral, cadastro nº 11175331, nas suas ausências e impedimentos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário
Portaria nº 47/2022 - O SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

designar o servidor **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES**, Assessor Técnico, cadastro nº 92045513 para substituir o servidor **ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS**, Diretor Administrativo, cadastro nº 92066896, nas suas ausências e impedimentos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 13/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A TÔ LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0001226-13. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a TÔ LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pavilhão de Governo com área livre parcial e Estacionamentos 01, 02, 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "10 HORAS ADE ARROCHA" no dia 06 de agosto de 2022. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Priscila Ribeiro dos Santos - Autorizada.

Bahia Pesca S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2022, às 09:30, através de vídeo chamada, com a seguinte ordem do dia:

1. Nomeação do Titular do Conselho Fiscal, Sr. Zenor das Virgens Silva Neto e sua suplente, Sra. Rosa Cristina Andrade Sales, para, respectivamente, substituírem a Sra. Nelma Carneiro Araújo e a Sra. Mariana Fernandes Rabelo;

2. O que ocorrer.

Salvador, 15 de julho de 2022.

Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira

Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 009/2022

ATO Nº 009/2022. OBJETO: Definir a nova composição da Comissão de Licitação, que revoga o Ato nº 03/22, designando o servidor, **VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA**, para exercer a função de Agente de Licitação desta empresa e os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio, que prestará assistência ao Agente de Licitação ora designado. **EQUIPE DE APOIO: ANTÔNIO JORGE FONSECA REBOUÇAS - Membro - Matrícula nº 32000024; LUZIA DE ALMEIDA E ALMEIDA - Membro - Matrícula nº 32000086. SUPLENTE: LUCIANO SANTOS DE ALMEIDA - Matrícula nº 92067616. BASE LEGAL: art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca. Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2022.0004979-53.**

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 14/07/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Cultural e Beneficente Antônio Pereira Barbosa - ACAPEB, atinente à prestação de contas do projeto "Eu Quero Ler", Convênio nº 120/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003101-47.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 72/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **Notificar ASSOCIAÇÃO DOS CAPOEIRISTAS DE NOVA VIÇOSA - ART BAHIA**, para apresentar a Prestação de Contas Final referente ao **PONTO DE CULTURA: Formação Art Bahia - TCC nº 72/2016**, Processo no. 022.2257.2022.0002494-28, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca

Presidente da Comissão

Portaria nº 075, de 18 de julho de 2022

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade ao Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação do Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022.

I - Andréa Natividade Montenegro, na condição de presidente;

II - Geovan Braz Adorno;

III - Rafael Oliveira Fontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposição em contrário

Arany Santana

Secretária

Portaria nº 076, de 18 de julho de 2022

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade ao Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022.

I - Rafael Oliveira Fontes, na condição de presidente;

II - Amanda Nogueira Santos da Cunha;

III - Jovane Lima de Sena;

IV - Josefa Eliana Silva;

V - Pablo Santana Amorim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposição em contrário

Arany Santana

Secretária

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00463544 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOTER RUY DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 92038582, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA**, matrícula nº 92014356, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MÚSICA.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00463531 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
54010711	SERGIO BELENS MOREIRA	Aux. Administrativo/motorista	08.04.2019

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461710 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011941	LEONARD HENRIQUE DAS DORES	Bailarino	18.04.2022	16.06.2022	60

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00465438 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57515902	CRISTIANE SANTANA DA COSTA SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA	12.07.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00463710 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032886	JULIANA RODRIGUES TRINDADE	Coordenador III	DAI-4	ASSESSORIA TÉCNICA	12.07.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00464285 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ARILMA FAGUNDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 57618062, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022, substituir **ELSIMAR PEREIRA DA BOA MORTE**, matrícula nº 57386823, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 76/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural JOÃO ANTONIO GORGEN. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001510-17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural JOÃO ANTONIO GORGEN, CPF nº 704.059.809-49 e IE nº 062.720.475PR, localizado no município de Riachão das Neves, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (aeronave agrícola para pulverização da unidade produtiva de milho e soja com vistas à sua ampliação), para uso no Estado da Bahia, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 85/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à ALLPLASFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001158-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à ALLPLASFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 39.436.379/0001-12 e IE nº 172.348.667 PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de filmes lisos, sacos e sacolas plásticas e tecidos/filmes técnicos, com prazo contado a partir de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 093/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORS REFRIGERANTES S/A. O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100005202, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de setembro a dezembro/2022 e janeiro e abril/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORS REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0025-75 e IE nº 048.814.960NO, através da Resolução nº 78/2010, retificada pelas Resoluções nºs 41/2019 e 83/2021, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 094/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORS REFRIGERANTES S/A. O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090012604, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de agosto a dezembro/2022 e janeiro e março/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORS REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0023-03 e IE nº 021.933.534NO, através da Resolução nº 111/2010, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 87/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à PLASTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003381-75, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à PLASTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.145.291/0001-02 e IE nº 051.044.385PP, instalada em Salvador, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de artefatos de plásticos para uso na construção (abraçadeiras, bases, centralizadores, cones de encosto, espaçadores, protetores, suportes, taliscas e outros artigos de plástico para construção), com prazo contado a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 156.474,14 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e catorze centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE

Designar a Diretora de Finanças PRISCILLA LANDULFO JORGE GONÇALVES, matrícula nº 15.546.846-6, para substituir o Diretor Geral JOÃO UBALDO COELHO DANTAS, matrícula nº 92076139, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de julho de 2022.

JOSÉ NUNES SOARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00465094 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000058	JOSE LEONARDO SOARES DANTAS	14.08.2002/13.08.2007	01.08.2022	29.10.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****PORTARIA CAR Nº 059/2022**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE

Designar os empregados: **IRAILDES NASCIMENTO SANTOS** e **MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
244/08	SANTANA	SANTA MARIA DA VITÓRIA

Salvador, 11 de Julho de 2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 429/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACÊNCIAS-BA ;MUNICÍPIO:Jaguarari-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 430/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACÊNCIAS;MUNICÍPIO:Jaguarari-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 451/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO PUTUMUJU ;MUNICÍPIO:Teolândia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 31/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 461/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE MENINO JESUS ; MUNICÍPIO:Teixeira de Freitas -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 28/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 463/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17;MUNICÍPIO:Lage-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 30/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 471/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE MAJÓ; MUNICÍPIO:Remanso-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 29/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 496/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS KAIMBÉ MASSACARA MUNICÍPIO:Euclides da Cunha-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 30/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 502/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GENIAPAO; MUNICÍPIO:Correntina-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 01/08/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 503/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE DONA MARIA; MUNICÍPIO:Olindina-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 02/08/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 517/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE

BOM JESUS DO PUTUMUJU MUNICÍPIO:Teolândia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 31/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 524/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MANDACARU; MUNICÍPIO:Bom Jesus da Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 29/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 531/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO ASSENTAMENTO CARITA - AAAC MUNICÍPIO:Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 02/08/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 540/16.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA - COOPAERB COISAS DA TERRA; MUNICÍPIO:Ruy Barbosa-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 30/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 544/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 30/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 589/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUILOMBOLAS DE TERRA DA LUA; MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 31/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 529/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO POVOADO DE MIRANDA.Município:Santaluz-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado,visando a realização de obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos para a unidade de beneficiamento de frutas,na comunidade de Miranda, no município de Santaluz PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD , 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO-EXÉRCICIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 584.747,26;Prazo: 365 dias. Assinatura: 18/07/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-452/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES. Município: Barra do Mendes-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 23.875,51; Assinatura: 18/07/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. 013/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC.Objeto:Cooperação Técnica, Operacional e Financeira entre a CAR e a ASSOCIAÇÃO para a contratação de prestação de serviços especializados (CONSULTORIA) e contratação de agente comunitário rural (ACR),para atendimento em diversos assentamentos,no município de Esplanada; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS AO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP ,300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR,e/ou 328 RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 554.022,37. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 15/07/2022.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

ADTV- 073/2020.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL-COOPAFBASUL.Município: Ituberá-Ba. CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: Cooperação técnica e financeira entre o CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de galpão para processamento de guaraná com 800 m², a aquisição de máquinas e equipamentos para a unidade de produção, estufa de secagem de 54 m²,estufa de secagem de 18 m²,equipamentos de logística (02 caminhões com baú refrigerado) e máquinas e equipamentos para escritório (cadeiras,mesas,impressoras e computadores) na comunidade Bairro Índios, no município de Ituberá. Data da Assinatura: 15/07/2022

ADTV- 697/2018.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ ASSOPESCA.Município: Morpará-Ba. CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: Implementação de um projeto orientado para o mercado da aquicultura e pesca artesanal, na comunidade São João, no município de Morpará,através da implantação de piscicultura em sistema de recirculação fechada -RAS e veículo utilitário, por meio do PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Data da Assinatura: 15/07/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 032/20.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ.;Município: Irará-Ba; Prazo: aditado em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de junho de 2022. Assinatura: 06/06/2022





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 224/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0013672-32. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça Tiradentes, na Sede do Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 809.390,64 (oitocentos e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 225/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0013674-02. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Profunda em Porto de Sauípe, na Rua "A", Rua "B", Rua "C", Rua "D", Rua "E", Rua "F", Travessa "B", Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua da Igreja e Rua da Barra, no Município de Entre Rios - Bahia. VALOR: R\$ 2.049.179,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 226/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0013671-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma do Terminal Rodoviário, no Município de Esplanada - Bahia. VALOR: R\$ 620.809,73 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e nove reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 227/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0013687-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Obra de Requalificação da Praça Doçura, Centro, no Município de Cícero Dantas - Bahia. VALOR: R\$ 1.027.646,52 (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 228/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0013695-29. CONVENIENTE: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça Av. Pedro Luiz, no Município de Pindobaçu - Bahia. VALOR: R\$ 239.955,22 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.70.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 229/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0013670-71. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Ibotirama - Bahia. VALOR: R\$ 1.725.168,93 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/21. FIRMADO EM: 09/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0013418-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLINDINA - BAHIA. OBJETO: prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 10 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

DECISÃO

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica vinculado ao id nº 00050655518, nos autos do processo administrativo SEI nº 043.4125.2022.0013654-47, no sentido de dar CIÊNCIA do ato de RESCISÃO do Convênio de nº 111/2022, formalizado com o Município de Canudos, com fulcro no quanto disposto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do Termo celebrado, bem assim como no que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC - CONDER sobre o tema, Salvador-Ba., 18 de julho de 2022 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1455/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Descredenciar a partir de 2019, a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL ANA NERY, código MEC nº 29299578, código SEC nº 1112041, processo SEI nº 011.5611.2020.0034664-01, criado pela portaria nº 2877, publicada no DOE 06/05/1981, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Avenida São Vicente de Paula, s/n, Centro, no município de Ibicaraí, que ministrava o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, encontrando-se o acervo documental recolhido ao COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29433886, localizado no município de Ibicaraí. Salvador, 18 de julho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1462/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 14 - Itaberaba

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Rafael Jambeiro	Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim	Presidente: Simone dos Santos Ribeiro Almeida Tesoureira: Iracélia Silva Gomes Pereira Encarregado: Érica Cunha Figueiredo	Diretor Professor REDA	11.510.188-8 11.549.738-6 92.033.249

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de julho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1461/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de sua atribuição, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO CHAPADA DIAMANTINA - NTE03

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Abaira	Colégio Estadual Doutor Francisco Rocha Filho	Dermeval Ribeiro Novais Júnior Ilma Isabel Silva Moreira Roseny Marta Moreira Rocha dos Santos Dênis Ribeiro de Novais Júnior	11.239.075-5 11.239.974-1 11.240.018-6 11.258.880-3
Andaraí	Colégio Estadual Edgar Silva	Adriano Silva de Oliveira Aylton Andrade Sousa Maiqueline Oliveira de Souza	11.371.410 -6 11.607.337-1 92.005.501
Andaraí	Colégio Estadual Professora Carmenilza de Araújo Lima de Matos	Rose Meire Maria da Silva Ilanildo Invenção da Silva Fábio Pereira Soares	11.604.453-4 11.615.370-7 92.033.919
Barra da Estiva	Colégio Estadual Getúlio Vargas	Nívea Pires Caires Gralha Ribas Geovania Andrade Silva Ideilton da Silva Caires Tiago Rocha Caires	11.509.594-8 11.606.311-4 11.238.802-5 11.122.592-3
Barra da Estiva	Colégio Estadual Nercy Antônio Duarte	Dirlane Silva dos Anjos Inês Silva Gonçalves dos Santos Naiane Freitas Dutra Helessandro Vagner Ferraz Pires	11.538.756-5 11.258.854-4 11.127.322-7 11.607.195-5
Boninal	Colégio Estadual Rui Barbosa	Natanael Mudesto da Silva Eneir Moreira Pina Filho Elisabete Pereira dos Santos Luan de Jesus Pereira dos Santos	11.239.187-4 11.122.373-5 11.533.636-0 11.123.217-4
Bonito	Colégio Estadual do Bonito	Odilésio Barbosa dos Reis Izaque Oliveira Sampaio Vanderleia Santos Sá Teles Aline Gomes de Almeida	11.538.167-4 11.451.378-1 11.122.367-0 11.122.941-4
Ibicoara	Colégio Estadual de Cascavel	Maria Paixão Aguiar Rocha Carvalho Luiz Eduardo Pereira Ferreira dos Santos Arthur Cavalcanti de Oliveira Damasceno	11.239.091-7 85.200.418 92.004.557



Ibicoara	Colégio Estadual Democrático de Ibicoara	Milena Aguiar Domingues Iraildo dos Reis Rocha da Rilva Marcos Conceição Matos Domingues Weslei dos Santos Assunção	11.552.903-6 85.200.702 11.239.088-6 11.651.084-4
Ibitiara	Colégio Estadual Evilásio Santana Gama	Telma da Silva Cavalcante Araújo Diomedes Felix de Oliveira Clevison Pereira da Silva Amorim	11.537.208-1 11.509.400-7 11.127.069.3
Ibitiara	Colégio Estadual Lagoa do Dionísio	Maria Danúzia de Araújo Oliveira Bibiane Oliveira Silva Góes Joyce de Souza Evangelista Maria Laércia dos Santos Bastos	11.494.463-1 92.054.076 11.509.368-7 11.529.150-2
Iramaia	Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães	José Romário Nascimento Lago Gecivando Gomes de Aragão Bruno Moura Costa da Cruz	85.201.148 11.606.137-4 11.123.187-7
Iraquara	Centro Educacional Manoel Teixeira Leite	Thaís Alves de Araújo Emerson de Souza Costa Rômulo de Oliveira Martins	11.453.699-1 11.532.017-3 11.554.262-8
Iraquara	Colégio Estadual Maria Menezes Ribeiro	Maiara de Souza Macêdo Rafael Santana Barbosa Cleiton Gil Barbosa Shirlei de Queiroz	92.006.654 85.200.636 92.004.600 11.639.144-4
Itaeté	Colégio Estadual José Américo Araújo	Daiane Jesus de Oliveira Cruz Ana Caroline Santos Batista Marineide Souza da Silva Santana	85.200.571 11.606.323-7 11.126.153-9
Itaeté	Colégio Estadual Professora Isaura Santos	José dos Santos Serafim Aucilândia Santos Ribeiro Cristiane Silva Oliveira	11.654.573-4 11.622.287-3 11.651.669-6
Jussiape	Colégio Estadual do Campo Rodolfo de Abreu	Jussara Pereira Marques Mendes Jailton Muniz Mendes Milena Pereira Muniz Micaelle Marques Novaes	11.238.806-7 11.532.290-5 11.623.203-0 11.636.046-9
Jussiape	Colégio Estadual Horácio de Matos	Bráulio Ferreira de Souza Bento Nelzani de Novaes Luz Ferreira Adelina Luz Chaves	92.017.264 11.452.205-7 11.502.234-3
Lençóis	Centro Educacional Renato Pereira Viana	Cláudia Dourado de Castro Marques Ina Mariani de Oliveira Andréa Guanaes Bezerra Aline Reis de Deus	11.539.665-3 92.019.425 11.380.650-5 11.537.190-4
Marcionílio Souza	Colégio Estadual Eurídice Santana	Maria José Pereira dos Santos Murilo Magalhães de Souza Maurina Araújo Muniz Railda Gomes de Oliveira	11.612.068-1 11.122.712-9 11.122.716-1 11.125.400-3
Morro do Chapéu	Centro Territorial de Educação da Chapada Diamantina II	Fabiana Soares Silva Coutinho Elisabete Ribeiro da Cruz Figueredo da Silva Elóisia dias de Souza Oliveira	11.395.901-5 11.548.969-2 11.258.176-2
Morro do Chapéu	Colégio Estadual de Fedegosos	Magna Valois Oliveira Figueredo Arlene Mendes Santana Viviane Nascimento da Cruz	11.351.977-6 11.606.547-5 11.554.838-1
Morro do Chapéu	Colégio Estadual Teotônio Marques Dourado Filho	Adriana Novais Vasconcelos de Oliveira Magaly Rocha Barreto Ana Clébia Oliveira Barreto	11.258.189-3 11.548.005-4 11.606.837-6
Morro do Chapéu	Colégio Estadual do Icó	Guilherme Oliveira Rocha Cleuda Maria Dias de Souza Edna Ferraz Mendes	11.643.659-5 11.451.104-8 11.611.286-6
Mucugê	Colégio Estadual Horácio de Matos	Davi Donato Araújo Edinalva Souza Santos Adelson Silva Rocha	85.200.382 11.643.657-9 11.637.712-3
Nova Redenção	Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos	Natan Oliveira Gomes Edivaldo Oliveira Silva Irandy Souza Barreto Warley Jackson Macedo Barbosa	85.201.265 11.605.978-3 11.126.969-2 11.126.027-4
Novo Horizonte	Colégio Estadual Castro Alves	Aloizo Lopes de Oliveira Belo Regiane Silva de Oliveira Santos Noeme Idália de Oliveira Jéssica dos Anjos Oliveira	11.537.328-1 11.651.436-9 11.609.005-6 92.049.722
Palmeiras	Colégio Professora Nilde Maria Monteiro Xavier	Índira dos Santos Oliveira Ana Paula de Sá Teles Matos Queiroz Janice Neves Cardoso	11.621.507-0 11.311.981-9 92.059.376
Piatã	Colégio Estadual Coronel Horácio de Matos	Paula Lula Xavier Magda de Castro Moraes Xavier Josina Rodrigues de Lima Wellington Novais Paixão Ana Paula Rodrigues Pina Eliane Torres da Silva	11.453.778-5 11.493.821-6 11.123.542-3 11.610.342-7 11.611.171-3 11.122.992-7
Piatã	Colégio Estadual de Inúbia	Aide Cardoso dos Anjos Oliveira Gilmar Jesus Nascimento Everte de Oliveira Brito	11.257.863-8 11.651.435-1 92.059.456
Rio de Contas	Colégio Estadual Carlos Souto	Cláudia Brasília Trindade Silva Guimarães Marleide Santos Santiago Ledilson Alves Veiga	11.505.515-0 11.127.349-7 11.606.762-1
Rio de Contas	Colégio Estadual de Marcolino Moura	Kleber Santos Chaves Antônio Cotrim Correia Maristela Bomfim Pires Celi Maria Oliveira Farias Valdeir Silva Augusto	85.200.352 11.238.687-9 11.635.618-5 11.621.510-1 11.608.487-7

Seabra	Colégio Estadual de Seabra	Leanderson Bispo Pires George Armando Borges Martins Ronizia Maria Lopes	11.453.673-9 11.122.611-5 11.611.170-5
Seabra	Colégio Estadual Filinto Justiniano Bastos	Uzenilton Luís de Sá Teles Juliana dos Santos Mendes Pinheiro Ana Maria Moreira	11.259.271-3 85.200.375 11.254.274-2
Seabra	CEEP em Turismo do Centro Baiano Letice Oliveira Maciel	Eronidina Rodrigues dos Santos Costa Henri Dourado de Almeida Renata Silva Novais Gilberto de Araújo Teles Júnior	92.022.756 85.200.342 11.126.351-5 11.532.430-5
Seabra	Colégio Estadual Doutor Antônio Carlos Magalhães	Daniel Rocha Lordelo Maria Alicia Cerqueira Silva Rosângela Cardoso Lopes Rodrigues de Oliveira	85.200.358 11.372.734-5 11.125.718-2
Seabra	CEMIT Chapada Diamantina	Marilande Souza Oliveira Rosana Isabel do Rosário Simone Queiroz Brandão Miranda	11.122.807-8 11.344.173-7 92.017.633
Souto Soares	Colégio Estadual de Souto Soares	Raimunda dos Anjos Sá Teles Halana Martins dos Santos Carmo José Neto dos Anjos Rodrigues	92.006.539 11.532.595-3 11.630.942-1
Utinga	Colégio Estadual Professora Zenaide Alves Barreto	Rubens Domingos Aires Neuzeni Correia Amorim Muniz Simone Vera Belas Domingos Elizana da Silva Santos Pimentel	11.531.581-9 11.239.493-7 11.551.875-0 85.201.126
Wagner	CETEP da Chapada Diamantina	Jadson Ferreira Carneiro Ilka Santos Perazzo José Carlos Nascimento de Souza Aderval Lima Alves Júnior	85.200.337 11.546.144-0 11.127.865-9 11.123.200-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de julho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1425/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve constituir, em face do que consta no Processo nº 011.9462.2020.0028020-13, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Carlos Alberto Souza Almeida, matrícula 11.196980-2, Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula 11.256.184-3 e Hélio César Vieira Filho, matrícula 59.111342-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrículas nº 113346335 e nº 113381717, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo exercício concomitante de três cargos públicos, sendo dois cargos junto à esta Secretaria, cargos de Professor, carga horária de 20 horas semanais em cada vínculo e mais um vínculo junto à Prefeitura Municipal de Itapetinga, cargo de Professor, carga horária não determinada, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria da Educação - COR/SEC. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 18 de julho de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1307/2022 publicada no DOE de 21 de junho de 2022: ONDE SE LÊ: apurar a conduta da servidora de matrícula 11.494.214-2, LEIA-SE: apurar a conduta da servidora de matrícula 11.392.915-9. Salvador, 18 de julho de 2022. **Danilo de Melo de Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1426/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer Nº PA-NCAD-606-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº 2021.12.01.00007733 resolve absolver o servidor de matrícula 11.232.642-1, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 006.0419.2021.0039413-64 (0058792-4/2015), em razão da licitude no acúmulo perpetrado. Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - BA - NTE 10. Salvador, 15 de julho de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1423/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Nº PA-NCAD-757-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº 2021.7.01.00003597, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0062038-1/2002 (006.0419.2021.0019427-71) da servidora falecida de matrícula nº 110184865 vinculada ao Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 14 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1427/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 011.9462.2022.0053215-73, comissão sindicante, formada pelos servidores: Carlos Alberto Souza Almeida, matrícula: 111969802; Hélio Cesar Vieira Filho, matrícula 591113427 e Luciana Moraes de Jesus da Costa matrícula: 112561843, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pela inércia administrativa que determinou o malogro da pretensão punitiva nos autos do processo nº 0020822-5/2008 (011.7644.2019.0065105-40). A Comissão sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações da Corregedoria da Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Salvador, 18 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.



PORTARIA Nº 1422/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Jerusa Bonfim Dantas, matrícula: 11.259.217-9, Abilio Cesar Dias Nascimento, matrícula: 11.236.352-0 e Josue Brito Santana, matrícula: 11.372.678-9, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.5511.2021.0034860-50, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista/BA - NTE 20. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 14 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1442/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.5601.2020.0034842-41 designando os servidores: Moises Dantas, matrícula: 11.350.150-3, Katia Andrade Barreto, matrículas: 11.241200-2, 11.256399-2 e Cristiane de Almeida Moreira, matrícula: 11.459187-8, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula 11.510.013-3, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Jequié - NTE 22, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 18 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1443/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Kátia Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9, Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3 e Regina Lúcia Salles Góes, matrícula: 11.196.514-1, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem comissão sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7644.2022.0052576-66, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 15 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. *Secretário da Educação em exercício.*

PORTARIA Nº 1444/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 183, §2º e 185 da Lei Estadual 12.209/2011, e em face dos documentos constantes nos autos de nº 011.7644.2022.0052576-66, resolve: acolher o despacho Nº PA-NCAD-1033-2022, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.7.01.00005088, da d. Procuradoria Geral do Estado, e com fundamento nas razões expostas, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, com a finalidade de afastar a servidora de matrícula: 11.253.080-0, pelo prazo de 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de garantir o resultado útil da investigação, e prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação. Salvador, 15 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. *Secretário da Educação em exercício.*

Portaria Nº 00464091 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531560	JULIANO DOURADO SANTANA	Professor	14.07.2022	13.07.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463677 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201088	MARIA EDUARDA DE ANDRADE SANTOS	Professor	07.07.2022	06.07.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463152 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003764	JESSICA SANTOS TELES	Professor	06.07.2022	01.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464085 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510357	RENATO GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	18.05.2010/17.05.2015	18.08.2022	15.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464083 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11360044	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	19.07.2015/18.07.2020	15.08.2022	13.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464081 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11307630	MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS	17.08.2013/16.08.2018	15.08.2022	12.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464079 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11306379	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	27.07.2013/26.07.2018	01.08.2022	29.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464077 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11347291	JERBANIA DUQUE SANTOS AMORIM	Professor	PRIVADO	Executivo	02.05.1986	01.09.1994

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUX. ESCRITORIO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464075 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304589	MARIA TELMA DAMASCENO DE OLIVEIRA	13.05.2013/12.05.2018	13.08.2022	10.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464072 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11244443	ROSIENE SOUZA CALDAS PINTO	20.01.2017/19.01.2022	15.08.2022	12.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464070 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11128113	MARIA RITA DE CASSIA TAVARES DIAS	01.09.2014/31.08.2019	18.07.2022	15.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464067 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11347291	JERBANIA DUQUE SANTOS AMORIM	Professor	PRIVADO	Executivo	02.09.1985	18.11.1985

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUX. ESCRITORIO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51252619 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377530	LEIDE LISBOA FIGUEIREDO DE MORAIS	11.07.2022
11368000	CLAUDIA NOVAIS DE OLIVEIRA	11.07.2022
11430072	MARCIA GALVAO DE SOUZA	23.05.2022
11450483	MARCIA GALVAO DE SOUZA	23.05.2022
11460458	GIZELMA EPIFANIO BARROS	13.07.2022
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	12.07.2022
11553047	MARIA RADILENE LOPES GOMES	13.07.2022
11359498	MARIA TEREZA BORGES DA COSTA	08.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463541 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450573	SYNARA PINHEIRO SILVA	Professor	08.07.2022	07.07.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464160 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00152028 de 11 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MINEIA FLORINDO MAMEDIO**, matrícula nº 11555309.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464159 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00149893 de 09 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MINEIA FLORINDO MAMEDIO**, matrícula nº 11555309.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00465577 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11343625	RAQUEL MARIA DOS SANTOS EUSTAQUIO FILHA MONTEIRO	Professor	UEE CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES	UEE JOAO BAPTISTA CARNEIRO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464143 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00147284 de 28 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MINEIA FLORINDO MAMEDIO**, matrícula nº 11555309.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00464104 de 18 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11313300	ANTONIO SALVE BATISTA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	04.02.1980	15.12.1980

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, SOLDADO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00465345 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335612	RIVANIA GOMES DA SILVA	Professor	13.07.2022	08.01.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00458604 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAFIRA LIMA GUIMARAES**, matrícula nº 11371909, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Agosto de 2022 a 13 de Setembro de 2022, substituir **LUCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO**, matrícula nº 11196909, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE GOES CALMON.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464472 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368091	JOSENILDA PEREIRA SANTANNA	Professor	24.07.2022	19.01.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463685 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257519	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	07.07.2022	06.07.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463572 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESUS GOES ORGE**, matrícula nº 11587932, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022, substituir **ROSENILDA MESQUITA DE SANTANA**, matrícula nº 11236522, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE BAHIA CENTRAL.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464341 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541495	JUCINEIDE DOS SANTOS CONCEICAO	Professor	06.07.2022	01.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464340 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539497	ALESSANDRA RIBEIRO DE JESUS	Professor	06.07.2022	01.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464337 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450771	ALESSANDRA RIBEIRO DE JESUS	Professor	06.07.2022	01.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463170 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GORETE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 11156711, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Julho de 2022 a 09 de Agosto de 2022, substituir **ANTONIO JERIDELSON DIAS**, matrícula nº 11256503, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE SOFIA MASCARENHAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464251 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11435123	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	17.06.2022	13.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00464250 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11419426	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	17.06.2022	13.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 51252605 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11249968	MIGUEL VITA NETO	Professor	20.03.2021	09.04.2021	21
11349842	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA XAVIER	Professor	19.06.2022	17.08.2022	60
11410067	JAN HELMONT DIAS	Professor	24.06.2022	11.09.2022	80
11305046	MARIA DE FATIMA PINTO FARIAS	Professor	26.06.2022	03.07.2022	8
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	28.06.2022	26.08.2022	60
11316210	VALDELI LIMA DA CONCEICAO	Professor	18.06.2022	16.08.2022	60
11239677	NARA SILVA LYRA	Professor	06.06.2022	04.08.2022	60
11254993	ANETE MARIA SOARES LUZ AZEVEDO	Diretor Porte Especial N2	04.06.2022	02.08.2022	60
11228023	ELINOEL DE SALES SANTANA	Técnico administrativo	21.06.2022	18.09.2022	90
11317862	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	Professor	29.06.2022	27.08.2022	60
11396864	EDSON DA SILVA PINTO	Professor	01.06.2022	30.07.2022	60
11532093	VILSON ALVES NOVAIS	Professor	17.06.2022	31.07.2022	45
11397738	JOELMA NERIS ALVES	Professor	01.04.2022	10.07.2022	101
11349022	MARISE SILVA SOARES	Professor	15.06.2022	13.08.2022	60
11249173	MARIA ELISABETE DE LACERDA COUTINHO	Professor	16.06.2022	04.08.2022	50
92003611	GERCIANE PASCOAL FERREIRA BARRETO	Coordenador pedagógico	27.04.2022	25.06.2022	60
11308254	SIMONE REIS LEITE	Coordenador pedagógico	17.06.2022	15.08.2022	60
11541119	JAQUELINE FEITOZA SANTOS	Professor	28.04.2022	26.06.2022	60
11530929	ZENIARA MORAIS JATOBA	Professor	25.05.2022	22.08.2022	90
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	15.06.2022	13.08.2022	60
11388562	PERMINIA LEMOS DE FREITAS	Professor	30.06.2022	28.08.2022	60
11552015	NIVALDO DOS SANTOS MENDES	Professor	13.05.2022	11.07.2022	60
11374702	ANA CECILIA SANTOS MOURA	Professor	04.07.2022	04.07.2022	1
11309197	GERSON SENA DE MORAIS	Professor	03.05.2022	01.07.2022	60
11241483	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	Professor	04.07.2022	02.08.2022	30
11462542	ELIANE DOS SANTOS SOUZA E SILVA	Professor	09.05.2022	07.06.2022	30
11240084	MARLENE DE CARVALHO SILVA	Professor	25.05.2022	23.07.2022	60
11555406	DAYANA OLIVEIRA DE NOVAIS SOUSA	Professor	04.06.2022	13.07.2022	40
11371450	EUDEMAR DE OLIVEIRA	Professor	27.06.2022	26.07.2022	30
11402362	EUDEMAR DE OLIVEIRA	Professor	27.06.2022	26.07.2022	30
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	26.06.2022	24.08.2022	60
11398839	MARCIA CRISTINA COUTO SANTOS	Professor	20.06.2022	18.08.2022	60
11374876	ANA LUCIA FERREIRA REQUIAO	Professor	04.07.2022	01.09.2022	60
11414873	MARIA DE FATIMA BARBOSA COELHO	Professor	28.06.2022	26.08.2022	60
11414873	MARIA DE FATIMA BARBOSA COELHO	Professor	17.06.2022	20.06.2022	4
11310071	RAIVANE DE OLIVEIRA SALES	Professor	05.07.2022	02.09.2022	60
11332693	JAMILE BAHIA CONCEICAO	Professor	10.06.2022	08.08.2022	60
11273894	NUBIA REJANE FERREIRA CAVALACHE	Professor	04.06.2022	02.08.2022	60
11259087	TIAGO DOS SANTOS SANTIAGO	Professor	08.07.2022	05.09.2022	60

11453929	CRISTIANE MARIA DE FREITAS RIBEIRO	Professor	05.07.2022	23.08.2022	50
11351069	RAIMUNDO LEAL BARRETO	Professor	28.06.2022	26.08.2022	60
11375303	CAROLINA VEIGA MALHEIROS BRANDAO	Professor	23.06.2022	06.08.2022	45
11471914	MARIANA TORREAO MONTE	Professor	21.06.2022	20.07.2022	30
11259062	LUCIENE SANTANA OLIVEIRA	Professor	14.06.2022	12.07.2022	29
11537207	EDILANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor	10.06.2022	07.09.2022	90
11256698	MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA	Professor	24.06.2022	22.08.2022	60
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	06.06.2022	04.08.2022	60
11256301	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	Professor	04.07.2022	28.07.2022	25
11306661	JULIO CESAR SALVADOR DA SILVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	25.06.2022	23.08.2022	60
11540558	THAIANE DE SOUZA TAVARES	Professor	17.07.2022	26.07.2022	10
11533408	WALDECK PAULO DOS SANTOS	Professor	27.06.2022	25.08.2022	60
11242515	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	20.06.2022	18.08.2022	60
11367082	TANIA CRISTINA SANTANA SOUSA	Professor	12.07.2022	09.09.2022	60
11386408	GRAZIELA KATARINE PEREIRA NEIVA	Professor	12.06.2022	10.08.2022	60
11257155	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	Professor	24.06.2022	22.08.2022	60
11375049	JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	24.06.2022	22.08.2022	60
11397445	JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	24.06.2022	22.08.2022	60
11473883	ADAILTON JOSE SOUZA SANTOS	Professor	18.06.2022	16.08.2022	60
11344506	MARCELO LEITE SOUZA	Professor	08.07.2022	05.09.2022	60
11355380	TEOMAR BARBOSA DIAS	Professor	06.06.2022	03.09.2022	90
11258969	LEONICIA XAVIER DA SILVA CARVALHO	Professor	26.06.2022	24.08.2022	60
11245355	CREUSA ALCARAZ DA SILVA SANTOS	Diretor Grande Porte_ N2	08.05.2022	06.07.2022	60
92018075	DRIELLE FISCINA MENEZES CERQUEIRA	Professor	05.06.2022	03.08.2022	60
11345510	KARINA PEREIRA PINTO	Professor	05.07.2022	03.08.2022	30
11410738	ELCI ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor	28.05.2022	26.07.2022	60
11382628	EGLA ALVES BISPO	Professor	09.06.2022	07.08.2022	60
11315899	JOSELMA DE SOUZA LINS	Professor	19.06.2022	17.08.2022	60
11537210	CELIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	Professor	21.06.2022	04.08.2022	45
11384558	VIRGINIA MARA SOUSA SILVA VILAS BOAS	Professor	15.07.2022	03.08.2022	20
11509468	SANDRA MARIA LOPES SOARES	Professor	28.06.2022	26.08.2022	60
11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA DE MATOS	Professor	21.06.2022	19.08.2022	60
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	05.07.2022	02.09.2022	60
11555896	ELENICE ROCHA PINTO	Professor	08.06.2022	06.08.2022	60
11380241	LAECIA SOUZA SANTOS	Professor	18.06.2022	16.08.2022	60
92004051	RICARDO MARTINS LEAL	Professor	19.06.2022	17.08.2022	60
92006224	LAURISTELLA ARAGAO SANTOS DASNEVES	Professor	28.06.2022	26.08.2022	60
11349982	DEBORA DA SILVA SANTANA	Professor	30.06.2022	19.08.2022	51
11521076	GERALDO SAVIO FONSECA ALMEIDA	Professor	22.06.2022	20.08.2022	60
11385210	EDENILSON SOARES DOS SANTOS	Professor	05.07.2022	02.09.2022	60
11341882	DAYSE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	07.07.2022	04.09.2022	60



11366072	DAYSE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	07.07.2022	04.09.2022	60
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	07.07.2022	04.09.2022	60
11354530	ADIVONILDES ROCHA DOS SANTOS	Professor	11.06.2022	08.09.2022	90
11530490	CAIO RENIERE SANT ANA ALMEIDA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	03.03.2022	01.05.2022	60
11374866	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	01.07.2022	29.08.2022	60
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	04.07.2022	12.08.2022	40
11237205	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	Professor	08.07.2022	21.08.2022	45
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Professor	04.07.2022	01.09.2022	60
11454606	GISELENE MARQUES VIANA	Professor	05.07.2022	18.08.2022	45
11531986	SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	25.06.2022	22.09.2022	90
11429736	ANA JOAQUINA VALOIS FRANCO	Professor	29.05.2022	27.07.2022	60
11459113	AILDA RAMOS TRINDADE	Professor	04.07.2022	01.09.2022	60
11397437	NOEMIA BARBOSA MONTEIRO SOARES	Professor	07.02.2022	23.03.2022	45
11258578	VALTER CORREIA DE ANDRADE	Professor	06.07.2022	03.09.2022	60
11402223	VERANA DIAS CHAGAS FREITAS	Professor	31.05.2022	29.07.2022	60
11532300	FLAVIO JOSE DOS PASSOS	Professor	22.06.2022	20.08.2022	60
85201351	MAIRA MOTTA NUNES	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	16.06.2022	14.08.2022	60
11394649	FABIANA PINTO SEPULVEDA	Professor	13.06.2022	11.08.2022	60
11334573	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA NETO	Professor	30.05.2022	27.08.2022	90
11158460	GIOVANI SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	17.06.2022	26.06.2022	10
11257817	RAILDA MARIA BRITO DA SILVA	Professor	24.06.2022	22.08.2022	60
11460575	INADJA ELIZABETE NOGUEIRA SOUZA VIEIRA	Professor	04.07.2022	18.07.2022	15
92003836	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	Professor	06.06.2022	10.07.2022	35
92004295	CARLA GRACIELA CHAVES DE CASTRO COTRIM	Professor	11.08.2022	24.09.2022	45
92004295	CARLA GRACIELA CHAVES DE CASTRO COTRIM	Professor	27.06.2022	10.08.2022	45
11385310	ROZANGELA LEMOS DE OLIVEIRA	Professor	07.06.2022	05.08.2022	60
11352057	CINTHYA LIMA DA SILVA RIBEIRO	Professor	20.06.2022	18.08.2022	60
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	Professor	10.06.2022	08.08.2022	60
11538054	VANJA MARIA SIMOES LOPES	Professor	31.05.2022	29.07.2022	60
11388937	ANTONIO ROBERTO MARTINS BORGES	Professor	02.07.2022	30.08.2022	60
11399010	ALEXANDRA PATROCINIO NOGUEIRA	Professor	06.06.2022	04.08.2022	60
11351860	ALAIDE SANTOS COSTA	Professor	10.07.2022	08.08.2022	30
11454455	AURIMAR CAVALCANTE LOPES CARNEIRO	Professor	21.06.2022	19.08.2022	60
11395640	ELISANGELA SALES SANTOS	Professor	30.05.2022	18.06.2022	20

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51252617 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11351253	SILVIA PEREIRA LIMA	Professor	02.05.2022	30.07.2022	90
11240557	ANA RITA COLONNEZI DE OLIVEIRA	Professor	08.07.2022	27.07.2022	20
11192941	RAIMUNDA LEDA ALVES FERREIRA	Professor	05.07.2022	03.08.2022	30
11355597	LUIS AUGUSTO CARVALHO DE SANTANA	Professor	03.06.2022	22.06.2022	20
11355597	LUIS AUGUSTO CARVALHO DE SANTANA	Professor	04.04.2022	02.06.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
967/2022	7477/2014	AP	25/11/2014	113351869	VERONICA CARVALHO TELLES RAMOS

Onde se lê: Início: 08/08/2014; Núcleo: -

Leia-se: Início: 08/09/2014; Núcleo: 02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	966/2022	113351869	VERONICA CARVALHO TELLES RAMOS	Coord. Pedagógico	-	19%	08/09/2018	-	19
	968/2022	112367485	LEA VIRGINIA DE JESUS SANTIAGO	Prof.	-	29%	17/01/2022	-	26
	969/2022	112327037	VIRGILINA MARIA PINTO ALVES	Prof.	+1	30%	30/04/2022	-	21

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
142/2022		15/08/2012	113446397	NELMIRA MARIA CORREIA SANTANA	Por força do PARECER Nº PA-NPREV-127-2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
274/2022	FUNERAL	11036071	Neuza Oliveira Brandao	Adauto Ribeiro Brandao Junior	548.827.885-00
267/2022	FUNERAL	11202182	Dolores Tavares da Silva	Rogério Silva Assis	709.227.725-68
266/2022	FUNERAL	11051020	Raymundo Alberto Ferreira de Cerqueira	Gilcineia Maia de Cerqueira	406.361.605-30

PORTARIA Nº 008 de 18 de julho de 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria Nº 005 de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 07 de junho de 2022, por ter sido publicada indevidamente. JEQUIÉ, 18 de julho de 2022. Jose Morbeck Nogueira Junior. Inspetor da Rede Física- NTE-22.

EDITAL DE CONCLUINTEES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN, Código MEC nº 29087236, Código SEC nº 1123957, localizado à Rua São Paulo, Bairro Nova Brasília

S/N, no Município de Ruy Barbosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 4º AM. Turno: Matutino

Edson Santos Sampaio; Gilmari Dos Santos Nascimento; Helen Da Silva Roza; Heloisa Barreto Costa; Jailson Pinto Dos Santos; Jailton Silva Sao Jose; Maria Isabel Soares Goncalves; Naiara Souza Silva; Patricia De Jesus Barbosa; Rafael Rodrigues Santos; Rogerio De Jesus Franca Da Silva Junior; Victoria Nepomuceno De Jesus; Breno Felix De Oliveira; Carolane De Oliveira Nascimento; Claudio Brito Sampaio; Cristina Macedo Da Invencao; Danila Jesus Almeida; Evandro Carvalho De Jesus; Fabio Sampaio Souza; Fernanda Souza Silva; Franciele Santos Silva; Geilson Britosamapio; Giovanna De Oliveira Barros Santana; Guilherme Oliveira Barbosa; Herberth Miller De Jesus Ribeiro; Jessica Lima Dos Santos; Jadson Pinto Dos Santos; Josiane Goncalves Ferreira; Kaely De Oliveira Carvalho; Kaique Correia Santana; Kayque De Oliveira Carvalho; Luana Almeida De Jesus; Lucas De Oliveira Santo; Lucas Mato De Souza; Matheus Goes Da Conceição; Maysa Silva Santos Moura; Mauricio Macedo Da Cunha; Nariete Ferreira Da Cruz; Pedro Henrique Santos Coimbra; Polyana Queiros Da Silva; Railane Santos Azevedo; Regina Machado De Oliveira; Roberto Dos Santos Beltrao; Victor Emanuel Da Silva Nepomuceno Dos Santos ; Xayane Silva Lima; Adevaldo Santos Nascimento.

Turma: 3º AM. Turno: Matutino

Ana Claudia Nepomuceno Dos Santos; Joana Jainy Brasil Matos; Leandra Da Conceição Pinheiro; Naiara Rodrigues Costa; Silmara Dos Santos Cunha; Vania Lima Santos; Vinicius Macedo Da Cunha; Vitória Gomes Pereira.

Turma: 3º AV. Turno: Vespertino

Adrielle Farias Da Silva; Aleane Melo Silva; Aline Figueredo Nascimento; Eugenio De Jesus Barbosa; Felipe Dias De Oliveira Simas; Helane De Oliveira Santiago; Helenice De Oliveira Santiago; Jaiane Oliveira Da Silva; Jaine Almeida Macedo; Joseildo Santos De Jesus; Larissa Dos Santos Ricardo; Luana Almeida Soares; Luciano Brito De Oliveira Filho; Michele Santos De Jesus; Naiara Ferreira Da Cruz.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 616/2019, publicada em Diário Oficial de 06/07/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Saúde Bucal, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021, Turma: A, Turno: Matutino
Adriana Gonçalves Da Conceição

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogipe- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico no ano de 2021-2S.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PROSUB

Cirlene de Quadros Nascimento, Eliane dos Santos da Cruz, Eliane dos Santos da Cruz, Maíra Carqueija Neves, Marcos Vinicius Andrade Conceição, Mônica Muniz Barreto, Taiane Brasil de Jesus.

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional do Vale do Paraguaçu, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Cursos Técnico no ano de 2021.

Curso Técnico em Agropecuária - EPI

Évila Neres dos Anjos, Cauã Barbosa Almeida, Gleidiane Bahia dos Santos, Roselí de Araujo da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogipe- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico no ano de 2021-2S.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PROSUB

Mariana de Souza Ortalino, Joara da Silva Lima.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico no ano de 2019-2S.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PROSUB

Alexandre Santana Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO, Código MEC 29142229, Código SEC 1115997, localizado na Rua Joana Angélica, 538, Município de Retiroândia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.

de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do aluno Glauber da Silva Pinho na lista da turma da 3ª série BM do Ensino Médio, turno matutino, no ano letivo continuum de 2020/2021, publicada no D. O. 08.06.2022.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino, do ano 2022.

Módulo III- Turma: ENF- 3 - Turno: Noturno.

Ananda Santiago de Oliveira - SISTEC: 41010/84889952CM.

Módulo III- Turma: ENF- 3 - Turno: Noturno

Livia Maria Jesus dos Santos Almeida -SISTEC:31004/84888053CM

Módulo III- Turma: ENF- 3 - Turno: Noturno

Ionara Dias de Oliveira -SISTEC:11431/84890244CM

Módulo IV- Turma: ENF-4 - Turno: Noturno

Ana Cristina Araújo dos Santos -SISTEC:60332/67688988CM

Módulo IV- Turma: ENF-IV - Turno: Noturno

Calíia Araújo Lima -SISTEC:94972/71527158CM

Módulo IV- Turma: ENF-4N - Turno: Noturno

Taise Silva Campo Almeida -SISTEC:46338/67619877CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, do ano de 2020/2021.

3º Série - Turma: AGRO3 - 20 Turno: Vespertino

Emilio José Mascarenhas Araújo dos Santos - SISTEC 69601/85804840CM

3º Série - Turma: AGRO3 - 20 Turno: Vespertino

Talia Souza de Lima - SISTEC 42168/85317440CM

3º Série - Turma: AGRO3 - 20 Turno: Vespertino

Talita Souza de Lima - SISTEC 25485/85317448CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Zootecnia, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, do ano de 2019.

4º Série - Turma: ZOOT - 4 Turno: Vespertino

Jian Costa da Silva Cunha - SISTEC 51179/67685750CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Zootecnia, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, do ano de 2020/2021.

3º Série - Turma: ZOOT - 20 Turno: Matutino

Leticia de Souza Bitencourt - SISTEC 36771/86042809CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Série - Turma: MAN-3V Turno: Vespertino

Caio Martins da Trindade Oliveira - SISTEC 89107/89655815 CM.

3º Série - Turma: MAN-3V Turno: Vespertino

Italo Oliveira Nascimento Cunha- SISTEC 85438/89655821 CM.

3º Série -Turma: MAN-3V Turno: Vespertino

Valdemário Afonso de Jesus - SISTEC 34648/90029476 CM.

3º Série -Turma: MAN-3V Turno: Vespertino

Jandson Mota Carneiro Cunha - SISTEC 83472/89655509CM.



O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Administração, Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Série - Turma: ADM 3M Turno: Matutino
Erik Santos de Oliveira- SISTEC 96738/89655493 CM.

3º Série - Turma:ADM 3M Turno: Matutino
Daniel dos Santos Silva - SISTEC 40423/89655513CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29399238, Código SEC 1179117, localizado no distrito de Algodões, Município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, torna publica a relação dos estudantes Concluintes do curso Ensino Médio, no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.
Adla Dias da Silva Reis, Anastacia Mota da Silva, Diego de Santana Viana, Geislaine Neves da Silva, Gislane Nascimento Santana, Iris Santana Cavalcante, Juanderson Batista dos Reis, Jucinaldo Silva Souza, Luciano Santos de Jesus, Lucivania Mota da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29399238, Código SEC 1179117, localizado no distrito de Algodões, Município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Ensino Médio no ano de 2019.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: A Turno: Matutino
Abimael de Jesus Abreu, Alane Cavalcante Costa, Alex Silva de Santana Junior, Andreza da Silva Mota, Beatriz Matos de Abreu, Caio Gomes Costa, Carolaine dos Santos Santana, Clecia Neves da Silva, Cristiane Santana de Jesus, Daele da Silva Simão, Davi de Abreu Santos, Decivânia da Costa Santos, Elisama Alves dos Reis Cassiano, Érica Araújo de Santana, Érica de Abreu Silva, Erica Jesus dos Santos, Gabriela Araújo de Jesus, Gabriely Vitória Santos Santana, Geovana Moreira de Araújo, Gesele de Abreu Costa, Gessica Santos Ramos, Gustavo Reis Noles, Hernandes dos Santos, Iane Silva de Jesus, Isnaia Jesus da Silva, Ivan Santos da Costa, Janderson da Costa Pereira, Jeferson Luis Santos da Mota, Jefferson Santos da Silva, João Patrício Batista de Oliveira, João Vitor Oliveira Mota, Josiane Neves de Jesus, Juliane Reis Santana, Katarina Reis Simões da Costa, Keurem Rayne Dias da Silva Santos, Leandro Mota de Santana, Lissandro Batista Silva, Livia Maria dos Reis Silva, Lucas Gabriel Silva de Jesus, Luiza Mota Alves, Randerson Costa da Silva, Ricarda Vitoria Matos de Oliveira, Rubem Livio de Abreu Neto, Suzy Damascena Silva, Wallace Costa de Jesus, Weres Marques Reis, Isaias Jesus Valverde da Silva.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: B Turno: Vespertino
Adriano Reis de Santana, Ana Araujo de Jesus, Cesar Santana dos Santos, Claudete Costa da Silva, Claudiane Pereira dos Santos, Clebson Felisberto Cavalcante, Eduarda de Jesus Reis, Elaine Damascena de Jesus, Gleidiane Santana Nascimento, Greyciele Santana Santos, Heloisa Noles dos Santos, Hesley Santana da Silva, Jessica Santos de Jesus, João Paulo Abreu Mota, Joliton Reis de Oliveira, Juliana Batista Reis da Silva, Juliana Mota de Santana, Juniel de Santana Cavalcante, Katiane de Jesus Santos, Kedma Ely Silva Cavalcante, Laiane Jesus dos Santos, Maiane Passos de Jesus, Marilaine Children Souza Ribeiro, Mauricio Abreu dos Santos, Mauricio Silva dos Santos, Michele Ferreira de Carvalho, Monica Dias da Mota, Raniele Santos de Araújo, Raquel Costa de Santana, Raquel Silva de Santana, Ruanderson Santos de Abreu, Suelen Santana de Jesus, Viviane Alves dos Reis Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29399238, Código SEC 1179117, localizado no distrito de Algodões, Município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, torna publica a relação dos estudantes Concluintes do curso Regular Médio, no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ANO A - M22
Adriana Freitas da Mota, Adriano Dias da Silva Reis, Cyrene da Silva Neves, Douglas Santana Santos, Edileide de Jesus, Eduardo Reis Costa, Eliene Souza da Silva, Enieli Souza da Silva, Everton Dantas da Silva, Flavia dos Santos Santana, Geovana dos Santos Santana, Josafá da Silva Filho, Joseline Costa André, Juliana Neves da Silva, Juscimaria Silva de Santana, Kaylane Araujo Freitas, Laiane de Jesus Santos, Larissa Freitas de Jesus, Ludmila dos Reis Santos, Luiz Eduardo Silva Dias, Marcelo Alves dos Reis Araújo, Natan Damascena de Santana, Natiele Santos da Costa, Raquel dos Reis Costa, Regiane Pereira da Silva, Silvania Neves da Silva, Valdirene Simão de Jesus, Vitorio Nascimento Pereira.

Série/Ano: 3º B - M / Matutino
Adriano Jesus dos Santos, Eduardo Santana dos Santos, Geomar Santana de Oliveira, Givanilson de Jesus Mota, Maicon Santana de Souza, Samuel da Costa Abreu, Samuel Silva Santos, Shirlaine Mota dos Reis, Winy Santana Costa.

Série/Ano: 3º C - M / Matutino
Adenilde da Silva Neves, Ediane Freitas Neves, Evilyn Freitas da Silva, Flavia Santos da Costa, Jamilye Maria de Jesus, Jamilye Neves da Silva, Leo Silva de Jesus, Rivânia Dias da Silva, Shirley Simoes da Costa Santos, Veronica Neves da Silva.

Série/Ano: 3º A - V / Vespertino
Alisson da Silva Reis, Ana Clara Araujo Oliveira, Beatriz Santos Matos, Cassiane Silva dos Santos, Daniel Gustavo Santos Soares, Daniely Vitória Vieira de Oliveira, Edilson Santos

Borges, Eduardo Cavalcante dos Santos, Érica Vitória Costa dos Santos, Fabiana Costa Santos, Gabriela Vieira da Silva, Gisele Silva Santana, Izabely Maria Santos da Silva, Jorge Harisson Costa Santos, José David Anunciação da Mota, Kauê Santana Rodrigues dos Santos, Kimberley Cruz dos Santos, Lairton Cavalcante de Santana, Leticia Santos de Almeida, Lucineide Santana de Araujo, Maely Borges da Costa, Maria Catarina Silva de Jesus, Maria Clara Silva de Abreu, Maria do Carmo Santana de Souza, Natan Jesus Santana, Pedro Henrique Araújo dos Santos, Rayssa Santos de Santana, Ricardo Reis Mota, Riquelme Oliveira Xavier, Ruan Costa de Abreu, Victor Abreu dos Santos.

Série/Ano: 3º B - V / Vespertino
Ana Caroline Marques Reis, Ariely Santana Araujo, Daiane dos Santos Damião, Darlan Freitas de Jesus, Ediclecia Santana da Silva, Elânia Santana da Silva, Gabriel Santos de Santana, Ingrid Jesus Silva, Irvani Santos de Santana, Jailma Santana dos Santos, Joseane Ferreira Godinho, Laine Jesus dos Santos, Leandro de Almeida Cavalcante, Natiele Santos da Silva, Nicole Abreu de Santana, Rândson Santana de Oliveira, Raquel Santos da Silva, Tiago da Silva Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 códigos SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes Concluintes dos Cursos: PROSUB INFORMÁTICA 2021.2 NOTURNO, neste estabelecimento de ensino.
Turma INF- 3N/ Módulo III do curso Técnico em Informática, na modalidade PROSUB, no turno noturno no semestre de 2021.2.
Adinna Daiane De Jesus Santana 29411/91612152CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 códigos SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes Concluintes dos Cursos: PROEJA TÉCNICO EM COZINHA 2021.2 NOTURNO, neste estabelecimento de ensino.
Turma COZIN-5N/ Módulo V do curso Técnico em Cozinha, na modalidade PROEJA, no turno noturno no semestre 2021.2.
Aloisio Pimentel De Matos 76522/89290577CM, Ana Claudia Da Anunciação Santana 24890/89290587CM, Edna De Jesus Vitor 57929/89290599CM, Fernanda Andrade De Moreira 99797/89290589CM, Jucileide Santos Bastos 82096/89290581CM.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, S/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Profissional continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano Administração
Alan Barbosa Silva, Bianca Santos Moreira, Breno Santos Moreira, Eleni Chaves Santos, Grasielle Conceição Pereira, Iara Oliveira Souza, Jane Oliveira Santos, Luzia Catiara Santos Pimenta, Radjja Kelly Sousa Vaz,

3º Ano Administração
Breno Rennie Defensor Moraes, Diogo Oliveira Silva, Fausto Trindade Oliveira, Joana Paula Rocha Silva, Luciano Oliveira, Suellen Maria Silva Pereira, Vanessa Vitoria Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Profissional e Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio
Wesley de Souza Barbosa
3º Ano Informática
Carolina Moraes Sousa, Aline Pereira Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Profissional e Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes continuum 2020/2021, publicado no diário oficial de 25 de fevereiro de 2022, na turma de 3º Ano Informática, onde lê: Analice Jesus Santos, lê se Aline de Jesus Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3º Administração
Caio Rian Silva dos Santos
Turno Noturno Proeja Administração
Lucivânia Santos Viana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, código SEC 1100159, localizado à Av. Rui Barbosa, SN, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos

termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2019. Publicada no Diário Oficial de 02/09/2020.

Turno: Matutino. Turma: 3º B-M
Lucas Santos Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Código MEC 29178231, Código SEC 1100809, localizado à Av. Mário Epinghaus, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/202, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA - EIXO VII

Allanis Mari Gomes Lima, Anderson Marque Vasconcelos Silva, Andreza Sales Santos, Beatriz dos Santos Silva, Caio Lopes do Espírito Santo, Caliane Conceição Pinto, Cleiton Carvalho dos Santos, Daniela da Conceição França, Jucineide Maria Cerqueira, Júlia maria dos Santos, Jutahin Almeida de Oliveira, Karine Jesus dos Santos, Kellyton Ruann da Silva, Landerlon Ferreira dos Anjos da Silva, Pedro Antônio Brito Nunes, Yan de Oliveira Miranda.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. "

Turno Matutino - Turma 3A

Jucilene Nascimento dos Santos

Turno Vespertino - Turma 3B

Albertino das Neves Santos, Flavia Quirino dos Santos e Emylle Santos Rodrigues

Turno Noturno - Turma 3A

Camille Vitoria dos Santos Nascimento e Lorena de Oliveira Santana da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROF.ª ELISABETH CHAVES VELOSO, código MEC 29187419, Código SEC 1101120, localizado à Rua Teódulo de Albuquerque S/Nº, Bairro Cabula VI, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: A

Anízio Simões Neto, Beatriz dos Santos Cardoso, Camila Silva Borges, Daniel Victor Souza Ferreira da Silva, Gabriel Costa Borges, Gabriel Faleta dos Santos, Gyselle Islanda Lima e Lima, Herveli Barbosa Carvalho Silva, Israel Silva de Jesus Santos, Jadeson Santos dos Santos, Jonathan Borges Assis, Jonathan dos Santos Barbosa, Islane Santo da Silva, Ítalo Silva dos Santos, Kailane Santos Silva, Lucas da Cruz Pereira, Maiko André Oliveira Severo, Maycon Ferreira dos Santos, Maycon Roberto Castor Santos, Tainara Ramos Souza, Tâmara Dias da Silva, Tiago de Macedo Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROF.ª ELISABETH CHAVES VELOSO, código MEC 29187419, Código SEC 1101120, localizado à Rua Teódulo de Albuquerque S/Nº, Bairro Cabula VI, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III/ Eixo VII no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: G

Luana Sabrina Nunes Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AIQUARA, código MEC Nº 29425417, situado na Rua Arilo Nunes Ferreira, S/N, centro, no Município de Aiquara/BA, jurisdicionado ao NTE 22 Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 12, publicada em 22 de dezembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos_EJA, Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum de 2020/2021.

Turma: Eixo VII Turno: Noturno

Ana Paula Sousa Santos; Care Iasmim de Jesus; Cleunilda dos Passos Santos; Erica Pereira Santos; Gerlane Santos Couto; Halisson Viana Durões; Jeferson de Jesus Santos; Joilson dos Santos Junior; Josely Laurindo Oliveira; Kevin Dias Santos; Matheus Santos Miranda; Micaele Santos Oliveira; Nathaly Ribeiro dos Santos; Samira dos Santos; Sarajane dos Passos Santos; Taianara Santana Ribeiro; Tiago Santos Neres; Thalia Sousa de Araujo; Alana Novais de Jesus; Ana Caroline Jesus; Cleia Batista Gonçalves; Elielma Alves Santos; Emanuelle Santana Almeida; Estefanny de Jesus Santos; Hailanna Cardoso Santos; Layla Lorrane Almeida Santos; Lucimara Macedo Barberino Santos; Mickael Santos Barbosa; Nagela Santos Silva; Priscila Rodrigues Vaz; Renata Reis Couto; Ronaldo Santos Ferreira; Roque Moreira dos Santos; Stefini Lory Bento Santos; Vinicius Santos da Silva; Viviane de Jesus dos Santos; Beatriz Santos de Carvalho; Dernalva Santos Neves; Edinaelma Santos Ferreira; Iran dos Santos Neres; João Vítor Damascena Santos; Lenilma Grigório dos Santos; Marilan Ferreira de Jesus; Marlene Rodrigues Santos; Natália Souza Sodré; Noélia Jesus Santos; Reinan Oliveira de Jesus; Samuel Jesus Santos; Sonete Celestiano Santos; Talita Anunciação Assis; Venilson Ferreira Nascimento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.523/2022 - Aprova a Criação da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), no âmbito da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo nº 074.7957.2021.0018171-96, em sessão ordinária por webconferência no dia 10.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Criação da

Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), vinculados à Reitoria da UNEB. Art. 2º. Aprovar o Regulamento da SAIN e dos NAI, mencionados no artigo precedente, constantes do anexo único desta Resolução. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 18 de julho de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 533/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº074106112022002938873, RESOLVE: Remover ELIZEU PINHEIRO DA CRUZ, Professor Assistente, nível B, matrícula nº74510664-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetitê, que passará a servir no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, a partir da data da publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 637/2011, publicada no DOE de 16/03/2011, referente a VIRGINIA QUEIROZ BARRETO, Onde se Lê: ..., 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2004/2009, para gozo a partir de 01.04.2011. Leia-se: ..., 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2002/2007, para gozo a partir de 01.04.2011. **GABINETE DA REITORIA, 18 de julho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Portaria Nº 00460810 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74510138	FRANCISCO EDUARDO TORRES CANCELA	Professor Magistério Superior	Colegiado de História - DCHT18	Colegiado de História - DEDC2	20.07.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460805 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74003117	SILVIO ROBERTO SAMPAIO FONSECA	Técnico universitário	Gabinete da PROGRAD	Coordenação Financeira - DEDC1	09.07.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00464491 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74551506	RODRIGO FREITAS LOPES	18.07.2022	17.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00464477 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426802	EMILIA MARIA SALVADOR SILVA	18.07.2022	17.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00464451 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71387008	SANDRA REGINA ROSA FARIAS	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00464440 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74277740	LUIZ CARLOS ROCHA	08.07.2022	07.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462794 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMARA SANTOS DE PINHO**, matrícula nº 74560553, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **NATALY SOARES SANTOS BARRETO**, matrícula nº 92042955, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Informática - DCET2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00464335 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74549673	WILLIAN CRISTIANE TELES TONINI	16.07.2022	15.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460811 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74335744	HILDA SILVA FERREIRA	Professor Magistério Superior	GABINETE DA REITORIA	Gabinete da Direção - DCV1	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00463267 de 15 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74354721	SONIA MARIA DA CONCEICAO PINTO	Professor Magistério Superior	TREND TECNOLOGIA EDUC. COMERC.	01.04.1998	01.11.1998	215

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00463264 de 15 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74354721	SONIA MARIA DA CONCEICAO PINTO	Professor Magistério Superior	SENAI	16.04.1986	05.10.1994	3095

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00463514 de 15 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74532656	PRISCILA GOMES CORREA	Professor Magistério Superior	01.08.2022	31.07.2023	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 115/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, ingresso 2022.2, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus X*, da UNEB, em Teixeira de Freitas, no período de 01 a 15 de agosto de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 075/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de julho de 2022.

Adriana dos Santos Marmorí Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 068/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE EXTENSÃO “LER-SE NEGRA: GRUPO DE ESTUDOS E LEITURAS DAS ESCRITAS DE MULHERES NEGRAS”**, sob a coordenação da Profa. Renailda Ferreira Cazumbá, do Departamento de Educação e da Profa. Edna Ribeiro Marques Amorim, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 069/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE EXTENSÃO: “SOFTWARE PARA SUPORTE LOGÍSTICO NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS DO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA”, sob a coordenação da Profa. Pamela Michele Candida Cortez, do Departamento de Ciências Exatas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 18 de julho de 2022
Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 25, caput, e a Lei Estadual nº 9.433, de 1 de março de 2005, em seus artigos 61, 62 e 63, e demais normas pertinentes à matéria, resolve: **Port. 347/2022 - Art. 1º** Instituir o Processo de Credenciamento de pessoas físicas para a

prestação de serviços, em ações promovidas ou mediadas pela UEFS, através do setor Laboratório de Atividades Físicas (LAF), em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da Universidade, Processo Administrativo nº 071.3564.2022.0008370-23. **Art. 2º** Homologar o Edital de Credenciamento nº 01/2022 a ser disponibilizado no endereço eletrônico (www.uefs.br), até 05 dias após a publicação desta portaria. **Art. 3º** Para os fins desta portaria serão consideradas as definições constantes no edital do serviço pretendido, principalmente o quanto especificado no anexo I. **Art. 4º** O credenciamento observará as seguintes etapas: I. Publicação de edital; II. Inscrição de pessoas interessadas; III. Habilitação das pessoas inscritas; IV. Assinatura do termo de adesão; V. Convocação das pessoas credenciadas para atendimento dos serviços; VI. Assinatura da Autorização de Prestação de Serviços (APS). **Art. 5º** O processo de Credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores de cargos de provimento permanente e temporário designados pelo Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, por portaria publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições: I. Acompanhar todo o processo de credenciamento; II. Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III. Receber os requerimentos de credenciamento dos interessados; IV. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento; V. Dar publicidade aos novos credenciados e demais atos pertinentes; VI. Conduzir a avaliação de desempenho e proceder ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no edital, garantindo em todas as etapas o direito ao contraditório e à ampla defesa; VII. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; VIII. Resolver os casos omissos. **Art. 6º** A solicitação para credenciamento das pessoas físicas ocorrerá mediante requerimento de Credenciamento, disponível no endereço www.uefs.br, para prestação de serviços, na forma do Edital 01/2022. **Art. 7º** O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital 01/2022. **Art. 8º** O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses a contar da data de sua publicação em DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais, conforme o interesse da administração e a bem do princípio da economicidade. **Art. 9º** As despesas decorrentes da prestação de serviços serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 12.364.306.4515 - Apoio à Atividade Acadêmica; Destinação de Recursos: 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36. **Parágrafo único.** A efetivação da prestação de serviços observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações anteriores à convocação do(a) credenciado(a). **Art. 10** O valor estabelecido para remuneração das atividades de formação artística é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora; § 1º O valor bruto da remuneração poderá compreender um acréscimo percentual de 15%, a título de planejamento (incluindo reuniões), elaboração e apresentação de resultados, sobre sua carga horária básica. Quando for o caso, nestas condições, o valor final de remuneração poderá chegar a R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) por hora. § 2º O reajustamento de preços, em ocorrendo, somente será feito no ato de renovação da vigência do credenciamento. **Art. 11** Qualquer interessado(a) ou usuário(a) poderá denunciar irregularidade no processo de credenciamento, na prestação dos serviços e/ou nos pagamentos a qualquer tempo. **Art. 12** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 348/2022 - Art. 1º - Substituir, na Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do Processo 071.3061.2022.0016308-49, designada pela Portaria 294/2022 publicada no DOE, edição de 15 de junho de 2022, o servidor LUCAS NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 92027457 pelo servidor ANDRÉ LUIZ BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 71001536. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL 01/2022 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL EM ATIVIDADES CORPORAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes, aprovadas pela Portaria nº 1329/2018, publicada no DOE, edição de 18 de agosto de 2018, torna público a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de oficina de formação educacional em atividades corporais, por meio do Projeto Movimenta UEFS desenvolvido no Laboratório de Atividades Físicas e Parque Esportivo da UEFS. O Requerimento de Credenciamento para prestação de serviços deve ser efetuado a partir de 25/07/2022 via e-mail disponível no edital. O Edital tem validade de um ano e pode ser encontrado no site da Uefs (www.uefs.br).

Feira de Santana, 18 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00458167 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **STANLEY MIRANDA CERQUEIRA**, matrícula nº 71421658, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **LUCIENE MARIA CORDEIRO ANGEIRAS**, matrícula nº 71470291, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00463504 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077242	MARCIA OLIVEIRA STAFFA TIRONI	05.07.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00463497 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077266	MARIANA GAMA E SILVA	05.07.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00463491 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077269	LUCAS KENNEDY SILVA LIMA	05.07.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00463091 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077207	MAIANA SANTANA DA SILVA	05.07.2022		40,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 133 - DATA: 18/07/2022 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em "Cultura, Educação e Linguagens", no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 21/2009, alterada pelas Resoluções 025/2012, 033/2012 e Resolução 081/2011 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão no período de 19 a 22 de julho de 2022, exclusivamente através do e-mail do Programa: ppgcel@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do último dia de inscrição. PÚBLICO-ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma. PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico da Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos.

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 134 - DATA: 18/07/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPG-ECAL) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, PARA CURSAR DISCIPLINAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022.



O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECAL), no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as disposições das resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão entre os dias 21 a 30 de julho de 2022 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 30/07/2022, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site do PPG-ECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação nas áreas de engenharia de alimentos, ciência de alimentos, tecnologia de alimentos e correlatas. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado pelo Colegiado do PPG-ECAL em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação e do Curriculum Lattes.

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 135 - DATA: 18/07/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no campus universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011, esta alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Serão realizadas entre os dias 23 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022 e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail: inscricoes.ppgca@uesb.edu.br até as 23h59 do dia 13 de agosto de 2022. REQUISITOS: Público-alvo: Poderão ser admitidos no PPGCA, candidatos de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) e Tecnólogos nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós-Graduação. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado em 03 (três) etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital, ressaltando que o candidato concorrerá à(s) vaga(s) disponível(is) para o orientador pretendido. Este processo de seleção será constituído das seguintes etapas: Análise Documental (Fase Eliminatória); Entrevista e Defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa (Fase Eliminatória); Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar da Graduação (Fase Classificatória).

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 376, 18/07/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), nos autos do Processo de Aposentadoria TCE/003672/2008 e do Processo TCE/006333/2018, regimentais, RESOLVE Art. 1º - REVISAR os proventos da servidora MARIA LUZIA BRAGA LANDIM, matrícula n. 72.001606-0, Analista Universitário - Classe 11, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aposentada através da Portaria n. 0869/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21-22/06/2008, revogada pela Portaria n.º 1935/2010, publicada no DOE de 12/11/2010, no tocante à parcela da Gratificação por Competência (GPC), que passa a ser substituída pela Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), com amparo no art. 26 da Lei 11.375/2009. Parágrafo Único - Em razão da substituição, fica, consequentemente, alterado o valor da Gratificação - de R\$1.454,79 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$2.109,84 (dois mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 377, 18/07/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente KAMILA NUNES FONSECA, matrícula n.º 92.071796, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Educação em Ciências, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 378, 18/07/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 369, publicada no DOE de 14/07/2022, que designou Núcleo Docente Estruturante - NDE

do curso Licenciatura em Pedagogia/EaD, nos seguintes termos: Onde se lê: "... JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro n.º 72.347630, e MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA, cadastro n.º 72.346113, lotados no Departamento Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus de Itapetinga." Leia-se: "... JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro n.º 72.347630, lotados no Departamento Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus de Itapetinga e MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA, cadastro n.º 72.346113, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 379, 18/07/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 118/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/06/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para a concessão de bolsas de Extensão referente a atuação no Programa Trilhas do Conhecimento, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá apresentar recurso no período de 20 a 22/07/2022, através do e-mail proex@uesb.edu.br até às 23h:59min. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 380, 18/07/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 72524032, para responder pela Vice Direção do Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 04/07/2022 a 02/07/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 381, 18/07/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º REABRIR, até o dia 26 de julho de 2022, AS INSCRIÇÕES para ingresso no curso de Pós-Graduação lato sensu na modalidade a distância, de Mídias na Educação, para professores e demais profissionais da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/ Capes/ MEC, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital n.º 095/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05/2022. Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições, fica, consequentemente, alterado o item 5. Cronograma da Seleção, conforme segue:

Atividade	Período
Inscrição online com envio da documentação solicitada.	01/06 a 26/07/2022
Homologação das inscrições.	Até o dia 30/07/2022
Período para envio de recursos - homologações.	31/07 e 01/08/2022
Publicação das decisões dos recursos- homologações.	Até 04/08/2022
Divulgação do resultado final em ordem de classificação.	Até 06/08/2022
Período para envio de recursos - resultado final.	07 e 08/08/2022
Publicação das decisões dos recursos - resultado final.	11/08/2022
Período de envio da documentação - solicitação de matrícula.	12 a 15/08/2022
Divulgação dos alunos matriculados.	Até o dia 27/08/2022
Início do curso.	05/09/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 095/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 384, 18/07/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, constante no Processo SEI n.º 072.4298.2022.0007816-05, RESOLVE: Art. 1º - REABRIR O PRAZO DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS aprovados na Seleção para o Curso de Pós-Graduação lato sensu, nível de especialização, em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, do campus universitário de Jequié, realizado em conformidade com o Edital n.º 072/2022, alterado pelas Portarias nos. 193 e 248/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria n.º 343/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13, 15/04 e 13/05 e 30/06/2022. Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, no campus universitário de Jequié, nos dias 20 e 21 de julho de 2022, nos horários das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital n.º 072/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00463522 de 18 de Julho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** movimentar **ANA PATRICIA MELO DO REGO**, matrícula nº 72308837, lotado no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS para o(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 15 de Julho de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51230218 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor Magistério Superior	21.02.2022	21.05.2022	90
72582061	MARIA DAS GRACAS ALVES	Técnico universitário	14.04.2022	12.06.2022	60
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	11.04.2022	25.05.2022	45
72456128	SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO	Diretor	05.05.2022	09.05.2022	5

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51226497 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74382232	JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	Professor Magistério Superior	15.02.2022	15.04.2022	60
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	12.03.2022	10.04.2022	30
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	Professor Magistério Superior	19.04.2022	17.06.2022	60
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	Professor Magistério Superior	19.01.2022	18.04.2022	90
7255624	ANGELO LUIS OLIVEIRA DE JESUS	Técnico universitário	11.04.2022	09.06.2022	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51247924 de 18 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72443735	IRIS NUNES DE SOUZA	Professor Magistério Superior	09.05.2022	23.05.2022	15
72335726	MARCO ANTONIO DANTAS RAMOS	Professor Magistério Superior	03.05.2022	01.07.2022	60
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	26.05.2022	09.07.2022	45
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor Magistério Superior	22.05.2022	20.07.2022	60
72375671	CAMILA PEREIRA	Professor Magistério Superior	30.05.2022	28.07.2022	60
72491608	JERUSA SILVA DOS SANTOS	Analista universitário	28.05.2022	16.06.2022	20
72508105	RENATA CORREIA ASSUNCAO SPOSITO	Professor Magistério Superior	03.06.2022	01.08.2022	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido a partir de 14/07/2022, o contrato do servidor ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92033282, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB/JQ, exercendo a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 14/07/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB E, DE OUTRO LADO, o Sr. MARCELO NOLASCO BARRETO. Objeto: a retomada da execução, pelo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO, das atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED da UESB, quando da execução do Convênio 001/2018/PMI/FME, firmado entre a UESB e o Município de Itapetinga - BA. Vigência: 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, e término previsto para o dia 30 de novembro de 2022. Data assinatura: 17/07/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB E, DE OUTRO LADO, a Sr.ª PAULA LACERDA PIO FLORES. Objeto: a retomada da execução, pela ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, das atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED da UESB, quando da execução do Convênio 001/2018/PMI/FME, firmado entre a UESB e o Município de Itapetinga - BA. Vigência: 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, e término previsto para o dia 30 de novembro de 2022. Data assinatura: 17/07/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e o discente ANNE CAROLINE DIAS ROCHA PRADO. Objeto: Fica rescindido, consensualmente, em razão da ALUNA ter concluído o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), com efeitos retroativos a 02/06/2022. Assinatura em: 15/07/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 080 - Data:18/07/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6769.2022.0018741-84 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE DOCENTES BOLSISTAS PARA O EXERCÍCIO IMEDIATO DE TUTORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOMEDICINA E MEDICINA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET- SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA UESC 2022/2023 O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas no período de **19 a 23 de julho de 2022**, as inscrições de candidatos às vagas de docentes bolsistas/tutoria dos cursos de graduação de Enfermagem, Educação Física, Biomedicina e Medicina para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 3.1 As Inscrições para bolsa do PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 serão feitas por FORMULÁRIO ONLINE (<https://forms.gle/ygREQbnVwBHjX8VU9>) devendo-se anexar os seguintes documentos: I. Comprovantes das Principais atividades relacionadas ao processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; programas de residência; e Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão. (em arquivo único de no máximo 100 MB). II. Comprovante de participação - se participou - da construção da Proposta PET-Saúde/Gestão e Assistência 2022-2023 (digitalizado em documento único de no máximo 100 MB). CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 ATIVIDADES DATAS LOCAL Período de Inscrição 19/07 a 23/07/22 Formulário online que consta neste edital Confirmação da Inscrição 19/07 a 23/07/22 Via e-mail indicado no formulário online, preenchido pelo docente. Análise de Currículo Lattes resumido 24 e 25/07/22 Via e-mail indicado no formulário online, preenchido pelo docente. Divulgação de Resultado Preliminar 26/07/22 Site da UESC: <http://www.uesc.br/> Período de Recursos 27/07/22 Enviar para o e-mail: petsaude@uesc.br Divulgação do resultado final 28/07/22 Site da UESC: <http://www.uesc.br/> Campus Prof. Soane de Nazaré de Andrade, em 18 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO. (EDITAL UESC Nº 080/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

ACORDO DE COOPERAÇÃO- UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01 / 2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ; Proc. SEI: 073.11159.2022.0018803-49; Objeto: cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o Projeto *e-lab*, doravante referido como PROJETO, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando a instalação e operação de equipamentos controlados remotamente para ensino e pesquisa...; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; **Assinatura:** 18/07/2022.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

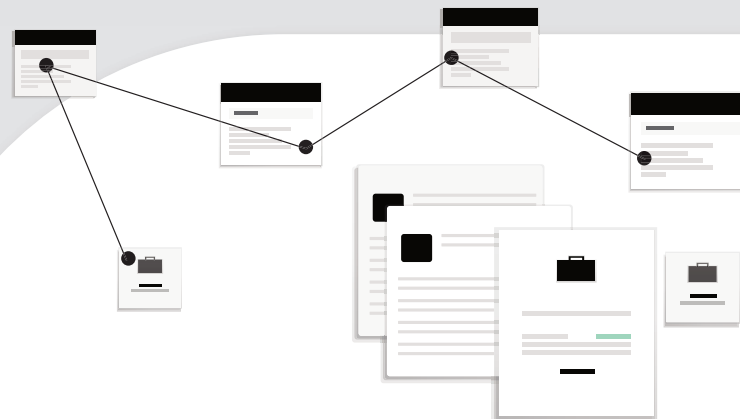
TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 066/2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **RAFAELLA VALETE NUNES**



PAIVA; PROC. SEI: 073.6769.2022.0018710-88; Objeto: dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "Divulgando a Cronobiologia"; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 18/07/2022.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 413 - Data: 18/07/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 072/2022, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.10960.2022.0016195-01, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Monitor do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital UESC nº 072/2022, conforme o Anexo Único desta Portaria. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 18 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (O Anexo único da Portaria Nº 413.2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **PORTARIA Nº 414 - Data: 18/07/2022-** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 066/2022, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6785.2022.0018793-25, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), Stricto Sensu, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados com maior nota final, obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação. Art. 3º - O candidato excedente, com a maior nota final na linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador do núcleo permanente do Programa, desde que haja disponibilidade de novas vagas, aprovadas pelo Colegiado. Art. 4º - A matrícula ocorrerá de forma on-line no dia 2 de agosto de 2022 das 08h às 15h30. A ficha de matrícula, disponível na página do Programa, menu "matrícula", deverá ser preenchida e encaminhada pelo candidato classificado para o e-mail (ppgpv@uesc.br), assim como também deverá encaminhar o comprovante de vacinação contra a COVID-19. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 18 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 414/2022 I. MESTRADO (Ordem de classificação) A) APROVADOS E CONVOCADOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CANDIDATO ORIENTADOR Daniela Lima de Oliveira Matos Marcelo Schramm Mielke Isabele Pereira de Sousa Carla Fernanda Fávaro Maira Nascimento Batistello Jadergudson Pereira B) APROVADO E NÃO CONVOCADO (EXCEDENTE) - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO David Costa Ramos Marcelo Schramm Mielke II. DOUTORADO (Ordem de classificação) A) APROVADOS E CONVOCADOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CANDIDATO ORIENTADOR Raul Silva Oliveira Eduardo Gross Leidiane Cristina Araújo da Silva Jadergudson Pereira B) APROVADO E NÃO CONVOCADO (EXCEDENTE) - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Marcella Gomez Pereira Eduardo Gross C) APROVADO E CONVOCADO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CANDIDATO ORIENTADOR Luciano Ferreira de Sousa Marcelo Schramm Mielke

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE FIEL DEPOSITARIO Nº006/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima na condição de Fiel Depositário das mercadorias constantes do TERMO DE FIEL DEPOSITARIO o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou devolver a mercadoria, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2183230082/19-0	GIL JOSE CARVALHO GUSMAO	10 DIAS

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
1289840870/22-1	177.698.197	MANOEL MESSIAS XAVIER DOS SANTOS 00680057501	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989420183/22-1	180.293.179	ADIMILSON PEREIRA GONÇALVES 75316188500	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128890111/22-9	967.555.637-49	MARINALVA BARBOSA DE SOUZA SILVA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128890117/22-7	399.450.655-72	EVA CAROLINA DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940290/22-0	174.855.059	RAPHAELA ZANONI ANGELO 01632433524	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989420126/22-8	183.708.157	SANDRA NASCIMENTO VIEIRA 93989598520	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940106/22-5	186.594.331	JORDÃO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000213/21-8	006.450.285-68	BENEDITO ALVES PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940177/22-0	177.698.197	MANOEL MESSIAS XAVIER DOS SANTOS 00680057501	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840490/21-6	187.240.116	ÚNICA DENTAL LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128890108/22-8	225.714.168-74	JOÃO FRANCISCO PEREIRA RAMALHO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca do (s) da Informação Fiscal apresentada pelo(a) Autuante. Fica estabelecido o prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir do 3º dia da publicação deste Edital, para, querendo, a empresa autuada se manifestar. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2982373018/16-1	082.483.825	GOVALPAN COMERCIAL LTDA	INTIMAÇÃO DA INFORMAÇÃO FISCAL

Portaria Nº 00463926 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01314012022003064617	13279104	JOAQUIM MAURICIO DA MOTTA LANDULFO JORGE	Auditor fiscal	14.04.1993 a 13.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00462812 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19266866	FRANCISCO FRANCIHALDO DE MACEDO	Aux. Administrativo/motorista	04.07.2022	30.12.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00462400 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151807	IRACI GOMES ROSA	01.08.2012/31.07.2017	18.07.2022	27.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00462389 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13193999	SILVIO ROGERIO REIS CRUZ	18.02.2001/17.02.2006	30.06.2022	27.09.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA



Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/07/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2792660014200 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2813940201155 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOAB - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): RODRIGO PANETO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2789360014205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) INTERCEMENT BRASIL S.A. - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): THAIS SILVEIRA TAKAHASHI

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/07/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 220730005175 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - DANIEL ANTONIO JESUS QUERINO - Advogado(s): PATRÍCIA FALCÃO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2068810003198 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA - Autuante(s) - EUGENIA MA BRITO REIS NABUCO - Advogado(s): LUIZ EUGÊNIO PORTO SEVERO DA COSTA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2797570039213 - Recurso Voluntário: Autuado(a) REDE VIDA SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2691940004219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 1477710001206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2693580016209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) OLAM AGRICOLA LTDA. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): FLÁVIO DE HARO SANCHES

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691380097195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) G A MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/07/2022 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2071060006218 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TOPBOI NUTRICAÇÃO ANIMAL E RECICLAGEM AMBIENTAL - EIRELI - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2073490006180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - FATIMA FREIRE OLIVEIRA SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2691300068193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAURO FERREIRA BORGES - MARCOS DUARTE DO NASCIMENTO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLHO - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2164750036200 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) ROZAS COMERCIO DE PESCADOS EIRELI - Autuante(s) - LIVIA MATOS GOMES DA SILVA - Advogado(s): ADAILCE SOARES DOS SANTOS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/07/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2330820010202 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ZPX INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - PAULO CESAR FONTES MATOS - Advogado(s): PEDRO OTÁVIO MOREIRA DE SOUZA

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2691970003180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO SA - Autuante(s) - HELIO ANTONIO MEDIANO - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2691940012211 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2068540002216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BASF SA - Autuante(s) - ANTONIO TORRES DE BARROS - LUIZ CARLOS PRATES SANTOS - Advogado(s): Marco Antônio Gomes Behrnt

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 890080001218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONFECOES E COMERCIO NACIONAL EIRELI - Autuante(s) - EDMUNDO SILVA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2068630004200 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MAURICIO COSTA GOMES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/07/2022 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2789060009214 - Defesa: Autuado(a) HL LOGISTICA E ARMAZEM GERAIS LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MARCOS LENIN PAMPLONA BARBOSA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2740680020181 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): ALEX PESSANHA PANCHAUD

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2989480032211 - Defesa: Autuado(a) SUPER MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Autuante(s) - PAULO ROBERTO CAMPOS MATOS - Advogado(s): HELDER SILVA DOS SANTOS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2069230019208 - Defesa: Autuado(a) CENTRO AUTOMOTIVO DE CAMACARI LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): FELIX DE SOUZA FILHO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2791960001220 - Defesa: Autuado(a) CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): FÁBIO DE ALMEIDA GARCIA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691380028215 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/07/2022 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2071030004225 - Defesa: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): WAGNER SILVA RODRIGUES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2068370028210 - Defesa: Autuado(a) FIORI VEICOLO S.A - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): JOÃO BACELAR DE ARAÚJO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/07/2022 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2989580001210 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/07/2022 às 09:00**

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2330000010180 - Defesa: Autuado(a) PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - FLAVIO JOSE DANTAS DA SILVA**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2789870024130 - Defesa: Autuado(a) KOBRAAGRICOLA LTDA - Autuante(s) - ALMIR DE SANTANA ASSIS**Contato em caso de videoconferência****Telefone: 3115-6244****Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br****3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/07/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2986240060208 - Defesa: Autuado(a) RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2796970017197 - Defesa: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2329030009209 - Defesa: Autuado(a) FROSSARD SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/07/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2986230025213 - Defesa: Autuado(a) PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2724660010200 - Defesa: Autuado(a) SEIXAS COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2071010008217 - Defesa: Autuado(a) PLANETA NATURAL EIRELI - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA - Advogado(s): Patrícia Machado Didoné

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2989450016200 - Defesa: Autuado(a) CEPEO - CONTRACEPTIVOS LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO**Contato em caso de videoconferência****Telefone: 3115-6244****Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br****4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/07/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2691380019216 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2986280127214 - Defesa: Autuado(a) JBS S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/07/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 933100012225 - Defesa: Autuado(a) 3G CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Autuante(s) - GILBERTO RABELO DE SANTANA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691930018209 - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 1021480037211 - Defesa: Autuado(a) JOB PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - Autuante(s) - MARCOS VENICIUS B MAGALHAES**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2071400005212 - Defesa: Autuado(a) TW ESPUMAS LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): RAFAEL MACHADO SIMÕES PIRES

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813920012225 - Defesa: Autuado(a) FLORENTINO VEGA LOBO NETO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2986230009218 - Defesa: Autuado(a) PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI**Contato em caso de videoconferência****Telefone: 3115-6244****Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br****5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/07/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2764730006192 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2986290004212 - Defesa: Autuado(a) OMNI-LIGHT SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA - Autuante(s) - IARA ANTONIA DE OLIVEIRA ROSA - Advogado(s): Virginia Cotrim Nery Lerner

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2948880016208 - Defesa: Autuado(a) INNOV SERVICOS E COMPUTADORES S/A - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2068630002223 - Defesa: Autuado(a) MARISA LOJAS S.A. - Autuante(s) - MAURICIO COSTA GOMES - Advogado(s): ITALO COSTA SIMONATO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2691320001221 - Defesa: Autuado(a) CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): CAROLINA ROBERTA ROTA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2813940014193 - Defesa: Autuado(a) AROMA COFFEE COM. IMP. E EXP. DE CAFE EIRELI - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE**Contato em caso de videoconferência****Telefone: 3115-6244****Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br****6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/07/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 207780059212 - Defesa: Autuado(a) JOELIO SANTOS SILVA - Autuante(s) - MANOEL MESSIAS SANTOS DA HORA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 890080030218 - Defesa: Autuado(a) ARLINDO DE SOUZA NETO - Autuante(s) - EDMUNDO SILVA - Advogado(s): SARA AFONSO CORREIA BESSA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2691380120219 - Defesa: Autuado(a) POSTO DE COMBUSTIVEIS ULM LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/07/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1200180005209 - Defesa: Autuado(a) IPLASNOR INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813940054225 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2691380005215 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/07/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1114810440212 - Defesa: Autuado(a) LEONIS BASTOS DE PASSOS FILHO - Autuante(s) - JOSE ANTONIO DA SILVA

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 1289840355211 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2068370023218 - Defesa: Autuado(a) FIORI VEICOLO S.A - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): VICTÓRIA MARIA REINAUX LIMA**Contato em caso de videoconferência****Telefone: 3115-6244****Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**

Salvador, 18 de Julho de 2022.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00464063 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
12219365	GERALDO DE SENNA LUZ	Analista técnico	05.03.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2022

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 01 da ATA Nº. 23/2022, de 18 de julho de 2022, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à Concessionária Estrada do Feijão SPE.S.A o reajuste de 11,89 % (Onze inteiros vírgula oitenta e nove centésimos por cento) das Tarifas Básicas de Pedágio a serem praticadas, após a devida autorização de cobrança, na Praça de Pedágio BA-052, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. **081.2159.2022.0003104-12**.

§ 1º - O reajuste informado corresponde exclusivamente à incorporação da variação de IPCA, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 01/2018 e seus aditivos.

§ 2º - A Tarifa Básica de Pedágio passará de R\$ 17,497 para R\$ 19,577.

Art. 2º - Após o procedimento de arredondamento, as tarifas serão praticadas conforme a tabela abaixo:

TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	Nº DE EIXOS	MULTIP. TARIFA BÁSICA	RODAGEM	TARIFA Arredondada
automóvel, caminhonetes e furgão	2	1	SIMPLES	R\$ 19,60
Veículos comerciais 2 eixos	2	2	DUPLA	R\$ 39,20
automóvel, caminhonetes e furgão com semirreboque	3	1,5	SIMPLES	R\$ 29,40
Veículos comerciais 3 eixos	3	3	DUPLA	R\$ 58,70
automóvel, caminhonetes e furgão com reboque	4	2	SIMPLES	R\$ 39,20
Veículos comerciais 4 eixos	4	4	DUPLA	R\$ 78,30
Veículos comerciais 5 eixos	5	5	DUPLA	R\$ 97,90
Veículos comerciais 6 eixos	6	6	DUPLA	R\$ 117,50
Veículos comerciais 7 eixos	7	7	DUPLA	R\$ 137,00
Veículos comerciais 8 eixos	8	8	DUPLA	R\$ 156,60
Veículos comerciais 9 eixos	9	9	DUPLA	R\$ 176,20
motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	SIMPLES	R\$ 9,80
Transporte por tração animal	ISENTOS			
Pedestres				
Bicicletas				

OBS: Tarifas Públicas após arredondamentos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 19/07/2022 ou no dia da sua publicação, o que ocorrer depois.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 18 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 41/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001664-18 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ROSIVALDO FREITAS DIAS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2206 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XII (SERRA DO RAMALHO); Valor da Outorga: R\$ 2.577,09 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 18 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00464474 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16173717	CARLOS FIGUEIREDO	Técnico administrativo	JOSE TORRE BRANDAO E CIA LTDA	01.04.1967	31.08.1969	884

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº00460058 de 11 de julho de 2022, publicada no D.O.E de 12/07/2022.

ONDE SE LÊ: 28/08/22 LEIA-SE: 29/08/22 .

ONDE SE LÊ: 26/10/22 LEIA-SE: 27/10/22 .

Salvador, 18/07/22 - Regina Affonso Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **DECIDE**:

PORTARIA Nº 26.496/2022 - O Processo nº 2013-007120/ADM/CONT-0045, relativo à empresa interessada **LC EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.999.113/0001-01, Contrato Administrativo nº 008/2012, foi tombado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia - com o objetivo de viabilizar a tramitação dos autos para a Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, motivo pelo qual tem-se que os autos físicos do processo nº 2013-007120/ADM/CONT-0045 exauriram a sua finalidade. Em razão do exposto, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no quanto estabelecido pelo Decreto Estadual nº 17.983/2017, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo Físico nº 2013-007120/ADM/CONT-0045, o qual passou a tramitar no SEI Bahia sob o nº 046.0554.2022.0005283-06. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 18 de julho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 26.497/2022 - Tornar público a alteração da Portaria nº 20.427/2020, **incluindo** o servidor Wesley Costa Bertoldo Lima como Fiscal Substituto do Termo de Cooperação, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** a servidora Lígia de Almeida Avelar como Fiscal substituta desse Termo.

Nº do Termo de Cooperação	Instituições	Fiscais
17/2020	Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Titular: Jefferson Lima da Silva Substituto: Wesley Costa Bertoldo Lima

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 18 de julho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADEMIR JESUS DOS SANTOS, CPF 873.915.385-15**, nos autos do processo administrativo nº 2021-004918/TEC/NOT-0875, que “o supracitado deverá efetuar, no prazo abaixo estabelecido, correções no CEFIR da Fazenda Duas Lagoas, localizado na Zona Rural do Município de Jequiçá, devendo: 1) Declarar o represamento do Rio Velho existente na propriedade bem como a captação de água com uso de moto-bomba com objetivo de irrigação. 2) Corrigir a informação do estado de conservação da área de preservação permanente no entorno do represamento. 3) Elaborar um novo Plano de Recuperação Ambiental observando obrigatoriamente o disposto nos parágrafos 1º e 13 do Artigo 61-A da Lei Lei 12.651/2012.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF 988.866.495-68**, nos autos do processo administrativo nº 2021-004874/TEC/NOT-0859, que “deverá entregar ao Inema em Jequié, localizado a Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho (Alto da Prefeitura) o material abaixo relacionado do qual o Senhor foi constituído depositário fiel, conforme AIC 0341/2014 (processo 2014-002181/TEC/AIAP-0010) para que se proceda a doação dos mesmos nos termos da legislação vigente: Material apreendido: 01 Motosserra MS 310 No. série 362652240.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO SOUZA ANDRADE, CPF 410.249.905-91**, nos autos do processo administrativo nº 2021-004011/TEC/NOT-0586, que “o supracitado deverá apresentar ao INEMA, no prazo abaixo estabelecido, a documentação comprobatória da regularização ambiental de um Barramento existente na Fazenda Mucuri, Zona Rural do Município de Ubaíra.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SINEZIO DE SOUZA LIMA, CPF 128.705.525-72**, nos autos do processo administrativo nº 2021-004903/TEC/NOT-0868, que “deverá entregar ao Inema em Jequié, localizado a Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho (Alto da Prefeitura) o material abaixo relacionado do qual o senhor foi constituído depositário fiel, conforme AIAP 2007/TEC/AIAPC-0187 (processo 2008-000188/TEC/AIAP-0006) para que se proceda a doação dos mesmos nos termos da legislação vigente: Material apreendido: 01 veículo Ford/F400 Placa CDL 5066/BA, Marca/Modelo Ford/F4000 Ano fab. 1977 Cor Azul Chassi LA7GTB99292. 08 m st. de lenha transportados sem documentação de origem.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WILLIAN DOMINGUES AGUIAR, CPF nº 017.660.885-98** nos autos do processo administrativo nº 2020-000604/TEC/AIMU-0037, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/05/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.498 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004655/INEMA/LIC-04655, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE VII** da Portaria nº 25.877/22, publicada no D.O.E de 21/04/2022, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **VENTOS DE SÃO VITOR 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.402.868/0001-00, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Zona Rural do município de Xique-Xique. **Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 25.877/22. Art. 3º - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício****

PORTARIA Nº 26.499 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000106/INEMA/JUR-00106, **RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 26.186, publicada no D.O.E de 01/06/2022, em nome da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08, para MUNICÍPIO DE IPIAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.701.651/0001-50, empreendimento localizado Avenida ACM, ACM, no município de Ipiáú. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício****

PORTARIA Nº 26.500 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005033/INEMA/LIC-05033, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 440.809.565-68, com sede na Rua Aristóteles Neto, s/n, Centro, no município de Utinga, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Paraguaçu, no Rio Utinga, nas coordenadas Lat.12°09'00,6"S e Long.41°08'00,3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.519 m³/dia para o mês de Janeiro, 1.587 m³/dia para o mês de Fevereiro, 1.363 m³/dia para o mês de Março, 1.547 m³/dia para o mês de Abril, 1.547 m³/dia para o mês de Maio, 1.442 m³/dia para o mês de Junho, 1.490 m³/dia para o mês de Julho, 1.641 m³/dia para o mês de Agosto, 1.704 m³/dia para o mês de Setembro, 1.695 m³/dia para o mês de Outubro, 1.275 m³/dia para o mês de Novembro e 1.236 m³/dia para o mês de Dezembro, tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 49,7 ha, localizado na Fazenda Getsêmani, S/N, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício******

PORTARIA Nº 26.501 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000510/INEMA/LIC-00510, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a VALQUIRIA DALBEM BONFA, inscrita no CPF nº 085.479.587-11, com sede na Rua Coco, nº 25, Arraial D'Ajuda, no**



município de Porto Seguro, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio da Barra, no afluente sem nome do Rio da Barra, nas coordenadas Lat.16°31'09"S e Long.39°09'09"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1500 m³/dia para o mês de Janeiro; 1245 m³/dia para o mês de Fevereiro; 1244 m³/dia para o mês de Março; 609 m³/dia para o mês de Abril; 751 m³/dia para o mês de Maio; 879 m³/dia para o mês de Junho; 733 m³/dia para o mês de Julho; 1152 m³/dia para o mês de Agosto; 935 m³/dia para o mês de Setembro; 958 m³/dia para o mês de Outubro; 1180 m³/dia para o mês de Novembro e 1325 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 42 ha, localizado na Fazenda Conceição, Zona Rural, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.502 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004607/INEMA/LIC-04607, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 230,91 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Juruaba, zona rural, no município de Mata da São João, com rendimento de material lenhoso estimado em 29.657,08 m³ ou 35.588,49 St ou 16.946,90 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.503 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003423/INEMA/LIC-03423, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, inscrito no CPF nº 184.405.255-91, com sede na Rua Canabrava, s/n, Zona Industrial, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°18'33,1"S e Long.41°32'25,9"W, de vazão 720 m³/dia, tempo de captação de até 24 h/dia, para fins de irrigação por gotejamento, área 20 ha, localizado na Fazenda Riacho do Mel, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.504 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001255/INEMA/LIC-01255, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XV** da Portaria INEMA 15.222, publicada no D.O.E de 17/11/2017 que concedeu Renovação da Licença de Operação à **BRASKEM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0034-39, com sede na Via Matoim, Porto de Aratu, no município de Candeias, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XV**. realizar, até fevereiro de 2023, a conclusão de todas as adequações referentes ao sistema de emergência e controle de pânico, para as instalações do Terminal de Gases da Braskem, de modo a atender plenamente às Normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia. Renovar anualmente o AVCB, mantendo-o à disposição do INEMA em caso de fiscalização ambiental. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 15.222/2017. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos

para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.505 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000351/INEMA/LIC-00351, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **ADEMIR VASSOLER**, inscrito no CPF nº 031.556.457-17, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 40, Centro, no município de Eunápolis, para captação superficial na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbaú, no afluente Sem Nome do Rio Corumbaú, no lago formado pelo barramento existente, dispensando de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°55'31,7"S e Long.39°20'41,6"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 864 m³/dia para o mês de Janeiro, 972 m³/dia para o mês de Fevereiro, 843 m³/dia para o mês de Março, 615 m³/dia para o mês de Abril, 675 m³/dia para o mês de Maio, 675 m³/dia para o mês de Junho, 645 m³/dia para o mês de Julho, 867 m³/dia para o mês de Agosto, 817 m³/dia para o mês de Setembro, 645 m³/dia para o mês de Outubro, 596 m³/dia para o mês de Novembro e 804 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 32 ha, localizado na Fazenda Turmalina, S/N, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.506 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001252/INEMA/LIC-01252, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.366/0004-72, com sede na Rodovia Panambi / Dianópolis, Km 03, s/n, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, para operar Unidade de recebimento, controle e armazenamento temporário de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, com capacidade instalada para 6,00 toneladas nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.507 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006948/INEMA/LIC-06948, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **UNIFERT - UNIÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.678/0001-85, com sede na Rua do Jacarandá, nº 729, Jardim das Acácias, 3ª etapa, no município de Luís Eduardo Magalhães, para armazenar 330 toneladas de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.508 DE 18 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000105/INEMA/JUR-00105, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **LUANA OLIVEIRA TORRES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.327/0001-06, para **TERRITÓRIO DAS**



FRUTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.327/0001-06. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.509 DE 18 DE JULHO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2016.001.003005/INEMA/LIC-03005**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **MARILENE FERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 287.943.545-53, com sede na Rua Portugal, 369 bairro Santa Lúcia, no município de Eunápolis, para silvicultura de eucalipto numa área efetiva de 117,08 ha, na Fazenda Santo Antonio, matrícula 2.715, no município de Santa Cruz Cabralia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 18 DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros integrantes da Comissão Estadual de Cartografia e Geoinformação - CECAR, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao que determina o art. 7º, §4º, do Decreto Estadual nº 16.489/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a seguinte composição da Comissão Estadual de Cartografia e Geoinformação - CECAR, que tem por finalidade coordenar os trabalhos relacionados à cartografia e à geoinformação, no âmbito do Estado da Bahia:

Membros Deliberativos:

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	Titular: Fábio Lima Sampaio Suplente: Anderson Gomes de Oliveira
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	Titular: Antônio Carlos Figueiredo Dultra Suplente: Paulo de Tarso Ribeiro e Souza
Secretaria do Planejamento	Titular: Patrícia Chame Dias Suplente: Mirtes Cavalcanti Aquino
Secretaria do Meio Ambiente	Titular: Julia Kalid Mansur Suplente: Everton Luiz Nascimento Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Titular: Laiz Silva Cunha Suplente: Crístianderson Lima de Luna
Secretaria da Segurança Pública	Titular: Tiago Ramos Ribeiro Suplente: Elicelma Carvalho dos Santos
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Titular: Bruno Jardim da Silva Suplente: Vinicius Castro dos Santos
Coordenação de Desenvolvimento Agrário	Titular: Victor Moura do Amaral Fernandes Suplente: Angélica Manina de Moraes Cunha Neta
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Titular: Adriano Cassiano dos Santos Suplente: Joseval Souza de Almeida
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia	Titular: Humberto Diniz Guerra Santos Suplente: Celso Reinaldo Cavalcante Rodrigues
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	Titular: Antônio Raimundo Leone Espinheira Suplente: Eliane Barbosa Almeida de Souza
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - S.A	Titular: Helder Guimarães Aragão Suplente: José Aírton Calazans Nascimento
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	Titular: Valdizio Soares dos Santos Suplente: Rejane Helena Machado Coutinho
Colegiado representativo das instituições públicas estaduais de ensino superior - Universidade Estadual de Feira De Santana - UEFS	Titular: Washington de Jesus Sant'Anna da Franca Rocha Suplente: Rosângela Leal Santos

Membros consultivos

Colegiado representativo das instituições públicas federais de ensino superior - Universidade Federal da Bahia - UFBA	Titular: Fabíola Andrade Souza Suplente: Denise Silva Magalhães
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Titular: Nilton de Souza Ribas Junior Suplente: Márcio Brito Bonifácio
Sociedade Brasileira de Cartografia	Titular: Dária Maria Cardoso Nascimento Suplente: Erika do Carmo Cerqueira
Prefeitura Municipal do Salvador	Titular: Ana Lúcia Álvares de Aragão Suplente: Gleide Bacelar de Melo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 00465083 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073514	ADRIANA TAPIOCA BASTOS SOUSA	Assessor Técnico	CERB	Executivo/Estado	28.06.2016	01.06.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00465081 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073514	ADRIANA TAPIOCA BASTOS SOUSA	Assessor Técnico	SESAB	Executivo/Estado	13.03.2015	13.01.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00465072 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073514	ADRIANA TAPIOCA BASTOS SOUSA	Assessor Técnico	SECOPA	Executivo/Estado	05.11.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00464420 de 18 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00461614 de 16 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA**, matrícula nº 65001577.

CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 550 DE 13 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos autos de nº. 0300180088036 e apensos nº. 0300060154310, 0300070288080, 0300070003540, 0300180116250, 0300180256095, 0300180117060, 0300060601279, 0300070075877, 0300060464239 (Vol. I, II e III),

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº. 198/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09/03/2018, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante parecer nº. PA-NCAD-FFB-185/2022 (evento SEI nº. 00050063440), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor aposentado matriculado sob o nº. 19.305.045-1, bem como a deflagração de Processo de Reparação de Danos - PRD contra a F.N.N.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 43 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa:**

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023819-19**, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, AFM 19.180.01111/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0005734-33;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022435-16**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00986/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0004002-53;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

**HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA**

CNPJ: 15.194.004/0026-83

Gestão: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - Contratos: nº 080/2019 e 174/2020



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 **DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT | DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

	2021	2020		2021	2020
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixas e Equivalentes de Caixa	2.934	8.215	RECEITA BRUTA	15.368.160	14.640.138
Contas a Receber de Clientes	2.480.617	1.668.785	Receita Líquida de Serviços	15.368.160	14.640.138
Outros Créditos a Receber	64.421	24.713	Custo dos Serviços Prestados	-16.380.001	-15.180.089
Estoques	301.858	397.436			
Total CIRCULANTE	2.849.829	2.099.150	RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-1.011.841	-539.951
NÃO CIRCULANTE					
Imobilizado	1.518.907	1.589.876	Receitas Financeiras	10	55.95
Total NÃO CIRCULANTE	1.518.907	1.589.876	Despesas Financeiras	-72.578	-108.919
Total ATIVO	4.368.737	3.689.026	DÉFICIT DO PERÍODO	-1.084.409	-648.813
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	356.947	409.589			
Salários e Encargos Sociais a Pagar	984.381	796.928			
Provisões Diversas	2.011.562	1.513.827			
Impostos a Pagar	404.764	284.447			
Empréstimos	1.415.676	76.994			
Prestadores de Serviços	1.805.282	2.097.044			
Outras Contas a Pagar	40.983	23.781			
Total CIRCULANTE	7.019.595	5.202.609			
NÃO CIRCULANTE					
Parcelamentos Diversos	46.779	76.812			
Total NÃO CIRCULANTE	46.779	76.812			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio Social	1.206.972	1.206.972			
Resultados Exercícios Anteriores	-2.820.200	-2.148.554			
Déficit do Exercício	-1.084.409	-648.813			
Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.697.637	-1.590.395			
Total PASSIVO	4.368.737	3.689.026			

Assinado eletronicamente por:
GERALDO LEITE
CPF 000.201.845-49

Assinado eletronicamente por:
MARIA BRITO DOS SANTOS SOTERO
CPF 122.878.495-72

Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício (00047263497) SEI 019.9392.2022.0071796-53 / pg. 1

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1082/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.10215.2022.0089446-46.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **10812022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5110.2022.0074757-11.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1079/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5306.2022.0076871-99.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1078/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGUIRO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5110.2022.0042588-41.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1077/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5110.2022.0092190-38.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1076/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5050.2022.0068545-57.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1076/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5050.2022.0068545-57.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1075/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5120.2022.0017663-62.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1074/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **001.10302.2022.0002844-11.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1073/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **001.10302.2021.0004823-87.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1072/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: **019.5110.2022.0050998-10.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1071/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0089300-48.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1070/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0064312-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1069/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 029.3128.2022.0000566-06

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1068/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 029.3128.2022.0000566-06

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1067/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 029.3128.2022.0000566-06.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1066/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5120.2022.0057376-77.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1065/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5120.2022.0057376-77.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1064/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0012299-72..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1063/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0082257-35.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1062/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0082257-35.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1061/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0097074-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1060/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0074726-15..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1059/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0084787-81..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1058/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0041957-42

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1057/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5120.2022.0078767-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1050/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO N 019.5110.2022.0077808-67..

Portaria nº 510 de 27 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, que visa a contratação de profissionais para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - Salvador/BA e o Hospital Geral Santa Tereza - Ribeira do Pombal/BA.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira: pela Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, Edmylla de Almeida Cristo, mat. 92040383 e Humberto de Alcantara Borges Neto, mat. 92006869; pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Saúde, Maria Lídia Bastos Silva, mat. 92029993 e Raul Passos da Encarnação, mat. 19587977; pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Bruno Guimarães de Almeida, mat. 19541606; pela Diretoria Geral de Gestão de Unidades Próprias, Michael do Carmo Silva, mat. 19636790; pela Maternidade Maria da Conceição de Jesus, Ieda Maria Santana da França, mat. 92038551 e pelo Hospital Geral Santa Tereza, Lizandra Cunha Amim, mat. 92045577.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 545/2022, publicada no Diário Oficial de 16.07.2022, referente a substituição de férias.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.9245.2022.0005019-96	ITANA CARVALHO LAUDANO	EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR	CMPSS	27.07.22 a 19.07.22

LEIA-SE :

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.9245.2022.0005019-96	ITANA CARVALHO LAUDANO	EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR	CMPSS	27.06.22 a 19.07.22

Portaria nº 564 de 12 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361, de 23 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º. Considerar DEFERIDOS os pedidos de PROMOÇÃO referentes ao ano de 2017 dos servidores constantes relação abaixo, de forma excepcional com caráter retroativo a 22 de junho de 2018.

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRICULA	CATEGORIA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
300170450055	CINTIA BRITO NUNES	195086149	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	2	3
300170653118	IGNES BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	194458709	SANITARISTA	3	4
300170619661	EVY KATIUSCIA LEITE SERTAO	195467832	FARMACEUTICO	1	2
300170621569	CARLA WIRZ LEITE SA	195456988	PSICOLOGO	1	2
300170529174	CARLA ROCHA DE AQUINO	195423367	ASSISTENTE SOCIAL	1	2
300160641588	VANDERLEIA DE JESUS	192312193	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	3	4
300170620660	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	195322414	FARMACEUTICO	1	2
300170636760	ROSIMEIRE DE SOUZA B GUIMARAES	195156431	FARMACEUTICO	2	3
300170621305	ROBSON DA PAIXAO DE SOUZA	195376219	FARMACEUTICO	1	2
306170030682	ADRIANA ARAUJO FONSECA	194541023	FISIOTERAPEUTA	2	3
300170649870	MANUELA MATOS MATURINO	195158328	FISIOTERAPEUTA	2	3

300160774650	CHIRLENE SILVA VASCONCELOS	192732084	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
300170630185	SANDRA SUELI DE B B GANEM	194699517	NUTRICIONISTA	1	2
300160600660	KATIUSIA DANTAS DA SILVA DIAS	194726398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
300160774669	MARIA DAS GRACAS SANTANA	192791347	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
300160606472	JUCIENE DE ARAUJO ALMEIDA	195330823	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300170657520	MARILVIA ALMEIDA DE O. CLAUDINO	195455445	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	2
300160433187	SIMONE CORREIA GONCALVES	195441828	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160231258	RAFAEL SANTOS DA SILVA	195350849	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300170617430	EDNEI SILVA SOUSA ASSIS	195318295	ENFERMEIRO	1	2
300170503647	ADRIANA EREMITA R CASTRO	195158190	ENFERMEIRO	2	3
300160601349	JOICE HELENA G T GOMES	195434821	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160601322	KATIUSIA DANTAS DA SILVA DIAS	195442905	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300170636175	ROCHELE CINTIA M M CARNEIRO	195364301	ENFERMEIRO	1	2
300170645506	SANDRA CAMPOS DE S BRITO	195367016	ENFERMEIRO	1	2
300170636337	VIRGINIA CRISPINA DE O GOMES	194429996	ENFERMEIRO	1	2
300160593206	MARIA DOMINGAS A S CRUZ	195456750	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160257125	ELIZANGELA SILVA SOUZA	195361989	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160654639	HONORA DA SILVA VIEIRA	195360381	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
311170019747	ROSILENE FERREIRA BRITO	195363868	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300170609011	ANAILDES DOS SANTOS FERREIRA	194808205	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	3
300170645484	VALDICLEA DOS SANTOS SILVEIRA	195354267	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300170663253	SIMONE SILVA GOMES	195301337	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160606499	ADAILTON CARNEIRO DA SILVA	195452992	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160610747	ROSIANE JESUS DA SILVA NERI	195340153	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160555681	ADAUCI FREITAS S MOTA	195351489	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300160891436	MARIANE SANTOS E SILVA	194428259	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
300170638429	RONIL DA SILVA DOS SANTOS	194467376	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
300160784290	RITA DE CASSIA SOARES FIGUEIREDO	194529885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
300170630541	JESSICA DEL SARTO DE CERQUEIRA	195440000	ENFERMEIRO	1	2
300160257109	VALDIRENE NASCIMENTO V BASTOS	192511705	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
300170657458	ANA PAULA DE OLIVEIRA MENDES	195424711	ENFERMEIRO	1	2
300170630410	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	195355475	ENFERMEIRO	1	2
300170620040	ANA PATRICIA C TAMBORIELLO	195239849	ENFERMEIRO	1	2
300170555663	ANA PAULA R U QUARESMA	195428024	ENFERMEIRO	1	2
300170713013	LORENA CHECCUCCI C PIRES	195232643	ENFERMEIRO	1	2
300160516163	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	195325983	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	2
0300160237230	GILCÉLIA VIANA DOS SANTOS	591336774	AUX CONSULTORIO DENTARIO	1	2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

**Portaria Nº 00463861 de 18 de Julho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19331156	IVAN DE CARVALHO MASCARENHAS	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.1981	31.12.1982	699

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00463529 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19246238	TANIA PINHO VELOSO	Auxiliar administrativo	BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE DO E	Executivo/Estado	08.06.1988	07.06.1992

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00463508 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59132955	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	ZULMARA LETICIA SANTANA MENEZE	03.04.1992	31.08.1992	151

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00463505 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59132955	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	LAVANDERIAS ASSOCIADAS LTDA	02.01.1991	25.06.1991	175

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00463500 de 18 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59132955	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	HUMBERTO REIS FILHO	01.10.1988	28.12.1990	819

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 003/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Formalizar a composição do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz (LACEN/BA), constituído pelas servidoras abaixo relacionadas:

Coordenação:

I - Mariana Nossa Aragão, cadastro 92016289

Recursos Humanos:

I - Dilma Diogo Batista Carvalho, cadastro 19.306.556-1

II - Suely Magda Castro da Silva Lemos, cadastro 11.174.038-9

Gestão de Pessoas:

I - Neila Ribeiro Santos Pereira, cadastro 19.454.256-6

Educação Permanente:

I - Lucienne Rezende Mont'Alverne, cadastro 19.540.922-4

Serviço Integrado de Atenção a Saúde do Trabalhador (SIAST):

I - Amanda da Silva Barbosa, cadastro 19.447.435-7

II - Marcia Novais de Carvalho, cadastro 19.252.581-9

III - Denise Silva Andrade, cadastro 19.515.532-0

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

Arabela Leal e Silva e Mello

Diretora
LACEN/BA

Vitória da Conquista - BA, 18 de Julho de 2022.

Portaria de Reconvocação nº 18/2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo Nº 006.0400.2019.0021700-84,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria Nº 12.2022, publicada no Diário Oficial de 02 de Junho de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA,

Vitória da Conquista/ Estado da Bahia, ao 18 dia do mês de Julho de 2022.

Publique-se.**Cumpra-se.**

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

Portaria Nº 004/2022 de 18 de julho de 2022

A Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 008/2020 de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º - Considerando as determinações da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, resolve designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente**, que funcionará como Órgão de Assessoria da Diretoria na Maternidade Albert Sabin.

Membros Consultores:

Presidente: Dra. Ednaide Santos e Silva
 Representante da Diretoria Geral: Dra. Louricéa de Cerqueira Daltro
 Representante da Diretoria Administrativa: Antonio Sérgio Brito França
 Representante da Diretoria de Enfermagem: Glaucia Rocha Cavalcante
 Representante da Diretoria Médica: Dra. Daniela Vieira Cardozo
 Representante da Farmácia: Virginia Aguiar de Oliveira
 Representante da Coordenação do Serviço Social: Claudia Lene dos Santos Sueira
 Representante da Coordenação de Obstetrícia: Dra. Jussara Gomes dos Santos
 Representante da Coordenação do Laboratório: Maviael Pereira Costa Filho
 Representante da Coordenação de Neonatologia: Dra. Andrea Vaz Castro

Membros Executores:

Aline Calmon Nascimento
 Ana Paula Santos de Assis
 Joana Helena Pinheiro de Carvalho
 Kátia Silva Santos
 Laís Guimarães Souza
 Laudiceia Dias
 Marileide dos Santos Santana
 Rajaná Rogéria M de Itaparica
 Victorino José Alves Neto

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Salvador, 18 de julho de 2022.

Dra. Louricéa de Cerqueira Daltro
 Diretora Geral - Maternidade Albert Sabin

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00457125 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92045044	CLARISSA DA COSTA MACHADO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	28.06.2022	

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00463341 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20310785	ELISALDO SANTOS SILVA	Investigador de polícia	02.07.2022	02.10.2022	93

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 290/2022 de 15 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0018083-81, inaugurado através da portaria nº 168/2022, publicada no D.O.E. de 04/05/2022, sob a presidência da CPPAD/NORTE, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 12.558.347.

PORTARIA Nº. 245/2022 de 15 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0015041-61, inaugurado através da portaria nº 164/2022, publicada no D.O.E. de 04/05/2022, sob a presidência da CPPAD/NORTE, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 12.558.347.

PORTARIA Nº. 295/2022 de 15 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0045665-31, inaugurado através da portaria nº 335/2021, publicada no D.O.E. de 21/09/2021, sob a presidência da 1ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.531.276.

PORTARIA Nº. 291/2022 de 15 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0020673-09, inaugurado através da portaria nº 178/2022, publicada no D.O.E. de 04/05/2022, sob a presidência da CPPAD/NORTE, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.348.873.

PORTARIA Nº. 296/2022 de 18 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 19, incisos VII e XIV c/c o art.23, inciso V, da Lei Estadual nº 11.370/2009, e face à representação promovida com base no inquérito policial nº 23711/2022, expediente SEI nº 012.2961.2022.0027201-51, da CORREPOL, **RESOLVE**: Afastar, por 30 (trinta) dias, de suas funções, sem prejuízo da remuneração, o servidor de matrícula nº 12.563.516. A representação subscrita pelo Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, fundamentou e evidenciou que a conduta do servidor se reveste de extrema gravidade, uma vez que resultou na morte da pessoa de iniciais N.R.S. O servidor afastado, administrativamente, permanecerá à disposição da Corregedoria da Polícia Civil, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone, e-mail e outros meios suficientes para que possa ser encontrado. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
 Heloísa Campos de Brito
 Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00462291 de 18 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 12602754, para, em razão de Férias no período de 11 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **GUSTAVO AMENO COUTINHO**, matrícula nº 20373660, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ROUBOS A CARGAS EM RODOVIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462239 de 18 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE JESUS CORREIA SANTOS**, matrícula nº 12615798, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **JOSE ANTONIO SANTOS LACERDA**, matrícula nº 20436033, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00464087 de 18 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS BARREIROS BARRETO**, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20148131, 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS, para responder de de 04 de Julho de 2022 a 13 de Julho de 2022, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CANDEIAS no afastamento do(a) servidor(a) ERICA FERNANDA GUIMARAES DE JESUS COSTA, matrícula nº 12602740 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00464381 de 18 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVALDO PEDRO SANTOS**, matrícula nº 20411709, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2022 a 28 de Setembro de 2022, substituir **PAULO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula nº 20302319, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00463550 de 18 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GELCINETE CONSUELO DE MATOS BARROS**, matrícula nº 20440296, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2022, substituir **LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20302799, no cargo Coordenador III, do(a) 8 DELEGACIA TERRITORIAL DO CIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0035/2022/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
009.0219.2022.0026878-81	20.446.789	HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL	26%

Salvador, 18 de maio de 2022

Dr. Edson Luiz dos Reis
Diretor Geral do Departamento de Técnica

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 070 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista da solicitação formalizada nos autos do Processo SEI N. 021.2123.2022.0003604-02, RESOLVE

Art. 1º - designar a servidora **CÍNTIA GOIS MOREIRA**, matrícula n. 92.029.866 para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 047 de 17.09.2020, com suas posteriores alterações, tendo por objetivo monitorar e avaliar as parcerias decorrentes dos Editais nº 02/2013, 002/2015, 001/2018, 010/2019, 006/2021 e 001/2022, de que trata da Seleção Pública de Projetos no âmbito do Trabalho Decente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 071 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso IV, do Decreto nº 16.955, de 11.08.2016, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, RESOLVE

Art. 1º - designar Leonardo Lisboa Ramos, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir Rosane Porto Bittencourt de Angelis, Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, desta Secretaria, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 028 de 31 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 072 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2129.2022.0001326-08, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção que será responsável pela condução de edital de chamamento público vinculado ao processo SEI nº 021.2129.2022.0001326-08, voltado à celebração de convênio para a gestão de um processo formativo junto a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Pública de Educação Estadual, no município de Salvador, cujo objetivo será a realização de oficinas técnicas de capacitação e acompanhamento executivo das etapas de construção de obras audiovisuais coletivas e a conseqüente realização de 24 (vinte e quatro) filmes, curtas-metragens (duração igual ou inferior a 15 minutos), inéditos, a serem produzidos e dirigidos exclusivamente pelos estudantes.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Mércia de Jesus Porto Barata, matrícula nº 92015649;

II - Albeno Diciula Piau Vasconcelos, matrícula 11164501;

III - Efon Batista Lima, matrícula 21602423

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do edital Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/07/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal,

por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de **19/07/2022 a 26/07/2022**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP;

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional apontando os exames analisados;

j) cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

l) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

m) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

n) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou

judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

bb) número de conta corrente do Banco do Brasil;

cc) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

dd) original e cópia dos documentos apresentados para análise curricular, na forma indicada no subitem 8.7.1.

ee) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

ff) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2022

Código - 001 Técnico Nível Superior - Supervisão - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
9	949057	KLESSIO JORGE LESSA FERREIRA	XX0.179.916-20	10	Habilitado (a)

Código - 005 Técnico Nível Superior - Psicologia - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
3	945264	DANIELA SANTOS DA SILVA	009.279.76X-28	10	Habilitado (a)

Código - 007 Técnico de Nível Superior - Financeiro Orçamento - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	949367	MANOEL URBANO LIMA NETO	790.2X4.63X-68	10	Habilitado (a)

Código - 001 Técnico Nível Superior - Supervisão - Salvador - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	937559	ANDRE FIGUEIRAS MARQUES	X77.X18.46X-34	10	Habilitado (a)

Código - 001 Técnico Nível Superior - Supervisão - Salvador - AUTO DECLARADOS NEGROS

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
5	946096	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	X66.124.86X-20	10	Habilitado (a)
6	973601	IVONILZE FERREIRA ADE-LIN-MERTENS	916.712.13X-72	10	Habilitado (a)

Código - 002 Técnico Nível Superior - Informática - Salvador - AUTO DECLARADOS NEGROS

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	945456	TAILINE BÁRBARA OLIVEIRA BOA MORTE	008.319.83X-07	10	Habilitado (a)

COMUNICADO

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 006/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional voltada ao público de pessoas com deficiência e seus familiares, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia, a ser financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a respectiva Comissão de Seleção, pelo correio eletrônico: qualificabahiapcd.2022@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 18 de julho de 2022.

Comissão de Seleção do Edital 006/2022

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 015/2022

Processo SEI n. 074.7029.2022.0026885-67. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e a Universidade do Estado da Bahia, através da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. **Do Objeto:** cooperação dos partícipes para garantir a implantação de ponto de atendimento do SINEBAHIA nos campi da UNEB, Unidade Cabula, de forma que nesta sejam realizadas as atividades de Intermediação de Mão de Obra. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora da UNEB.

Portaria Nº 00463458 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 21577248, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2022, substituir **MAURO MACHADO BARREIRA**, matrícula nº 92005786, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00464393 de 18 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **PEDRO NASCIMENTO DINIZ GONCALVES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO, a partir de 11 de Julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Art. 154 da Lei nº 6.677/1994, alterada pela Lei Estadual nº 12.214 de 26 de maio de 2011, processo SEI nº 069.1473.2022.0002515-42, **RESOLVE:** Conceder com efeito retroativo de **13.06.2022 à 09.12.2022**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMÕES**, cadastro nº 69.604641, Técnico de Nível Médio.

Salvador, 18 de julho de 2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 33/2022 ao Termo de Fomento nº 41/2022.

Processo: 069.1484.2022.0002950-39. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE FOMENTO Nº 41/2022, celebrado com a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia-FMTT, alterando o Plano Trabalho: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ITEM- EVENTOS - As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Metas 1.

- Congresso Técnico-Região Nordeste dia 22/07/2022 - Local: Centro Universitário UniRuy;

- Curso de Capacitação Técnica- dia 23/07/2022- Local: Centro Universitário UniRuy

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.460

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

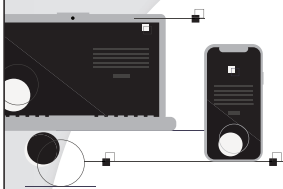
CONVALE – CONSÓRCIO VALE DO JIQUIRIÇÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONVALE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o seguinte processo. Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2022, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 950395. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais compreendendo (VEÍCULO UTILITÁRIO, IMPRESSORAS COLORIDAS E SCANNER'S) necessários à execução do Convênio nº 012/2022, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Planejamento, pelo critério de menor preço por ITEM. Dia e horário da disputa: 29/07/2022, às 10:00h. Edital disponível no Site: <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial>. Informações: Telefone: (73) 3533 -2739 ou consorciodovale@hotmail.com, Maracás-BA, 14 de julho de 2022. Danilo José de Souza Vieira - Pregoeiro.

EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

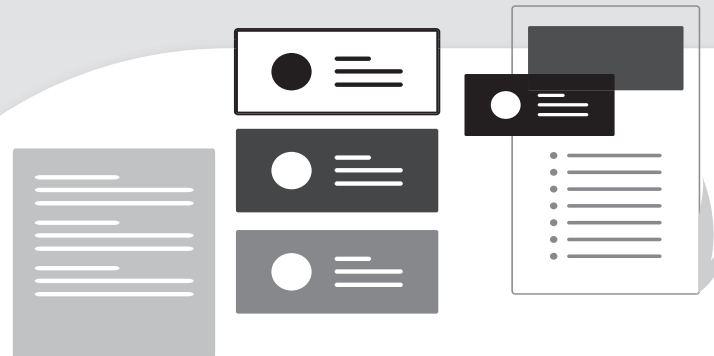
Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

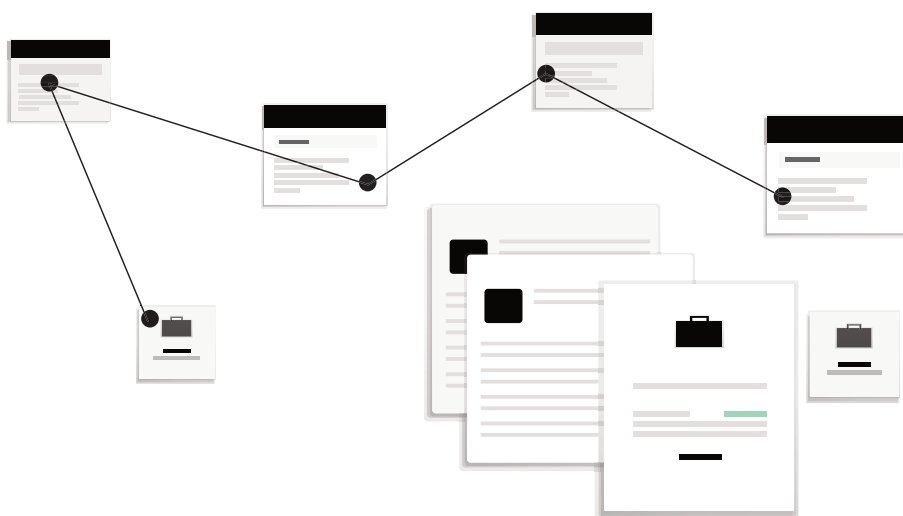
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

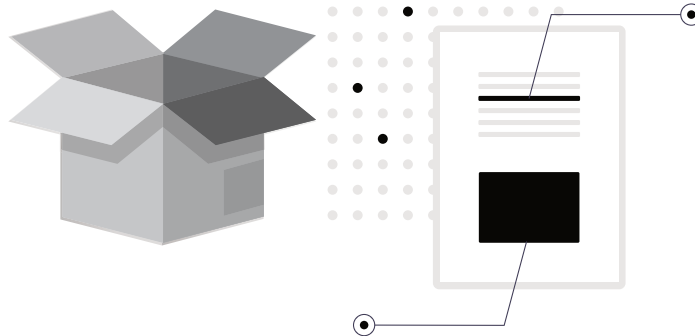
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.460

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - BB Nº: 950921

Abertura: 01/08/2022 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio a atendimento e suporte aos usuários internos e externos baseado no modelo de Central de Serviços (Service Desk), seguindo o conjunto de melhores práticas preconizadas pela Information Technology Infrastructure Library (ITIL) e apoio aos serviços de Data Center, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 18 de julho de 2022 -Thaís Spinola de Carvalho Varela- Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - ID Nº 947117 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 02/08/2022 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Guanambi-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 18/07/2022 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 090/22 - CONDER

Abertura: 11/08/2022, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DE VIAS, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E IGUAÍ - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 20/07/2022. Salvador - BA, 18 de julho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SEC/GAB/SUPEC- BB Nº 950822

Abertura: 01/08/2022 às 10h (Horário de Brasília). Objeto: aquisição de livros. Família: 76.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 18/07/2022. Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 950729 - Abertura: 29/07/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de microcomputadores para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - UNEB - Guanambi-BA. Família: 70.10. Local: Campus XII, Guanambi-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado a Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi-BA, 18 de julho de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - UEFS - BB nº 950908

Abertura 02/08/2022. às 10:00h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de veículos. Família: 23.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br, telefones (75) 3161 8346 / 8478, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, no endereço: Av. Transnordestina, s/n - bairro Novo Horizonte, Feira de Santana-BA.18/07/2022 - Lêda Helena Costa Souza - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 112/2022 E Nº 113/2022 E CONCORRÊNCIA Nº 191/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 09/08/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-563 no Município de Jussiape, extensão 3,06 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 09/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação de Travessias Urbanas no Povoado de Alvorada (1,140 km) e na Sede (0,500 km) - Município de Cordeiros, com extensão total de 1,640 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 191/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 24/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ trecho: Palmeiras - acesso à Caeté - Açú (Vale do Capão), com extensão 19,00 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - BB Nº 950964 (SJDHDS/FUNDAC).

Abertura: 01/08/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: aquisição de máquinas de lavar e secadoras. Família: 35.10. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.fundac.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador-BA,18/07/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2022- Novo ID-950782 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**Sistema de captura digital de imagens radiográficas**), para compor o sistema de "registro de preço". **Família: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia **13/07/2022 às 10h, que fica remarcada para o dia 05/08/2022 às 10:00h.** Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 18/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro 8- Pregoeira (o) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2022 ID Nº 950266 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **02/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/07/2022 - **Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2022- ID Nº 949913- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **29/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER E CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10/65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/07/2022 - **Pregoeiro (a) Oficial- Daniela Calmon Dantas Fontes Torres**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/2022- ID Nº 950566 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **01/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar **COM CRITÉRIO DE COMODATO(ÁLCOOL EM ESPUMA)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços".. **Família: 68.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2022 - **Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2022- ID Nº951009 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **02/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA,ENDO-TRAQUEAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **19/07/2022 a 21/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 18 de Julho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 140/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES DE ENERGIA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **19/07/2022 a 22/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 18 de Julho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 141/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (VIDEOGASTROSCOPIO e VIDEOCOLONOSCOPIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **19/07/2022 a 21/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br ou no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Central de Aquisições e Contratações - CEAC. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 18 de julho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - ID 950746 - (SESAB - Hospital Especializado Lopes Rodrigues)
Abertura: 28/07/2022, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas da unidade. **Família(s): 75.15 - site:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email helr.copel@saude.ba.gov.br, telefone (75.)3603-7506 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Av. Presidente Dutra, S/N, Capuchinhos Feira de Santana - BA, 28/07/2022. **Lediane de Amorim Dias de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE / MATERNIDADE ALBERT SABIN

Abertura: 29/07/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 950808. Objeto: Aquisição de Pano Multiuso - **Família 72.10.** Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5371 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 18/07/2022. **Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: **01/08/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (cânula, cateter e dispositivo) - BB nº 950940 - **Família: - 65.15 -** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 18/07/2022. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº950507. Abertura: 03/08/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: : Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Alagoinhas. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 18/07/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos - 20.442.183-6.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº949696. Abertura: 03/08/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: : Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de laçu. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 18/07/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos - 20.442.183-6.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 02/08/2022, às 10h00. Objeto: Aquisição de água mineral para o 15º BPM. Família(s): 89.60. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 18/07/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM14/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ

Abertura: 02/08/2022, às 09h 00 min. Objeto: Aquisição de notebooks para atender as demandas do CPM Jequié. Famílias: 70.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 18/07/2022. Alex da Silva Melo - Cb PM/ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SSP/PMBA/4ª CIPM/MACAÚBAS

Abertura 29/07/2022, às 08h 00min. Objeto: Transporte de Tropa. Família: 05.12. Local da Sessão: Praça Imaculada Conceição s/n.º, Bairro Centro, Macaúbas-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm4.saaf@pm.ba.gov.br.telefone: (77) 3473-2209 ou presencialmente, de segunda a sexta das 08h00 às 18h no endereço Praça Imaculada Conceição s/n.º, Bairro Centro, Macaúbas-BA, 18/07/2022. Joan Carlos Nascimento Silva - Cb PM Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Abertura: 29/07/2022, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Consumo Odontológico para atender as necessidade do Departamento de Saúde PMBA. Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 16hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 18/07/2022. Manuela Marques Pereira - SubTen PM Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 007-2022 - SSP/PMBA/12ºBPM

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 007/2022, sessão de disputa em 29/07/2022, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 27/07/2022 às 09h45min do dia 29/07/2022. Protocolo SEI Nº 030.12267.2022.0067137-22. Licitação site Banco do Brasil nº 951015. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica e de musculação para o 12º BPM/Camaçari. Família: 78.30. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 12º BPM, na Rua

Tenente Fernando Tuy, s/n, Ponto Certo, Camaçari, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (71) 3622 - 7878. Quartel em Camaçari, 18 de julho de 2022. Paulo Henrique Cruz Lôbo - Cap PM, Pregoeiro Oficial do 12º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 - SSP/PMBA/4ºBPM/ALAGOINHAS

Abertura 01/08/2022 às 10h:00min. Objeto Aquisição de materiais permanentes para o 4º BPM/ Alagoinhas, 56ª CIPM, 95ª CIPM e CPM/Alagoinhas. Família: 41.10, 71.10, 49.40, 58.30, 58.35. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm4.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3423/2725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas - Ba, 18/07/2022. Marleide Silva da Cruz Sales - Subten PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- ID 950539 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

Abertura: 29/07/2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza, para o 7º GBM/Vitória da Conquista, e para o 20º GBM/Bom Jesus da Lapa - Unidade Apoiada. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com; telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Avenida Paraná, s/nº, bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.065-010. 15/07/2022. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- ID 950545 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

Abertura: 01/08/2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de Serviços de Suporte Operacional a Prédios Públicos - Posto de Auxiliar de Jardinagem, para o 7º GBM/Vitória da Conquista, e para o 20º GBM/Bom Jesus da Lapa - Unidade Apoiada. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com; telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Avenida Paraná, s/nº, bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.065-010. 15/07/2022. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - BB nº 946035

A Pregoeira Oficial do Gabinete do Governador, em conformidade com a Lei Estadual n. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, com logística para transporte e entrega parcelada, de acordo com a demanda, a serem utilizadas pelo Gabinete do Governador, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Edital. Empresa Adjudicatária: DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:42.218.460/0001-30, pelo valor global de R\$ 66.396,80 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador - BA, 18.07.2022. Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Governo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº06/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 18.07.2022. Cícero Monteiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO PARA LEILÃO ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI/BA nº 009.0224.2022.0015683-81;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento nº 001/2020, publicado no site do Comprasnet BA, Diário Oficial do Estado e

em jornal de grande circulação, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Defere os pedidos de credenciamento junto ao sistema de Credenciamento nº 001/2020 dos seguintes Leiloeiros, ao tempo em que convoca os mesmos para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

Jamile Santana Cerqueira - Matrícula JUCEB nº 21/819999-6
Daniel Elias Garcia - Matrícula JUCEB nº 21/757055-0

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO PARA LEILÃO PRESENCIAL

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0014408-22;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento - Leilão Presencial nº 001/2022, publicado no site do Comprasnet BA e Diário Oficial do Estado, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Defere os pedidos de credenciamento junto ao sistema de Credenciamento nº 001/2022 dos seguintes Leiloeiros, ao tempo em que convoca os mesmos para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

João Paulo Mineiro Bezerra - Matrícula JUCEB nº 18/847818-3
Kátia Cerqueira da Silva Casaes - Matrícula JUCEB nº 15/099530-0
Rodrigo Schmitz - Matrícula JUCEB nº 21/751126-0
Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias - Matrícula JUCEB nº 21/768462-9
Antonio Romero Ferreira da Silva - Matrícula JUCEB nº 07/155656-7
Nina Chamadoiro de Matos - Matrícula JUCEB nº 19/745967

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, objetivando a implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando aquisição de microcomputadores tipo desktop, microcomputadores tipo notebook e monitores de vídeo, com garantia técnica do fabricante de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência, distribuídos em 4 (quatro) lotes distintos. Empresa Adjudicatária do Lote 1: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.066.716/0003-53. Valor Total: R\$ 114.752,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais); Empresa Adjudicatária Lote 2: Fracassado; Empresa Adjudicatária dos Lotes 3 e 4: DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01, pelos valores totais de R\$ 144.456,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e R\$ 184.377,90 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 18 de julho de 2022. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2022. Salvador, 18 de julho de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 077/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS, MEIO-FIO, REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ, RECOMPOSIÇÃO DE BASE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE VIAS NAS POLIGONAIS DE INTERVENÇÃO DA CONDER, NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, EM SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** SANJUAN ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$14.971.029,83 (catorze milhões, novecentos e setenta e um mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Salvador - BA, 15 de julho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 077/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 18 de julho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS, Em Liquidação, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da Licitação, na modalidade CONVITE nº 01/2022, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em Condicionadores de ar, com Reposição Eventual de Peças, Acessórios e Lubrificantes, adjudicando-o em favor da empresa **MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, cujo valor global/anual é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 18 de julho de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SEC/SUPROT

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliários. **Empresas Vendedoras/Adjudicatária:** FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA: Lote 02 - R\$ 34.889,10 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos); Lote 03 - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Lote 11 - R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais); Lote 14 - R\$ 12.999,54 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 20 - R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais) e Lote 23 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais). **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA:** Lote 04 - R\$ 483.992,64 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); Lote 08 - R\$ 67.999,92 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Lote 18 - R\$ 102.293,46 (cento e dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); Lote 19 - R\$ 5.269.998,80 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e Lote 21 - R\$ 240.999,84 (duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **N H NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO:** Lote 07 - R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e Lote 15 - R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI:** Lote 07 - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI:** Lote 13 - R\$ 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais). **N.C. CARVALHO EIRELI:** Lote 18 - R\$ 189.999.952,50 (cento e oitenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP:** Lote 22 - R\$ 7.160,38 (sete mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos). Lotes fracassados: 01, 05, 06, 09, 12 e 16. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 18/07/2022 - **Lumena Souza Xavier - Pregoeira Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Secretário da Educação, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 34 do



Decreto Estadual nº 19.896/2020, **DECLARA** o **FRACASSO** dos lotes 01, 05, 06, 09, 12 e 16; ao tempo que **HOMOLOGO** os lotes 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2022. BA, 15/07/2022. **Daniilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - N.º da licitação no BB: 946880. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias DCHT - Campus XX - Brumado, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de pessoal, em veículo do tipo ônibus executivo, com motorista, capacidade mínima para 44 pessoas sentadas, considerando quilômetros rodados, para atender demanda do DCHT Campus XX - Brumado, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO, inscrita no CNPJ: 14.378.830/0001-61. - Valor Unitário: R\$ 8,00 (oito) reais Valor total estimado: R\$ 80.00,00 (oitenta mil) reais. Brumado-BA, 18/07/2022. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE 001/2022 - (UNEB/DTCS/CAMPUS III). A Comissão de Licitação do DTCS III / UNEB Juazeiro-BA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a reforma do Prédio sede do Centro de Agroecologia, Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável - CAERDES/DTCS. A Empresa Rocha Quirino Engenharia LTDA, CNPJ 38.131.155/0001-30, Valor total: R\$ 69.825,38 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço. Juazeiro-BA, 12/07/2022. Ana Lorena Oliveira de Andrade - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia DCHT - Campus XX - Brumado, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Brumado-BA, 18/07/2022. Luciana Pereira de Oliveira Cruz - Diretora do DCHT-XX.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE 001/2022 - A Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS) Campus III Juazeiro, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Juazeiro - BA, 18/07/2022 - Gertrudes Macário de Oliveira - Diretora do DTCS III.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- UEFS

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Estufas. Empresa adjudicatária: **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ:13.825.298/0001-10 - Item 01 - valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); item 3: valor R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); item 4: valor R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) e IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, CNPJ: 16.684.742/0001-13, no item 2: valor R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais).** Feira de Santana -BA, 18/07/2022 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana -BA, 18/07/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (veículo aéreo não tripulado). Empresa adjudicatária: NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA venceu o lote único cotando o valor de R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais); Valor Total: R\$ R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais). Vitória da Conquista - BA, 18/07/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 18/07/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente

(Equipamentos de Laboratório). Empresas adjudicatárias: Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli venceu os lotes 001, 008 e 009 cotando os valores de R\$ 148.016,00 (cento e quarenta e oito mil e dezesseis reais), R\$ 18.605,00 (dezoito mil seiscentos e cinco reais) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), respectivamente; Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório Eireli-ME venceu o lote 002 cotando o valor de R\$ 221.818,99 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); Elcelab Produtos Para Laboratórios Eireli venceu o lote 004 cotando o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Daf Labor Equipamentos Para Laboratório Eireli venceu o lote 007 cotando o valor de R\$ 20.965,00 (vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais); Valor Total: R\$ 659.404,99 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Os lotes 003, 005 e 006 serão encaminhados para revogação junto a autoridade competente. Vitória da Conquista - BA, 18/07/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 18/07/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 013/2022- DESENBABIA

A Presidente da Comissão de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de plano de assistência médica hospitalar resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 013/2022, sob o nº 945966 no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador- BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do RILC da Desenbahia, **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 123/2022 - SEINFRA

Objeto: Restauração e Pavimentação da BA 640. Trecho: Bom Jesus da Serra - Poções, extensão de 29,30 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
TOP Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 073/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação da BA-455, no trecho: Barreiras - Entronc. BA. 463 (Catolândia) e acesso ao povoado da Bezerra, 30,94 km. Empresa vencedora: LPR - Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 12.381.060/0001-80. Valor total R\$ 29.106.393,63 (vinte e nove milhões, cento e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora LPR - Construções e Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 18/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 092/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação da BA-512, trecho: Biribeira 1 - Jordão - Monte Gordo / Entr. BA-529, com extensão total de 21,20 km. Empresa vencedora: Construtora JN e Teraplenagem Ltda. CNPJ nº: 34.671.716/0001-32. Valor total R\$ 27.597.448,40 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,96 (zero virgula noventa e seis), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora JN e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 18/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 093/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-422, trecho: BA-052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso, município de Morro do Chapéu, extensão 22,00 km. Empresa vencedora: Construtora J. Vicente Ltda. CNPJ nº: 15.122.187/0001-73. Valor total R\$ 17.171.185,00 (dezesete milhões, cento e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um virgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora J. Vicente Ltda. Salvador/BA, 18/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTOCompanhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERBRESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº2021021
SEI-039.0781.2021.0001932-61

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e uso do Entorno do Reservatório - Pacuera, Condução de Consulta Pública e Elaboração de Planos de Monitoramento, da Barragem de Ponto Novo, no município de Ponto Novo - BA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da licitação acima referenciada. **Empresa Desclassificada:** PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. - NF (Nota Final) =89,50, no valor de R\$887.570,86 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), por apresentar valor acima do referencial do órgão e declinar da negociação. **Empresa Classificada:** REGEA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA - NF (Nota Final) =88,83, no valor negociado de R\$511.458,36 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). A abertura de envelope "C" - **Documentos de Habilitação** da empresa REGEA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, será dia 19.07.2022 às 14h00min. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "C" **Documentos de Habilitação**, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 18.07.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0062980-13- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. OBJETO: DARATUMUMAB SC 120MG/ML INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 15ML (1800MG). VALOR TOTAL: R\$341.379,36 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0061473-17- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. OBJETO: GEFITINIB 250MG. VALOR TOTAL: R\$20.667,60 (vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,16/07/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - ID Nº: 918745

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de uso Hospitalar (OXIMETRO DE PULSO E OFTALMOSCÓPIO), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 05.923.930/0001-30. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 575.400,00 (oitenta e cinco mil reais). **Valor total do lote:** 575.400,00(quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). **Lote fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 14/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - ID Nº: 918745

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de uso Hospitalar (OXIMETRO DE PULSO E OFTALMOSCÓPIO), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 05.923.930/0001-30. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 575.400,00 (oitenta e cinco mil reais). **Valor total do lote:** 575.400,00(quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). **Lote fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 14/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2022. ID: 936081 - SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FILME PARA ULTRA-SONOGRAFIA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 07.191.444/0001-09. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 311/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022. ID: 936411 - SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (FIOS), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº: 37.844.479/0001-52. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 82.943,41 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **Valor Total do Lote:** R\$ 82.943,41 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **Lote(s) deserto(s):** 01, 02, 04, 05 e 06. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 323/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - ID: 943382.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote:** 02. **Valor total do Lote:** R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 04 (TENECTEPLASE, 10.000 U (50 mg) + diluente 10 mL em seringa pré-carregada) e 05 (ATOR-VASTATINA, cálcica, 80 mg). **Lote(s) deserto(s):** 01 (ISOSSORBIDA, 5mg), 03 (MORFINA,





sulfato de 0,1mg/mL, 1mL), **06** (TENECTEPLASE, 10.000 U (50 mg) + diluente 10 mL em seringa pré-carregada) e **07** (ATORVASTATINA, cálcica 80 mg, comprimido revestido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 174/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022. ID: 936711. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, o **LOTE 04** foi declarado **FRACASSADO**, os **LOTES 02, 03, 05 e 07** foram declarados **DESERTOS**, e os **LOTES 01 e 06** foram declarados **REVOGADOS** de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0031433-16. Salvador - BA, 16/07/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022 - ID Nº 938230 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Fralda Descartável**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0182468-81**. - BA, 16/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 - ID: 937685. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 33.903,00 (trinta e três mil e novecentos e três reais). Valor Total do Lote: R\$ 33.903,00 (trinta e três mil e novecentos e três reais). Lote(s) fracassado(s): 03** (IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20mL) e **04** (ISOFLURANO, líquido inalação (R). fr. com 100mL). **Lote(s) deserto(s): 02** (ERITROPOETINA humana recombinante, 10.000 UI, solução injetável, seringa preenchida), **05** (CLONAZEPAM, comprimido 0,5 mg) e **06** (ISOFLURANO, líquido inalação (R). fr. com 100mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2022. ID: 939283. - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**Equipo, Linha e Fixador**) para compor o Sistema de Registro de Preços, os **lotes 01 e 03** foram declarados **FRACASSADOS** e o **lote 02** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5030.2021.0024504-15. Salvador - BA, 16/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2022 - ID Nº 936392 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de materiais de Uso Hospitalar (**CPAP nasal**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0012007-79** - BA, 16/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022. ID: 930161 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**DRENO TORÁXICO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária(s): CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 42.375.447/0001-95. Lote(s): 02 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.961.969/0001-88. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais). Valor total do(s) Lote (s): R\$ 9.010,00 (nove mil**

e dez reais). **Lote (s) fracassado(s):** 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento Extrator de Ácidos Nucleicos. **LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08**, Lote 01, valor total: 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 05/07/2022. **Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº017/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/07/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2022.0005 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 19/07/2022 - CONTRATADA: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICO E INFORMATIVA EIRELI - CNPJ: 27.645.400/0001-00 - AFM: 19.052.00013/2022 - VALOR: R\$ 442,75 - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ITEM 01 AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2022.0005 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 19/07/2022 - CONTRATADA: CRISTIANE FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - AFM: 19.052.00014/2022 - VALOR: R\$ 206,99 - OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL - ITEM 02 AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Fornecimento de Mistura Padrão de Gás para Plestimografo resultou em DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 019.8819.2022.0024452-34. Salvador, Bahia, 18 de julho de 2022. . Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Contrato Fornecimento de dosímetros, resultou em DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 019.8816.2022.0031864-60. Salvador, Bahia, 18 de julho de 2021. Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço p/ Implantação e Operação de Central de Serviços | NTI HGRS, Empresas adjudicatárias: **OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.683.331/0001-97.** Lote 01 Item: (1), Valor Total: **R\$ 528.996,00.** Total Geral **R\$ 528.996,00** (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais). Salvador-BA, 18/07/2022. **Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 024/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 18/07/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/**Secretária De Saúde.**

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de testes imunológicos, hormonais, marcadores cardíacos e tacrolimus, Empresas adjudicatárias: **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.712.393/0001-91.** Lote 01 Item: (1), Valor Total: **R\$ 1.385.100,00.** Total Geral **R\$ 1.385.100,00** (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e cem reais). Salvador-BA, 18/07/2022. **Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 18/07/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/**Secretária De Saúde.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Seabra-BA. Empresa vencedora: Edita Rameth Lopes Alimentos ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 222.336,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais). Salvador-BA, 18/07/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SSP/PMBA/30ª CIPM

O PREGOEIRO OFICIAL DA 30ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais de Aquisição de gêneros alimentícios para CFSD 2022.1 / 30ª CIPM. Empresa adjudicatária: COMERCIAL CENTRAL N. M. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 11328431/000106. No valor total R\$ 85.996,92 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), Santa Maria da Vitória - BA, 14/07/2022, José Macedo de Azevedo Neto - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022 da 30ª CIPM, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 14/07/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SSP/PMBA/16ª CIPM

O Comandante do 16º Batalhão Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é prestação de serviço manutenção de bebedouro industrial, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 030.13233.2022.0063578-41-BA, 18/07/2022 - Michel Alexander Guimarães Muller de Azevedo - Ten Cel PM - Comandante do 16º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SSP/PMBA/38ª CIPM

O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa para aquisição de bens de consumo para suprir as necessidades do Núcleo de Formação de Soldados da Polícia Militar da Bahia/2022, em Bom Jesus da Lapa. Empresa adjudicatária: Maria Celeste Pereira - ME, CNPJ nº 96.692.421.0001/08. Itens: de 01 até 84. Valor total: R\$ 23.361,25 (vinte e três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Bom Jesus da Lapa/BA, 18/07/2022. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/07/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SSP/PMBA/CPMRS

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/CPMRS-COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTOCICLETA/BICICLETA, reposição de peças/preventiva e corretiva. Empresa adjudicatária: IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-CNPJ:02.550.179/0002-67. Lote:01. Valor total: R\$ 23.548,80 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). LAURO DE FREITAS-BA, 15/07/2022. Alexandre Gonçalves Ramos - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Lauro de Freitas-BA, 15/07/2022. Paulo Sérgio Simões Ribeiro - Cel PM - Comandante do CPMRS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 008/2022 - PMBA/DAL

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de veículos blindados para a PMBA, resultou

FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 030.0393.2022.0075974-46. Salvador - BA, 18/07/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PMBA/CPRCBTS

O Pregoeiro do CPRCBTS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para mudança do mobiliário da sede atual do 18º BPM. Processo SEI 030.2450.2022.0052567-46. Empresa adjudicatária: Lote único - JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 21.728.334/0001-56, Valor Global: R\$ 23.799,96 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 19/07/2022. Edson José Correia Júnior - Cap PM Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 18/07/2022, Paulo José Campos Guerra - Cel PM - Comandante do CPRCBTS.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços para eventos e solenidade do CBMBA. Empresas adjudicatárias: ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR, CNPJ 00.636.230/0001-41, nos lotes 01; 03; 04; 05; 06; 08; 09; 10 e 11 com valores de R\$ 32.799,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais); R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); R\$ 9.566,69 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) respectivamente; STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.858.076/0001-20 no lote 02 com valor de R\$ 21.429,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais); GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ 26.332.463/0001-44 no lote 07 com valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 116.164,67 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Simões Filho - BA, 13 de julho de 2022. Alidéia Ferreira dos Santos - SGT BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CEL BM Adson Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Simões Filho- BA, 13 de julho de 2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL OTÁVIO DE SOUZA EM RODELAS/BA.** Empresa vencedora: **THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 32.760.170/0001-60), com o Fator Multiplicador "K"= 1,00 (um vírgula zero zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 18/07/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 18/07/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 072/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que as licitantes **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI** e **GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP)** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA CONDER SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, NA CIDADE DE SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E FEIRA DE SANTANA - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 18 de julho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2022**

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa DME SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.813.295/0001-40, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 8.347,72 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), respectivo a penalidade de multa imputada no processo sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0076660-13. Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Informamos a possibilidade de solicitação de parcelamento da dívida, que deverá ser encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br, para apreciação nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0076660-13, mediante solicitação prévia, a qual deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 14 de julho de 2022 - Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa, Kontek Engenharia S.A, interpôs Recurso Administrativo em face da errata do resultado de classificação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração e Manutenção de Rodovias com base no desempenho - Rodovia: BA-130/262/263 - Itambé - Itapetinga - Firmino Alves - Floresta Azul com 135,02 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. Processo Nº 027.1439.2022.0001380-29. A Pregoeira torna público aos interessados no referido certame, cujo objeto tem por escopo a Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA - BA, conforme especificações, quantitativos e condições previstos neste Termo, que a impugnação interposta pela empresa **CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA**, foi julgada IMPROCEDENTE. Salvador - BA, 18/07/2022. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SSP/DG**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa AS ENGENHARIA LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 12/07/2022, que tem por objeto Contratação da prestação dos serviços de engenharia para a execução de obras de construções na Região Norte/Nordeste e Extremo Sul da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 020.15891.2022.0006753-49 encontram-se a disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br. Salvador-BA, 18/07/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **Construtora Santa Rita Ltda**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 18/07/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2022.0022.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2956.2022.0000609-79. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 041/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** SVA Bastos Instalações de Combate ao Incêndio Ltda. **OBJETO:** Levantamento cadastral e atualização de Projeto Legal de Combate a Incêndio e Pânico. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

ADITIVO Nº 06/2022 AO CONTRATO Nº 2019.0006.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2022.0000950-60. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria / Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA. **OBJETO:** Ficam reajustados pelo Índice do INPC, com base no período de 01/2021 a 12/2021 a vigor a partir de janeiro de 2022 e fica alterada a carga horária do médico do trabalho, que passará de 12h (doze horas) para 20h (vinte horas) a partir de 01/08/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 236.578,91 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.11525.2022.0015898-72

Contrato nº PGE 033/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AUTO ELITE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR LTDA**

Objeto: Serviços de lavagens e polimentos em veículos automotores para a frota de veículos da PGE/PROIN - Procuradoria do Interior/Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 15.398,60 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes -154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (18/07/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/Núcleo Regional de Feira de Santana
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias dos Santos.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 033/2017)
Processo nº 006.7550.2019.0009289-31
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2022 e término em 12/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 172.084,50 (cento e setenta e dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 009/2022**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046030-92. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da UESB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor Total Estimado: R\$ 2.361.483,26 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária: 11.302, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.114.000000. Assinatura: 18.07.2022.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015354-88. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Casa Civil, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 15.07.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
4972708	5059053/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 259.805,84

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 019/2022 E 023/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0017880-63. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir unilateralmente os Contratos nº 019/2022 e 023/2022, firmado com a City Serviços e Transportes Especializados Eireli, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, com fundamento nos Arts. 166, 167, inciso III, e 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinatura: 18.07.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE CONTRATO 2022 - PRODEB**

Contrato Nº 22/022-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0003406-81 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda CNPJ nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o cabeamento Óptico da INFOVIACAB, com o fornecimento de materiais - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2022 Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 18.07.2022 - Salvador, 18.07.2022 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017**

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 11/2017. PARTES: BAHIA PESCA S/A e INSTITUTO LFX. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2022, com cláusula resolutive. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0002084-13.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Termo Aditivo de Prazo nº 004 ao Contrato nº 004/2018. Processo nº 057.1955.2022.0000703-34. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/10/2022 referente a prestação de serviços de Copa e Cozinha. Dotação Orçamentaria: 22202.0001.13.122.5022000.9900.33903700.0100. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. Carlos Alberto Santana Gomes - CRETA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

APOSTILA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO SEI Nº 024.2093.2022.0003837-71 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. Contrato para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC. OBJETO: aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$6.854,32 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), e o valor anual para R\$82.251,88 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 11,70563, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato IBAMETRO 001/2020. Thales dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 15 de julho de 2022.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

PROCESSO SEI Nº 113.9828.2022.0000301-11. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. CONTRATADO: CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 24/12/2022. ASSINATURA: 18/07/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 034/ 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Termo Aditivo do Contrato nº9912530167.202, Nº CT interno 027/2021, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2022.0010817-13, a seguinte dotação:

Fontes: 11000 e 3100

Assinatura: 18/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

**APOSTILA Nº 036/ 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº19/2022.1, celebrado com a **MÓDULO TRATORES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8294.2022.000.4728-90, a seguinte dotação:

Destinação do Recurso: 0300.000000 / 0.328.000000

Assinatura: 18/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 180/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA MVU EMPREENDIMENTOS LTDA.

Município: Ilheus-Ba; Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços com estrutura para realização do evento CHOCOLAT BAHIA FESTIVAL | 13º Festival Internacional do Chocolate e Cacau, de 21 a 24 de julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/ Bahia;**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 127; Programa: 304; P/A/OE: 7988; Região Planejamento: 5700; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.335.000000 / 0.135.000000 / 0.300.000000; Valor: **R\$ 500.000,00**; Prazo: **06 (seis) meses**; Data da Assinatura: 18/07/2022.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0034552-69	11.065.00025/2022	2 MF Comercio de Alimentos Ltda	Maçã in natura, vermelha	Kg	175	8,45	1.478,75
011.7638.2022.0040666-57	11.065.00029/2022	2 MF Comercio de Alimentos Ltda	Suco pronto pêssego 200 ml	Un	1.400	0,9995	1.399,30

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL DE SERVIÇOS

SEI Nº	APS Nº	Fornecedor	Descrição do serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0044367-64	11.065.00009/2022	J. P. Nascimento do Espírito Santo ME	Filmagem com edição e gravação	Un	01	7.000,00	7.000,00

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0038876-85. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte 0.122.000000. Registro de Preço nº 09.009PE076/2021. Favorecido: Bahia Graf Ltda - Itens 8 (pincel azul) e 9 (pincel preto). Valor total: R\$ 792,00. Registro de Preço nº 09.009PE055/2021. Favorecido: Rita Maria Conceição Silva - Item 5 (caneta azul). Valor total: R\$ 4.531,20. Favorecido: Villas Comercial EIRELI- Item 6 (fita adesiva). Valor total: R\$ 787,20. Registro de Preço nº 09.009PE022/2022. Favorecido: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - Item 7 (papel alcalino). Valor total: R\$ 2.896,56.

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT**COMPRA ELETRONICA**

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5398.2022.0012585-66	11.520.00181/2022	11.520.2022.0117	109/2022	ALEX SANTOS ARAÚJO	MESA DOBRÁVEL	UN	30	R\$455,97	R\$13.679,10
011.5398.2022.0015376-19	11.520.00191/2022	11.520.2022.0120	144/2022	GRUOU LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMIDIA	UN	2	R\$60,00	R\$120,00
011.5398.2022.0015376-19	11.520.00191/2022	11.520.2022.0120	144/2022	GRUOU LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SUPORTE DE CHÃO	UN	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
011.5393.2022.0039305-16	11.520.00175/2022	11.520.2022.0111	102/2022	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	MALHA EM FERRO	UN	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
011.5397.2022.0049949-91	11.520.00204/2022	11.520.2022.0133	140/2022	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELE-TROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	BARBANTE FIBRA DE SISAL	RL	30	R\$ 34,63	R\$ 1.038,90
011.5397.2022.0045445-20	11.520.00184/2022	11.520.2022.0114	112/2022	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	TOMADA ELETRICA 10 A	UN	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
011.5100.2022.0027400-86	11.520.00174/2022	11.520.2022.0112	100/2022	O PROFETA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE GRÁFICA EIRELI	PASTA ZIP ZAP	UN	1700	R\$ 3,30	R\$ 5.610,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0028296-11. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas - AEFARA**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 474.254,82 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128, 114 e 328; DATA de ASSINATURA: 18/07/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

RESUMO DA APOSTILA Nº 054/2022

PROCESSO: 011.8750.2022.0043406-64. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila ao Contrato nº 024/2020, firmado com a Empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, para designar a substituição da servidora Camila Brandão Cruz - Matrícula:11.585.235-8, pelo servidor Jonas Santos Silva - Matrícula:11.653.331-3, permanecendo também como fiscal, a servidora Verúcia Paixão das Dores - Matrícula: 11.627.163-6, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §12º, do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação em exercício.



011.5397.2022.0048472-63	11.520.00197/2022	11.520.2022.0123	120/2022	GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA	SCANNER 3D PORTATIL	UN	1	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00
011.5397.2022.0050304-65	11.520.00209/2022	11.520.2022.0138	139/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	COMPASSO TÉCNICO EM METAL	UN	10	R\$ 51,80	R\$ 518,00
011.5393.2022.0015011-62	11.520.00188/2022	11.520.2022.0119	115/2022	LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	TARUGO PARA FIXAÇÃO DE VIDRO	M	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
011.5398.2022.0019584-61	11.520.00205/2022	11.520.2022.0134	133/2022	PATRICK ALBERT FIUZA DOREA	CAVALETE PARA FLIP CHART	UN	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
011.53.95.2022.0014813-44	11.520.00208/2022	11.520.2022.0139	130/2022	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	NEBULIZADOR USO ADULTO	UN	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
011.5393.2022.0025310-14	11.520.00200/2022	11.520.2022.0129	123/2022	ROBERTO MORELLI SOUZA	CHAPEU MODELO ASTRALIANO	UN	15	R\$ 30,60	R\$ 459,00
011.5393.2022.0035854-01	11.520.00215/2022	11.520.2022.0143	142/2022	AEROFLEX ROLAMENTOS MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	REBITE	UN	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
011.5388.2022.0043849-14	11.520.00203/2022	11.520.2022.0133	132/2022	3HAMMER COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	BARBANTE 100% ALGODÃO 14 FIOS	RL	30	R\$19,80	R\$594,00
011.5388.2022.0043849-14	11.520.00203/2022	11.520.2022.0133	132/2022	3HAMMER COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	BARBANTE 100% ALGODÃO 04 FIOS	RL	30	R\$7,10	R\$213,00

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5397.2022.0040321-11	11.520.00192/2022	09.009-PE037/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	DISJUNTOR ELÉTRICO 50 A	UN	17	R\$39,95	R\$679,15
011.5397.2022.0047533-66	11.520.00198/2022	09.009-PE142/2021	CRISTINA FELISMINIO DOS SANTOS	BARBANTE 100 % ALGODÃO	RL	30	R\$12,44	R\$373,2
011.5397.2022.0037583-81	11.520.00023/2022	09.009-PE084/2021	C M LEMOS DEDETIZADORA	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO 10.000 LITROS	UN	1	R\$65,62	R\$65,62
011.5397.2022.0039283-08	11.520.00147/2022	09.009-PE103/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 32 MM	UN	30	R\$2,24	R\$67,20
011.5397.2022.0039283-08	11.520.00147/2022	09.009-PE103/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 60 MM	UN	20	R\$23,18	R\$463,60
011.5397.2022.0039283-08	11.520.00147/2022	09.009-PE103/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 25 MM x 1/2 POLEGADAS	UN	30	R\$5,02	R\$150,60
011.5397.2022.0039283-08	11.520.00147/2022	09.009-PE103/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 20 MM x 1/2 POLEGADAS	UN	30	R\$2,10	R\$63,00
011.5397.2022.0039283-08	11.520.00147/2022	09.009-PE103/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 20 MM	UN	50	R\$0,47	R\$23,50
011.5393.2022.0041508-08	11.520.00179/2022	09.009-PE127/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	SUPORTE PARA ROLODE PAPEL TOALHA	UN	50	R\$172,83	R\$8.641,50
011.5397.2022.0039396-87	11.520.00152/2022	09.009-PE098/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	NIPLE USO REDE HIDRAULICA	UN	25	R\$2,44	R\$61,00
011.5393.2022.0035849-36	11.520.00135/2022	09.009-PE130/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	LIXA PARA MADEIRA	FL	200	R\$0,78	R\$156,00
011.5397.2022.0039203-15	11.520.00145/2022	09.009-PE129/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	ADAPTADOR USO REDE HIDRAULICA	UN	30	R\$12,46	R\$373,80



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO n.º 001.20.2D.PS.0 - UESB / COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/07/2022 e termo final o dia 18/07/2023. Valor global estimado R\$ 250.267,77 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 14/07/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO - UESC

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 069/2022 que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a **Escola Professora Jardelina Azevedo Leal**; **Objeto:** Doação de 01 (Um) lote de cadeiras escolares contendo 50 itens, Patrimônio SIAP nº 22404, todos declarados desativados e disponíveis pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria REITORIA UESC nº 350/2022, de acordo com o Processo SEI nº 073.5732.2022.0014884-17, que integra este Contrato independentemente de transcrição.; **Assinatura:** 14/07/2022.

CANCELAMENTO DE CONTRATO DE DOAÇÃO - UESC

CANCELADO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 069/2022 Escola Municipal Verdes Campos publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/07/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.- OBJETO: contratação de empresa para aquisição de impressos personalizados.- VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 737,61 - PRAZO: 05 anos - PROCESSO: 058/2022 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto 009/2022 - ASSINATURA: 07.07.2022 - Salvador, 15 de julho de 2022.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: FBM- ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA - OBJETO: prorroga o contrato para aquisição de 05 assinaturas para treinamento online “pacote CRS 40 pontos-capacitação em IFRS” - PRAZO: 12 meses -- VALOR GLOBAL- R\$ 2.244,00 - PROCESSO Nº 067/2020 - MODALIDADE: Dispensa Nº 036/2020. ASSINATURA- 11/07/2022. Salvador, 15 de julho de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022

Processo Administrativo SEI BA nº 024.2049.2022.0002320-82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022 - Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, CNPJ nº. 14.602.189/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção de ônibus elétricos, integrantes do Projeto Piloto que visa a mudança da matriz energética de alimentação dos sistemas de transporte público coletivo, contribuindo para minimizar a emissão de poluentes na Região Metropolitana de Salvador - RMS. Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 24 (vinte e quatro) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05. Preço: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 16.381.440,00 (Dezesseis milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 18 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71.3116.2137 • www.egba.ba.gov.br



Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NR 3000002866 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0079/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO PELÔ SUSTENTÁVEL - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 7 MESES - **DATA:** 11/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 112/2022 ao contrato nº 061/2018. Processo Sei nº 039.0777.2022.0000705-41. Partes: CERB e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato originário por mais 12 meses.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2021

Processo nº. 027.1434.2022.0000188-92. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, com início em 27/07/2022 e término em 27/10/2022, tendo como valor global para o período um total de R\$426.657,93 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Data da assinatura: 18/07/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DA APOSTILA N.º 005/2022

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 04 de dezembro de 2021, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433, de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROCESSO	CONTRATO N.º	CONTRATADA	FONTE DE RECURSO
027.1434.2022.0001363-13	007/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA, através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC.	300

Data da assinatura: 18/07/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 007/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 16/07/2022, terminando, portanto, em 15/09/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Valkiria Nakamashi - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 112/2022 PROCESSO Nº 019.8520.2022.0086211-61 CONTRATO Nº 023/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
ARQUIVO CENTRAL	MAURO BENEDITO CHAVES	92012010

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
ARQUIVO CENTRAL	KAREN KAMIMURA DOS SANTOS MENDES	92066373

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - JULHO DE 2022							
AFM	ITEM	VL UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VL TOTAL	DATA DE ASS
19.801.00822/2022	DEXAMETASONA, solucao oral 0,1 mg/mL	R\$ 1,90	100	19.180-PE237/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 190,00	11/07/2022
19.801.00788/2022	KIT, introdutor, intravenoso, para marcapasso temporário	R\$ 250,00	40	DISPENSA 19.801.2022.0072	HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA	R\$ 10.000,00	11/07/2022
19.801.00824/2022	CAL, sodada, reagente quimico esterilizante, com alta capacidade de absorcao de CO2	R\$ 44,00	65 KG	DISPENSA 19.801.2022.0085	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.860,00	11/07/2022
19.801.00823/2022	DETECTOR, de batimentos cardiaco-fetal, modelo portatil	R\$ 506,26	02	DISPENSA 19.801.2022.0084	MARIO EUGENIO ALMEIDA BONFIM	R\$ 1.012,52	11/07/2022
19.801.00806/2022	NISTATINA, 100.000 UI/g + oxido de zinco 200 mg/g, pomada, bisnaga com 60g	R\$ 8,099	50	19.180-PE028/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 404,95	12/07/2022
19.801.00831/2022	MANDRIL, para intubacao traqueal, adulto	R\$ 36,66	10	19.004-PE487/2021	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 366,60	12/07/2022
19.801.00825/2022	ALMOFADA, para carimbo	R\$ 3,36	25	09.009-PE062/2021	BAHIA GRAF LTDA	R\$ 84,00	12/07/2022
19.801.00836/2022	COPO, para café, descartável, em plástico (PP), capacidade 50 ml	R\$ 2,77	200	09.009-PE060/2021	G M COMERCIAL LTDA	R\$ 554,00	12/07/2022
19.801.00828/2022	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, neonatal	R\$ 0,41	600	19.004-PE518/2021	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$246,00	12/07/2022
19.801.00832/2022	ATADURA, de crepom, Tipo I	R\$1,17	1.500	19.004-PE823/2021	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.755,00	12/07/2022
19.801.00814/2022	CAIXA, plástica, tipo BIN, nº 5	R\$ 4,7799	200	DISPENSA 19.801.2022.0082	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	R\$ 955,98	12/07/2022
19.801.00829/2022	CLORETO, de sódio, 0,9%, 500mL	R\$ 2,17	3.000	19.180-PE267/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 6.510,00	12/07/2022
19.801.00830/2022	ALGODAO, ortopédico, não estéril	R\$11,63	200	19.004-PE674/2021	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$2.326,00	13/07/2022
19.801.00840/2022	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,5	R\$ 8,10	60	DISPENSA 19.801.2022.0092	PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	R\$ 486,00	13/07/2022
19.801.00818/2022	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6., caixa com 5000 unidades.	R\$ 4,46	50	09.009-PE081/2021	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 223,00	13/07/2022
19.801.00839/2022	ODOPOVIDONA (PVPI) 25mg/ml (2,5%), solução oftálmica, frasco com 10ml	R\$ 41,48	30	DISPENSA 19.801.2022.0089	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 1.244,40	13/07/2022
19.801.00845/2022	MASSA, corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: lata com 18 litros	R\$ 100,80	6	09.009-PE127/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	R\$ 604,80	14/07/2022
19.801.00851/2022	SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm	R\$ 39,11	100	09.009-PE124/2021	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	R\$ 3.911,00	14/07/2022
19.801.00848/2022	PAPEL, grau cirurgico, dimensões 10 cm x 100 m PAPEL, grau cirurgico, dimensões 25 cm x 100 m	R\$ 48,60 R\$ 130,15	50 83	DISPENSA 19.801.2022.0093	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.430,00 R\$ 10.802,45	14/07/2022
19.801.00847/2022	GLICOSE, solucao injetavel 50% 10mL	R\$ 0,8085	1.500	DISPENSA 19.801.2022.0083	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.212,75	14/07/2022
19.801.00852/2022	AZITROMICINA diidratada IV, 524,1 mg (500 mg de Azitromicina base)	R\$ 25,00	50	19.180-PE307/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.250,00	14/07/2022
19.801.00855/2022	VITAMINA Complexo B, solucao injetavel 2 ml	R\$ 4,89	1.000	DISPENSA 19.801.2022.0094	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 4.890,00	15/07/2022
19.801.00856/2022	BORRACHA, elastica, numero 18	R\$ 1,19	40	09.009-PE075/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 47,60	15/07/2022
19.801.00853/2022	ALFENTANILA, cloridrato de solucao injetavel 0,544 mg/mL(0,5mg/ml de alfentanila base) amp. 5mL.	R\$ 21,13	50	19.180-PE023/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1.056,50	15/07/2022
19.801.00819/2022	COMPRESSA, de gaze algodoada, 30 x 60 cm, aberta	R\$ 3,38	2.000	19.004-PE894/2021	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 6.760,00	15/07/2022
19.801.00841/2022	COMPRESSA, de gaze 100% algodao	R\$ 0,4390	30.000	19.004-PE860/2021	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 13.170,00	15/07/2022
19.801.00842/2022	DRENO, de Penrose, n. 01, confeccionado em látex natural, descartável	R\$ 1,76	80	19.004-PE825/2021	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 140,80	15/07/2022



19.801.00849/2022	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 18, descartavel	R\$ 1,34	100	19.004-PE627/2021	CIRURGICA JB LTDA	R\$ 134,00	15/07/2022
19.801.00859/2022	KIT, cateter, para hemodialise, triplo lumen, reto, esteril.	R\$ 102,85	10	19.004-PE227/2022	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.028,50	15/07/2022
19.801.00774/2022	CATETER, para acesso venoso central	R\$ 123,00	30	D I S P E N S A 19.801.2022.0071	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.690,00	15/07/2022

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Ribeira do Pombal, 18 de julho de 2022.
HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 080/2022
PROCESSO: 019.8841.2022.0097305-04. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNES: 3245500, CNPJ: 04.666.577/0001-98. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Leitos de UTI e Leitos Clínicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, na forma do Plano Operativo-SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.385.142,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 8.310.852,00 (oito milhões e trezentos e dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais). PA-10.305.313.5370/10.305.313.5366. F-286/686/100/130/186/281. ED- 3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 59, IV, da Lei Estadual 9.433/2005, com possibilidade de antecipação do termo final de vigência do mesmo, a depender da evolução do cenário pandêmico, caso seja constatada, via parecer técnico, a desnecessidade de manutenção dos referidos leitos ativos. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 18 de Julho de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 053/2022
PROCESSO: 001.10302.2022.0001278-21. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO/HOSPITAL SUSY ZANFRETTE, CNPJ nº 61.986.402/0011-73, CNES 2799855. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, e Portaria do Ministério da Saúde nº 1.379, de 25 de junho de 2021 publicada no DOU de 28/06/21, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 18 de Julho de 2022.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
RESUMO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO SEI: 019.5075.2021.0141978-78 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 17.232.997/0001-08, Objeto: Serviço de Prestação de serviços de Manutenção de refrigerador, vertical, preventiva e corretiva, destinados ao armazenamento e conservação de vacinas/imunobiológicos da marca BUNKER. Vigência: 12(doze) meses a partir da data da assinatura. Valor global anual: R\$ 329.767,20 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Valor anual peças R\$ 254.772,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais), Valor anual de Serviços R\$ 74.995,20 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 5105 - Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 282/682. Data da assinatura: 16/07/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. Afm	Fornecedor	Valor (R\$)
19.138.01147/2022	Cirurgica Jb Ltda	1.320,00
19.138.01148/2022	Cremer S/A	23.190,00
19.138.01149/2022	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	6.420,00
19.138.01150/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	12.600,00
	Total	43.530,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 19 de Julho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

RESUMO DO CONTRATO: 004/2022

PROCESSO: 19.9934.20210154198-36 - Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.393.778/0001-40. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Esterilização, Reesterilização e Processamento, a Gás oxido de etileno de Materiais Cirúrgicos Hospitalares, conforme especificações no Termo de Referência. Família: 03.27. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor Global:** R\$ 230.702,40 (Duzentos e trinta mil setecentos e dois reais e quarenta centavos). UG: 19.081. Dotação Orçamentária: 33.90.39. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 0.130.000000/0.281.000000. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2022. Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00011/2022	19.20218/2022	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros de 10 mm de espessura, temperado, incolor, liso, com fornecimento de esquadria em alumínio na cor preto, com medidas diferenciadas, para serem instalados em balcões de divisórias localizado no Prédio Principal (Recepção Principal) deste HGRS,	R \$ 8.252,35

Salvador, 18 de Julho de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134.00349/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	215,00	18/07/2022

Salvador, 18 de Julho de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00310/22	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	196,00	14/07/2022
19.068.00311/22	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	3.200,00	18/07/2022
19.068.00312/22	TRES LEOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.175.233/0001-25	MATERIAL HOSPITALAR	12.673,20	18/07/2022

19.068.00313/22	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	9.900,00	18/07/2022
19.068.00026/2022	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	90,00	18/07/2022
19.068.00027/22	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	60,00	18/07/2022

Salvador, 18 de julho de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 026/2018, Processo nº 056.3053.2022.0001167-01. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: FORLOGIC SOFTWARE LTDA EPP. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 60 (sessenta) dias. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001- DR 0.213.000000 - PAOE 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 01/07/2020. Representantes das Partes: Luiz Gongaza Catto e Jackson Alexandre Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.10550.2022.0010101-10

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em 27/07/2022 e término em 25/08/2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto/Atividade: 4870; e Elementos de Despesas: 44.90.40 e 33.90.40. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0008792-35

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Construtora LAM Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo o Acréscimo de Serviços, visando a adequação da metafísica ao Contrato nº 25/2021/SSP/DG, cujo objeto é execução das obras de construção de unidades policiais, nos municípios de Gentio do Ouro, Iraquara, Mucugê, Ibicoara, Santa Rita de Cássia, Wanderley, Cotegipe, Lençóis, Andaraí, Iaçu, Irecê, Santa Maria da Vitória, Seabra e Macaúbas, no valor de R\$ 2.636.590,01 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e um centavo), corresponde ao percentual de 8,50% da planilha contratual, conforme documento SEI nº 00049382273. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Elemento de Despesa: 44.90.51; e Fontes: 100 - Tesouro do Estado e 300 - Superávit do Tesouro. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 135/2021-001 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico no 004/2021/CPE. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.689.476/0001-84 Objeto: prorrogação de 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Tratador de Animais com Insumos 20% que atende ao Esquadrão de Polícia Montada em Feira de Santana/BA. Valor: R\$ 78.583,80 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 14/07/2022. Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 13/07/2022.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/12º BPM/CAMAÇARI

Contrato N.º 263/2022. Processo N.º 009.0234.2020.0028336-10. Licitação: pregão eletrônico nº SAEB 029/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 12º BPM. Contratada: APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº 05.969.071/0001-10. Objeto: prestação de serviços de suporte à administração de edifício público, posto de auxiliar de jardinagem, para o 12º BPM/Camaçari. Valor total: R\$ 32.843,40 (trinta e dois mil

oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2023. UG: 0013. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.37.00. Data da Assinatura: 18/07/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2021

Processo SEI n. 021.2140.2022.0002115-81. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Do Objeto: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com efeitos a partir de 01/08/2022 e término em 31/11/2022. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.37.00	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.362/0.100/0.162/0.300	6976		0001 - FET

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 491.161,64 (quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **Cláusula Terceira:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante legal da Contratada.

APOSTILA Nº 007/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2141.2022.0003165-84, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº. 008/2022, celebrado com a **Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA**, a fim de modificar os itens: E. Descrição das Ações e das Metas, Ação 2. (Critério de Aceitação) e F. Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas, (critérios da seleção), que passam a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 2. Realização de Qualificação
A ADESBA irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I - Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária do Bloco 2, Lote 5, do Termo de Referência, observando o público beneficiário.
Critério de Aceitação: A qualificação social e profissional atenderá ao quanto estabelecido no ANEXO II, além de disponibilizar os seguintes itens: • Modalidade presencial: auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático, duas camisas, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros: • hora/aula de 60 (sessenta) minutos; • 50 h/a de qualificação social; • 70 h/a da carga horária de qualificação profissional, sendo que 30%(Trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional. A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. É facultada a ADESBA, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.
F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS Durante a vigência desta parceria, a ADESBA realizará 73 (setenta e três) cursos/turmas, com 20 (vinte) alunos/educandos cada, totalizando 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) beneficiários diretamente atendidos. Os cursos terão carga horária de 120h, sendo de caráter formativo, presencial, com aulas teóricas e práticas, tendo seus conteúdos básicos e específicos conforme a ocupação, com funcionamento de segunda a sexta-feira e carga horária de 5h/dia. Critérios da seleção: Está prevista carga horária de 50h para qualificação social (temas relevantes a formação do homem como ser ativo nos processos sociais) e a qualificação profissional (conteúdos teóricos relacionados a cada curso e o desenvolvimento de práticas) com 70h, totalizando 120h cada curso. Os itens referentes às aulas práticas (insumos) serão de responsabilidade da Instituição.

APOSTILA N. 008 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.12970.2022.0002440-24, e com



fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 011/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Prosperum**, a fim de modificar o Item J (Cronograma de Desembolso), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ND	1ª Parcela - 2022 (R\$)	2ª Parcela - 2023 (R\$)	Total (R\$)
335041	171.693,41	149.486,28	321.179,69
445042	177.107,90	-----	177.107,90
Total	348.801,31	149.486,28	498.287,59

APOSTILA N. 009 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.12970.2022.0002382-11, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 008/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Gota do Óleo**, a fim de modificar o Item J (Cronograma de Desembolso), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª Parcela - 2022 (R\$)	2ª Parcela - 2023 (R\$)	Total (R\$)
335041	55.471,00	239.971,00	295.442,00
445042	184.500,00	-----	184.500,00
Total	239.971,00	239.971,00	479.942,00

APOSTILA N. 010 DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2129.2022.0002584-58, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 03/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - ABCAV**, a fim de modificar o item I ("Previsão de receitas e despesas") e item J ("Cronograma de Desembolso"), que passam a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

I - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.	Receitas													
1.1	Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas													
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	6.200,00	6.200,00	7.399,88	7.399,88	6.800,00	6.800,00	7.340,00	7.340,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	6.200,00	89.879,76
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	6.200,00	6.200,00	7.399,88	7.399,88	6.800,00	6.800,00	7.340,00	7.340,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	6.200,00	89.879,76
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	Subtotal (Recursos Humanos)	6.200,00	6.200,00	7.399,88	7.399,88	6.800,00	6.800,00	7.340,00	7.340,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	6.200,00	89.879,76
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Kit Material Didático	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.2	Máscaras e álcool gel	0,00	0,00	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	0,00	15.651,09
2.2.3	Locação de espaço	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
2.2.4	Locação de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.5	Locação de Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.6	Banner	0,00	0,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	0,00	1.440,00
2.2.7	Folder	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	900,00
2.2.8	Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.9	Transporte equipe	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	5.500,00
2.2.10	Materias insumos oficina Abayomi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
2.2.11	Materiais e equipamentos Oficina Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.981,60	7.981,60	7.981,60	0,00	23.944,80
2.2.12	Preparação e Execução Webinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.13	Registro Fotográfico	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	300,00	0,00	1.900,00
2.2.14	Aluguel de Espaço Lauro de Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
2.2.15	Aluguel de Espaço São Sebastião do Passé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	0,00	4.850,00
2.2.16	Alimentos para as Oficinas de Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.17	Registro de Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.2.18	Botijão de Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
2.2.19	Caixa de Som com Microfone	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.20	Ventilador	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.2.21	Mesa Plástica	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
2.2.22	Multiprocessador Completo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	Subtotal (Custos Diretos)	500,00	500,00	5.699,01	5.699,01	13.999,01	8.079,01	9.139,01	5.639,01	23.120,61	18.650,61	34.750,61	0,00	125.775,89
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Notebook	2.850,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,85
2.3.2	Datashow	2.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,00
2.3.3	Fogão Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.699,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.699,97
2.3.4	Forno Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,97
2.3.5	Freezer Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,97
2.3.6	Desktop	2.734,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,66
2.3.7	Impressora	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2.3.8	Mesa de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	8.244,51	0,00	0,00	0,00	4.800,00	18.899,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.944,42
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Materiais de escritório	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.400,00
Total Geral de Despesas		250.000,00												

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook	1	2.850,85	2.850,85	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário



2	Desktop	1	2.734,66	2.734,66	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
3	Datashow	1	2.659,00	2.659,00	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
4	Fogão Industrial	3	1.899,99	5.699,97	Realização da Oficina de Gastronomia
5	Forno Industrial	3	799,99	2.399,97	Realização da Oficina de Gastronomia
6	Freezer Horizontal	3	3.599,99	10.799,97	Realização da Oficina de Gastronomia
7	Impressora	1	4.200,00	4.200,00	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
8	Mesa de escritório	1	600,00	600,00	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
9					
10					
	TOTAL	14	19.344,48	31.944,42	

APOSTILA Nº 011/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária dos Termos de Fomentos nº 034/22 e 037/22, celebrados no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 006/2021, cuja execução orçamentária passa a vigorar, conforme o abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119 / 0.128	5630	33.50.41.00 44.50.42.00	0005 - SUDET

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de julho de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

APOSTILA Nº 012/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária dos Termos de Fomentos nº 015/22, 017/22, 023/22, 026/22 e 035/22, celebrados no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 006/2021, cuja execução orçamentária passa a vigorar conforme o abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119 / 0.128	5063	33.50.41.00 44.50.42.00	0005 - SUDET

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de julho de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019**

Processo: 069.1470.2022.0002254-18. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EMPRESA

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0004688-26	A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI	920/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Laje - BA.	850/2022	29/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004686-64	TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI - ME	921/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Coração de Maria - BA.	851/2022	29/06/2022	R\$ 45.000,00
032.2298.2022.0004687-45	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	922/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Entre Rios - BA.	852/2022	29/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004683-11	BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	923/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Coração de Maria - BA.	853/2022	29/06/2022	R\$ 80.000,00

GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 05/2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards, Representantes Legais da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019

Processo: 069.1470.2022.0001983-48. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Do Aditamento:** alteração de preço, com base no INPC/IBGE 2021, passando o valor global do Contrato nº 05/2019 para R\$ 101.110,20 (cento e um mil, cento e dez reais e vinte centavos). **Da Alteração:** os responsáveis legais passam a ser ROBSON SANTOS DE ARAÚJO e ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards, Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021.**

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0004563-35. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FICÇÃO LOCAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VÍDEO LTDA, CNPJ nº 09.342.949/0001-44. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar retroativamente do dia 01/07/2022, com termo final no dia 27/12/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00083/2022	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	R\$ 866,66	07/06/2022
2	32.004.00069/2022	ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 508,00	13/05/2022

032.2298.2022.0004697-17	AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA	925/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Itabuna - BA.	855/2022	29/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004661-14	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	926/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Amélia Rodrigues - BA.	856/2022	29/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004694-74	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	927/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Coração de Maria- BA.	857/2022	29/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004681-50	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	928/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Pindobaçu-BA.	858/2022	29/06/2022	R\$ 200.000,00
032.2298.2022.0004712-91	FABIO DANTAS SILVA	931/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Sebastião Laranjeiras - BA.	861/2022	30/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004718-86	OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	932/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Itiruçu - BA.	862/2022	30/06/2022	R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0004717-03	OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	933/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Belo Campo - BA.	863/2022	30/06/2022	R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0004719-67	OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	934/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Ipiáú - BA.	864/2022	30/06/2022	R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0004720-09	FENIX GRS COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	935/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Itabuna - BA.	865/2022	30/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004729-39	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	936/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Aratuípe - BA.	866/2022	30/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004730-72	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	937/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Muniz Ferreira - BA.	867/2022	30/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004747-11	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	941/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Santo Amaro - BA.	871/2022	30/06/2022	R\$ 16.000,00
032.2298.2022.0004731-53	OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	945/2022	no dia 04 de julho de 2022, na cidade de Candido Sales - BA.	875/2022	30/06/2022	R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0004753-69	OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	946/2022	no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Antônio Gonçalves - BA.	876/2022	30/06/2022	R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0004726-96	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	949/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Pintadas - BA.	879/2022	30/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004759-54	JPA PRODUÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI	950/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Santa Barbara - BA.	880/2022	30/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004787-16	JPA PRODUÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI	951/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Pindobaçu - BA.	881/2022	30/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004764-11	G S COSTA	952/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Ajustina - BA.	882/2022	30/06/2022	R\$ 160.000,00
032.2298.2022.0004769-26	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	953/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Novo Triunfo - BA.	883/2022	30/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004768-45	JPA PRODUÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI	954/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Retirolândia - BA.	884/2022	30/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004765-01	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	955/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Santa Brígida- BA.	885/2022	30/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004767-64	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	956/2022	no dia , 02 de julho de 2022, na cidade de Itaparica - BA.	886/2022	30/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004777-36	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	957/2022	no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Esplanada - BA.	887/2022	30/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004776-55	NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO	958/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Aracatu - BA.	888/2022	30/06/2022	R\$ 110.000,00
032.2298.2022.0004774-93	EDERSON MICHEL DAMASCENA 80364438568	959/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Guajerú - BA.	889/2022	30/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004770-60	NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO	960/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Esplanada - BA.	890/2022	30/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004784-65	MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	964/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Santo Amaro - BA.	894/2022	01/07/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004797-80	VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA	966/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Planalto - BA.	896/2022	01/07/2022	R\$ 120.000,00
032.2298.2022.0004779-06	SS PRODUÇÃO LTDA	967/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Ipirá - BA.	897/2022	01/07/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004763-31	OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	969/2022	no dia 06 de julho de 2022, na cidade de Ibipitanga - BA.	899/2022	01/07/2022	R\$ 150.000,00
032.2298.2022.0004805-24	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	970/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Pindobaçu - BA.	900/2022	01/07/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004814-15	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	971/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Santa Teresinha - BA.	901/2022	01/07/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004821-44	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	972/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Itiúba - BA.	902/2022	01/07/2022	R\$ 180.000,00
032.2298.2022.0004810-91	DAVID PRODUÇÕES LTDA	974/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Ajustina - BA.	904/2022	01/07/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004820-63	MAURILIO LIMA SILVA EIRELI	975/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Abaíra - BA.	905/2022	01/07/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004823-14	EVANILSON C DA SILVA E CIA LTDA	976/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Amélia Rodrigues - BA.	906/2022	01/07/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004827-30	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	977/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Coração de Maria - BA.	907/2022	01/07/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004824-97	NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	978/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Banzaê - BA.	908/2022	01/07/2022	R\$ 250.000,00
032.2298.2022.0004819-20	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	979/2022	no dia , 03 de julho de 2022, na cidade de Abaíra - BA.	909/2022	01/07/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004818-49	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	980/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de América Dourada - BA.	910/2022	01/07/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004808-77	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	981/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Rafael Jambeiro, no Distrito de São Roque - BA.	911/2022	01/07/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004817-68	FABIO DANTAS SILVA	982/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Guajerú - BA.	912/2022	01/07/2022	R\$ 45.000,00
032.2298.2022.0004811-72	INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA	983/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de América Dourada - BA.	913/2022	01/07/2022	R\$ 100.000,00

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.460

032.2298.2022.0004816-87	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	984/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Camacã - BA.	914/2022	01/07/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004830-35	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	985/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Ipiaú - BA.	915/2022	01/07/2022	R\$ 180.000,00
032.2298.2022.0004834-69	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	988/2022	no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Cândido Sales - BA.	918/2022	01/07/2022	R\$ 160.000,00
032.2298.2022.0004836-21	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	989/2022	no dia 03 de julho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	919/2022	02/07/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004837-10	BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	990/2022	no dia , 02 de julho de 2022, na cidade de Muniz Ferreira - BA.	920/2022	02/07/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004805-27	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	992/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Itiúba - BA.	922/2022	02/07/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004854-11	ME NASCIMENTO VIEIRA	993/2022	no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Antônio Gonçalves - BA.	923/2022	04/07/2022	R\$ 85.000,00
032.2298.2022.0004886-90	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	994/2022	no dia 07 de julho de 2022, na cidade de Ibitiara - BA.	924/2022	05/07/2022	R\$ 160.000,00
032.2298.2022.0004496-19	INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA	998/2022	no dia 05 de julho de 2022, na cidade de Antonio Gonçalves - BA.	928/2022	01/07/2022	R\$ 100.000,00
032.2298.2022.0004944-01	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	1000/2022	no dia 09 de julho de 2022, na cidade de Matina - BA.	930/2022	07/07/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004917-21	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1002/2022	no dia 08 de julho de 2022, na cidade de Ibirapitanga - BA.	932/2022	07/07/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004945-84	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	1003/2022	no dia 08 de julho de 2022, na cidade de Casa Nova - BA.	933/2022	07/07/2022	R\$ 180.000,00
032.2298.2022.0004961-02	CONSCIENT MUSIC LTDA	1004/2022	no dia 09 de julho de 2022, na cidade de Ibipitanga - BA.	934/2022	08/07/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004978-42	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1005/2022	no dia 08 de julho de 2022, na cidade de Casa Nova - BA.	935/2022	08/07/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004992-09	INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA	1007/2022	no dia 09 de julho de 2022, na cidade de Ibipitanga - BA.	937/2022	08/07/2022	R\$ 100.000,00
032.2298.2022.0004986-52	CONSCIENT MUSIC LTDA	1008/2022	no dia 10 de julho de 2022, na cidade de Matina - BA.	938/2022	08/07/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004985-71	INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA	1009/2022	no dia 10 de julho de 2022, na cidade de Matina - BA.	939/2022	08/07/2022	R\$ 100.000,00
032.2298.2022.0004999-77	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	1011/2022	no dia 10 de julho de 2022, na cidade de Ibirapitanga - BA.	941/2022	08/07/2022	R\$ 170.000,00
032.2298.2022.0005001-42	NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1012/2022	no dia 10 de julho de 2022, na cidade de Santo Amaro - BA.	942/2022	08/07/2022	R\$ 40.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0004306-91	JOACI SOARES DE ALMEIDA - ME	596/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Itaquara - BA.	588/2022	23/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004316-63	MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	610/2022	"JUNIOR SANTÊ", no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Ibicoara - BA.	602/2022	23/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004392-14	INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA	683/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Jussiape - BA.	622/2022	23/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004393-03	JOACI SOARES DE ALMEIDA - ME	689/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Santa Teresinha - BA.	628/2022	24/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004407-35	JOACI SOARES DE ALMEIDA - ME	729/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Lafaiete Coutinho- BA.	668/2022	24/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004418-98	JOACI SOARES DE ALMEIDA - ME	754/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Gandu - BA.	693/2022	24/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004416-26	JOACI SOARES DE ALMEIDA - ME	755/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Jussari - BA.	694/2022	24/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004465-12	SP ENTRETENIMENTOS EIRELI	756/2022	"MARCOS HELLENO", no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	695/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004467-76	HAPPY EVENTOS LTDA	760/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	699/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
32229820220004496-19	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	784/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	723/2022	24/06/2022	R\$ 18.000,00
032.2298.2022.0004534-71	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	821/2022	"POIZÉ", no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	751/2022	25/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004538-02	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	827/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	757/2022	25/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004546-12	ADAILTON SILVA COELHO 36540846568	834/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	764/2022	25/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004540-19	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	835/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Contendas do Sincorá- BA.	765/2022	25/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004549-57	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	836/2022	"MARQUINHOS DO ACORDEON", no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	766/2022	25/06/2022	R\$ 40.000,00



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0025100-12. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, denominado CE Professora Nadir Araujo Copque, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 18.07.2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022. Processo: Nº 008/2022. **Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046716-83. **Objeto:** Contratação de fornecimento de energia elétrica para atendimento a Universidade Estadual de Feira de Santana, pertencentes ao Grupo B, com fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão. **Contratado:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **CNPJ:** 15.139.629/0001-73. **Valor:** R\$ 93.554,34 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **B. Legal:** Inciso I do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

SECRETARIA DA SAÚDE**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0226 PCE N.º 19.138.2022.0226 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contrata 16.624.414/0001-21-WESLEY REGO BADARO, Valor R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais); AQUISIÇÃO DE CAIXA PLASTICA TIPO, BIN Nº 5, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/07/2022. Vitória da Conquista, 19 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0232 PCE N.º 19.138.2022.0232 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contrata 05.400.006/0001-70-FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DIPIRONA, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/07/2022. Vitória da Conquista, 19 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2022.0003 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2022.0003 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES.** Contratado: CNPJ: 33.859.793/0001-58. DRUMONND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 1.087,50 (Um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL A 70%. Valor Global: R\$ 1.087,50 (UM MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA- BA, 18/07/2022. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.**

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0013 PROC. SEI Nº 019.8725.2022.0080851-42 AFM Nº 19.134.00342/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** -PLUSPHARMADISTRIBUICAOEIREL **CNPJ:** 03.669.239/0001-

47 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (**ALCOOL, etílico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 100mL**), VALOR: R\$11.551,68 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 18/07/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9601.2022.0095800-39

DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2022.0007

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - **CONTRATADO:** LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA - **CNPJ 19.743.431/0001-76**, Valor R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) -- **OBJETO:** Furadeira, de impacto, manual, capacidade 3/8 polegadas - AFM 19.068.319/2022 e MH COM. DE PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - **CNPJ 27.645.400/0001-00**, Valor R\$ 479,99 (quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos) -- **OBJETO:** Furadeira, de impacto GSB 20/2 - AFM 19.068.320/2022. Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 18 de julho de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO SORTEIO ELETRÔNICO**

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 007/2022

O **Secretário da Administração do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, informa que o leiloeiro Arthur Ferreira Nunes foi sorteado, no dia 11 de julho de 2022, para a realização do Leilão Eletrônico nº 007/2022 da Secretaria da Administração, consoante procedimento disposto no Edital do Credenciamento - nº 001/2020 e documentos acostados aos autos, de nº 00050264906, Processo SEI/BA nº 009.0224.2022.0028990-12.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7618. 2022.0050578-29	11.052.00006/2022	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.199.862/0001- 62	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Itabuna/ Ba - Encontro de Alinhamento Equipe Colegiado das Unidades Escolares sob a circunscrição do NTE05	R\$ 26.120,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7640. 2022.0048216-91	70.460.0000/2022	J S FARIAS ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA NTE 21	R\$ 117.709,26



011.7621. 2022.0049891-38	71.945.00001/2022	COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO BRANDÃO NTE 02	R\$ 166.319,94
011.9253. 2022.0045801-09	71.157.00002/2022	GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ERALDO TINOCO NTE 20	R\$ 445.351,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0043903-71	11.072.00010/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Encontro de Formação para a Eleição do Colegiado Escolar 2022.	R\$ 37.015,02
011.7644. 2022.0043903-71	11.072.00011/2022	CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA CNPJ nº 08.304.720/0001-52	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Encontro de Formação para a Eleição do Colegiado Escolar 2022.	R\$ 37.156,84
011.7644. 2022.0043903-71	11.072.00012/2022	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Encontro de Formação para a Eleição do Colegiado Escolar 2022.	R\$ 37.156,84

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0151/2022

Processo: **011.9009.2022.0043778-19** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS** CNPJ nº **31.775.371/0001-79** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 18 de julho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	33.669.366/0001-07
DISTRIBUIDORA DULTRA CARVALHO LTDA	36.606.376/0001-91

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 18 de julho de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LIGIA FERNANDES BARBOSA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE - 20 Vitória da Conquista e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	066.164.075-27	011.13625.2022.0038611-65
REGINA CLEI SÁ TELES FERREIRA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 11-Barreiras e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS,	974.757.005-00	011.13625.2022.0038584-58
JEMILE ACÁCIA SANTANA LOPES	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	021.117.775-01	011.13625.2022.0053449-23
ZILDO CORREIA DO SACRAMENTO	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	024.116.475-30	011.13625.2022.0038550-17
MAIARA HORA DA CRUZ	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	907.021.405-97	011.13625.2022.0038548-94
ILO GUSMÃO DA SILVA DE PAULA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	027.121.075-35	011.13625.2022.0038547-11
ROSENILDA CORDEIRO DOS ANJOS	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	543.960.855-91	011.13625.2022.0038544-61





SILVIA ALVES AFLITOS	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	039.105.655-73	011.13625.2022.0038536-51
NAIARA BARBOSA DA CRUZ	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	026.124.715-88	011.13625.2022.0038535-70
TADEU SILVEIRA BASTOS	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	565.520.335-91	011.13625.2022.0038531-46
EMERSON RABELO DA SILVA FILHO	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	021.110.655-01	011.13625.2022.0038529-21
LAIS LEAL VALADARES	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	007.029.415-14	011.13625.2022.0038533-16
CARLOS JORDI DE SA GONCALVES	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 02-Bom Jesus da Lapa e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	055.015.365-95	011.13625.2022.0038553-51
MONIQUE HELEN CERQUEIRA DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 03 - Seabra e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	031.684.285-07	011.13625.2022.0038556-02
ANTONIO EDUARDO LIMA DE AQUINO	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 01-Irecê e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	055.908.475-75	011.13625.2022.0038551-90
MEIRE JANE SOUSA DOS SANTOS	360	CONSULTOR GRADUADO -NUTRIÇÃO	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	007.860.575-05	011.13625.2022.0038654-03

MANOELA NIEBUHR	360	CONSULTOR GRADUADO -NUTRIÇÃO	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	036.498.409-01	011.13625.2022.0038655-86
FERNANDA RODRIGUES VALVERDE DE MORAIS	360	CONSULTOR GRADUADO -NUTRIÇÃO	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	012.365.415-70	011.13625.2022.0038652-33
LUCAS VEZEDEK SANTANA DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	057.699.765-00	011.13625.2022.0038618-31
JOSY RAWANE DA SILVA PAULO	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 10 - Juazeiro e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	098.424.444-14	011.13625.2022.0038581-13
WESCLEY DE NOVAES LINO	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 08 Itapetinga e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	053.906.115-86	011.13625.2022.0038575-67
JONATHAN DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 07 - Teixeira de Freitas e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	120.909.147-00	011.13625.2022.0038572-14
MARIA GABRIELY GONÇALVES SOUZA	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 05- Itabuna e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	063.246.385-61	011.13625.2022.0038566-76
THAIS LEITE MARQUES	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 05- Itabuna e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	007.156.555-82	011.13625.2022.0038565-95
MILENA CARNEIRO DOS SANTOS	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 04-Serrinha e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	842.583.495-34	011.13625.2022.0038561-61

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





LEIZA BRITO DO NASCIMENTO	360	CONSULTOR GRADUADO -PSICOLOGIA	NTE 06 - Valença e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	033.821.655-38	011.13625.2022.0038567-57
---------------------------	-----	--------------------------------	--	----------------	---------------------------

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE LELIS DE NOVAES CNPJ 24.099.792/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO O ALVES**, no município de **IPUPIARA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.265,00** valor total de **R\$ 92.855,00** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7626.2022.0050068-43**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS CNPJ 17.210.244/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE**, no município de **PLANALTINO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.428,43** valor total de **R\$ 86.570,58** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7629.2022.0049594-40**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ 07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE**, no município de **EUCLIDES DA CUNHA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.175,75** valor total de **R\$ 109.054,50** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7636.2022.0050168-88**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PATRICIA LIMA MARQUES CNPJ 09.347.524/0001-28**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUIPE**, no município de **IPIRÁ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.453,82** valor total de **R\$ 129.815,28** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7634.2022.0050962-32**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCANTARA NEVES**, no município de **ITAGIMIRIM/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.239,60** valor total de **R\$ 7.239,60** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7615.2022.0043657-31**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SANEANTES LTDA CNPJ 34.409.670/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ROTARY**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 78.638,00** valor total de **R\$ 550.466,00** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7644.2022.0049626-09**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA CNPJ 36.441.119/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL LEONIDAS DE ARAUJO SILVA**, no município de **TABOCCAS DO BREJO VELHO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.303,94** valor total de **R\$ 109.823,64** conforme especificação do processo SEI Nº **011.5615.2022.00466608-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI CNPJ 15.545.147/0001-34**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA**, no município de **CRAVOLÂNDIA /BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.473,29** valor total de **R\$ 56.839,74** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7629.2022.0051991-63**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 29.803.353/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS**, no município de **VALENÇA /BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.875,91** valor total de **R\$ 95.255,46** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7624.2022.0045651-43**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ 45.706.578/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA**, no município de **OUROLÂNDIA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.116,45** valor total de **R\$ 216.698,70** conforme especificação do processo SEI Nº **011.7635.2022.0047668-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho de 2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.9545.2022.0019077-13 (SEI-BA)	Marisa Oliveira Santos	Pagamento de Pró-labore membro de banca de concurso público para o magistério superior.	1.500,00	15/07/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO PARCIAL - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA os Lotes 003, 005 e 006 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Laboratório). Vitória da Conquista- BA, 18/07/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6768.2022.0017540-33: JOSÉ SÉRGIO DA SILVA CRISTÓVAM; OBJETO: Reconhece que o **CRETOR** faz jus ao recebimento de R\$ 1.523,60 (mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) referentes ao pagamento de pro labore, para a participação no ciclo de palestras e minicursos intitulado "Novas Tendências da Metodologia e da Pesquisa Jurídicas", realizado nos dias 30.06 e 01.07.2022., conforme demonstrado nos autos deste processo.; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 075/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Na publicação no DOE do dia 14/07/2022.

Onde se lê: "[...] "Kapa" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero)[...]",

Leia-se: "[...] "Kapa" proposto de 1,02 (um vírgula zero dois)[...];

Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Na publicação no DOE do dia 15/07/2022.

Onde se lê: "[...]Objeto: Pavimentação em trechos de acessos à rodovia BA131, no município Pindobaçu, extensão 3,7 km.[...]",

Leia-se: "[...]Objeto: Pavimentação em trechos de acessos à rodovia BA131, no município Pindobaçu, extensão 6,1 km. [...]";

Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

ERRATA - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 164/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Na publicação no DOE do dia 23/07/2022.

Onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 164/2022 "[...]Objeto: Pavimentação nos trechos de acessos - Trecho 01: Entr. BR.116 (Pinhões) - Carnaíba (Euclides da Cunha), extensão de 8,20 km e

Trecho 02: Carrancudo (Euclides da Cunha) - Entr. BA.381 (Algodões), extensão 10,20 km [...]",

Leia-se: "[...]Pavimentação nos trechos de acessos - Trecho 01: Entr. BR.116 (Pinhões) - Carnaíba (Euc. da Cunha), extensão de 8,20 km e Trecho 02: Carrancudo (Euc. da Cunha) -

Entr. BA.381 (Algodões), extensão 14,30 km [...]"

Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 08/2022

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2022.0002370-14** - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, em razão dos serviços continuados de TI (Tecnologia da Informação), contemplando suporte técnico, sustentação e manutenção de sistemas para a continuidade da solução de gestão da AGERBA, sendo geradas as Notas Fiscais de nº **3173, 3174, 3175, 3176 e 3177**, nos respectivos valores de **R\$ 24.053,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos); R\$ 14.785,27 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); R\$ 18.453,78 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); R\$ 7.392,64 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 18.481,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando R\$ 83.165,83 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 13 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 027 - SEI: Nº039.0775.2022.0002117-43
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO EM PVC IRRIGA, DEFOFO, PN: 80 E 125. Publicado no DOE-Diário Oficial do Estado da Bahia dia: 02/07/2022 - ANO C-VI- Nº23.449. Informamos aos senhores licitantes que face à alteração da especificação dos itens, a licitação acima mencionada fica ADIADA A ABERTURA do certame para o dia 01.08.2022, às 10h00min. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 18/07/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PENALIDADE - LICITAÇÃO Nº 022/2022
Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 16.07.22, Caderno 3 - Licitações, **ONDE SE LÊ:** "(...) Cumpre-nos que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Comissão de Apuração de apuração de conduta nº 340/22, datada de 03/05/2022, (...)" **LEIA-SE:** "(...) Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Comissão de Apuração de apuração de conduta nº 339/22, datada de 03/05/2022, (...)".

Salvador, 18/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/07/2022-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021 - BB Nº 944917 (SJDHDS/DG)

Onde se lê: " PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021 "

Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022".

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0070106-46**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **034/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **R DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR - ME**, CNPJ **28.995.382/0001-50**, referente a prestação de serviços de **de Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 12.317,07 (Doze Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Sete Centavos)**, referente ao mês Fevereiro/2022, Notas Fiscais nº **2769, 2768, 2771, 2770, 2772, 2787, 2786, 2851, 2857, 2848, 2849, 2850, 2847, 2846, 2845, 2858, 2854, 2853, 2862, 2859, 2860, 2861, 2863, 2864, 2879 e 2797**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Data assinatura: 16/07/2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0085588-66**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **039/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - CLINICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL**, CNPJ **11.698.667/0001-26**, referente a prestação de serviços de **assistência à saúde em especialidades de terapia renal, nefrologia e hemodiálise**, cujo valor global de **R\$ 63.200,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, referente ao mês Fevereiro 2022, Nota Fiscal nº **257**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 18/07/2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2022.0057776-90. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de Impressão Cooperativa, referente ao mês de março/2022, no valor total de R\$ 91.420,87 (noventa e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0064668-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higieneização de Têxteis Ltda**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGCA, HGESF, HEJM, HGC, IPERBA, HECLR, MAS, SVO/SUVISA, em Salvador, no período de 26 a 31 de março de 2022, o valor de R\$ 155.945,11 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 122/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 122/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0031248-77**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/07/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 129/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 129/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0031411-19**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 133/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 133/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0040416-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 155/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **RIO-BAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 155/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0045834-17**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 188/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 188/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0064131-61**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/07/2022.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 050/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA**, com sede em Salvador, no Centro Administrativo, CNPJ sob nº. 05.816.630/0001-52, neste ato representado pelo (a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial de 08.01.2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, **NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A** CNPJ/CPF nº **56.994.502/0026-98**, situada na RODOVIA BR 153 KM 5.5, ARMAZEM 02, S/N, MÓDULO 07, PARTE 01, JARDIM GUANABARA, CEP: 74.675-090, Goiás, Goiânia, neste ato representada pelo Sr. **CAMYLA CORREA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **26688468-4**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **311.404.148-52**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 050/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02 e 07	65.01.19.00124414-0	RANIBIZUMABE 10 mg/mL, frasco ampola, 0,23mL	14.000	R\$ 2.100	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2022.0018178-75. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 16.049,10 (dezesesseis mil quarenta e nove reais e dez centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 16 de Julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130/281. Salvador, 18 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0096125-12. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 2.532,67 (Dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Período:

Abril/2022. Data de Assinatura: 18 de Julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 18 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0096225-85. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 78.140,85 (Setenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 18 de julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 18 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0104634-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0101517-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA EIRELI**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092746-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092864-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092773-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092876-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.642,30 (quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092863-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092806-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UNICIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092772-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, em razão da

prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0084966-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YAREU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092881-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0101909-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0101949-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0102067-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GPP SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0096350-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TOWN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0099294-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0098997-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2022 e Complemento de Março/2022, o valor total de R\$142.526,99 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0099381-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084478-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SC BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0096589-13 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0101132-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RALP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 18.533,33 (dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0104213-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAES - SERVIÇO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0091038-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PUB SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0096254-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084671-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAHO MED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092869-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 260.872,03 (duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e dois reais e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0105820-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.Q.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0104818-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RAISIU SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0104598-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BANTRY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0094615-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALKEN SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0098185-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0098271-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GSE - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0083986-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084525-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0101559-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ODIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CEDEBA, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0098187-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APRIMORALE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0106330-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0106056-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TAGAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0104722-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$3.000,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0106467-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NAMUR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0082609-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARTINS - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0029563-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no período de Julho/2019 a Setembro/2019, no valor total de R\$ 51.195,12 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0088319-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades: Hospital Geral Ernesto Simões Filho HGESF, Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, Instituto Couto Maia - ICOM, Unidade de Emergência de Pirajá, Unidade de Emergência do Curuzú, Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, executados no mês de Maio/2022, no valor total de R\$ 431.163,36 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0000377-70. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, no valor R\$ 330.525,00 (trezentos e trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais). O valor constante nesta cláusula advém do somatório dos valores de cada Unidade, a saber, o valor de R\$ 273.015,00 (duzentos e setenta e três mil quinze reais) para a DIVEP, e, R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais) do LACEN, período de **JANEIRO/2022**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0046 e 19301.0096. Projeto/Atividade: 4855 e 5105. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. DATA DE Assinatura: 16/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0000707-18. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, no valor R\$ 239.850,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). O valor constante nesta cláusula advém do somatório dos valores de cada Unidade, a saber, o valor de R\$ 203.872,50 (duzentos e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a DIVEP, e, R\$ 35.977,50 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) do LACEN, período de **FEVEREIRO/2022**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0046 e 19301.0096. Projeto/Atividade: 4855 e 5105. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. DATA DE Assinatura: 16/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0001968-19. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, no valor R\$ 49.582,50 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), período de **MARÇO/2022**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0046. Projeto/Atividade: 4855. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. DATA DE Assinatura: 14/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0001967-38. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, no valor R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil e trinta reais), período de **ABRIL/2022**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0046. Projeto/Atividade: 4855. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. DATA DE Assinatura: 16/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0001971-14. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, no valor R\$ 31.905,00 (trinta e um mil novecentos e cinco reais), período de **MAIO/2022**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0046. Projeto/Atividade: 4855. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. DATA DE Assinatura: 14/07/2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN RETI-RARITIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2021.

ONDE SE LÊ: Assinam: TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO- SECRETÁRIA e JUAN RICARDO MARQUES ANABALON - CONTRATADA.
LEIA-SE: Assinam: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA e JUAN RICARDO MARQUES ANABALON - CONTRATADA.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2022.0102916-96. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de outubro a dezembro de **2021**, no valor global de R\$ **14.842,29 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, notas fiscais números: 133814, 133817, 133822, 133826, 133827, 133833, 133837, 133842, 133845, 133846, 133847, 133850, 133853, 133856, 133859, 133862, 133865, 133866, 133867, 133870, 133873, 133876, 133877, 133878, 133882, 133883, 133886, 133887, 133881. Data da assinatura: 14/07/2022-Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 18 de julho de 2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8903.2022.0097314-24. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ARTEMPENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.288.200/0001-54**, no Valor de R\$ 82.060,04(oitenta dois mil sessenta reais quatro centavos), NFs nºs: 27.833 e 11.170, referente a **Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de reparos, com reposição de peças e acessórios nos condicionadores de ar** do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 16/07/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 18 de julho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.9194.2022.0036108-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de janeiro de 2022, mencionados na nota fiscal nº 00001800, totalizando o valor de R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 18 de julho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2022.0001487-25. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.113.236,14 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e trinta e seis reais e catorze centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR 0.213.000000 - PAOE 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00, mencionados nas NF's nº 00132580 e 00132880, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de maio de 2022. Data da Assinatura: 18/07/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Dumet Faria.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2022.0000706-07. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de **R\$ 530,06** (quinhentos e trinta reais e seis centavos), que consta na Fatura de nº 04/2022, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/

Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 05/07/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Jaira dos Santos Costa.

Processo Administrativo nº 056.3059.2022.0001178-41. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de **R\$ 489,74** (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que consta na Fatura de nº 05/2022, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 05/07/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Jaira dos Santos Costa.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL

RETIFICAÇÃO: DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, publicado D.O.E. Publicado em 16 de JULHO de 2022.

Onde se lê: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para Custodiados da Delegacia de Paulo Afonso.

Leia-se: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Paulo Afonso-BA e suas Delegacias Territoriais. Republicado por haver saído incorreto

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022 - Polícia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Carga e Descarga, que a sessão de abertura então designada para o dia 20/07/2022 às 15:00 fica suspensa, até ulterior deliberação. cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 04/04/202. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos - 20.442.183-6.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**

Processo SEI nº 052.2962.2022.0002113-97. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de guarda de documentos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, durante o mês de junho/2022, constantes nas Nota Fiscal nº 70983, valor global de R\$649,35 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 12/07/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0004841-16; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 33.957.473/0001-30; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado "PROJETO CAPOEIRA DO FORTE", ocorrido na cidade de Salvador/BA, no mês de junho de 2022, no valor total de **R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais)**, conforme NOTA FISCAL nº 00001793. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:**18.07.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação dos seguintes contratos:

Nº CONTRATO	Nº DOE	DATA DOE
212/2022	23.438	15/06/2022
226/2022	23.442	22/06/2022
228/2022	23.439	16/06/2022
230/2022	23.442	22/06/2022
258/2022	23.442	22/06/2022
658/2022	23.453	08/07/2022
623/2022	23.453	08/07/2022
631/2022	23.453	08/07/2022
632/2022	23.453	08/07/2022
633/2022	23.453	08/07/2022



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br




**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA

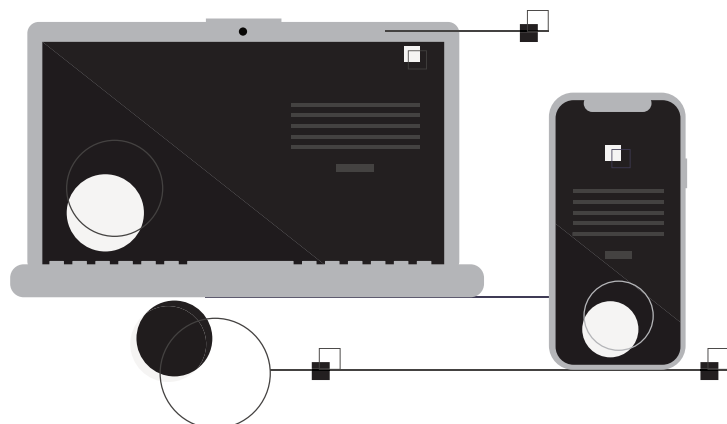
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.460

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 005-2022-CR - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de Chamamento Público para credenciamento pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Boquira-BA. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no setor de licitações da Prefeitura, situada na rua Oliveira dos Brejinhos, 150, centro, Boquira-BA, CEP: 46.530-000. Edital disponível <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 18 de julho de 2022. Vanessa Rodrigues Vieira-Presidente da CPL- Maria de Lourdes Souza - Presidente da comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - Processo nº 00454.11.07.611/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 012/2021**, tendo como **Objeto**: contratação de empresa de engenharia especializada na execução das Obras Remanescentes para Urbanização Integrada no Riacho da Lama Preta (trecho 20 da Bacia Camaçari) no município de Camaçari-Bahia. **Vencedora: PJ CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global: R\$ 9.042.306,35. **Homologação: 18/07/2022** - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de colchonetes, D-23, revestimento impermeável, com as dimensões: 100cm x 60 cm x 3cm, ideal para creches e escolas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições e especificações no termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Contratada: MARCIEL BATISTA LOPES- ME, CNPJ: 17.490.740/0001-56. Valor do contrato: R\$ 17.119,75 (dezesete mil, cento e dezanove reais e setenta e cinco centavos). Período de Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de colchonetes, D-23, revestimento impermeável, com as dimensões: 100cm x 60 cm x 3cm, ideal para creches e escolas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições e especificações no termo de referência. Favorecido: MARCIEL BATISTA LOPES- ME, CNPJ: 17.490.740/0001-56. Prazo de Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 17.119,75 (dezesete mil cento e dezanove reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 41/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 14 de Julho de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a remarcação da sessão de licitação - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DESGASTE PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS OFICIAIS OU LOCADAS PELO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **02/08/2022** às **08:30h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **29/07/2022** às **09:00h**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ (ANTIGA FAZENDA RIACHO DO CORREIA), Nº 10, DISTRITO DE JAGUARA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL COLBERT MARTINS DA SILVA. Contratada: ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Ordinária 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. ANACI BISPO PAIM

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196-2022-09D - CONTRATO Nº 244-2022-09C - Processo Administrativo Nº 322-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ (ANTIGA FAZENDA RIACHO DO CORREIA), Nº 10, DISTRITO DE JAGUARA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL COLBERT MARTINS DA SILVA. Contratada: ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 143-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 116-2021

OBJETO: Aquisição complementar de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE através da Secretaria Municipal de Educação. **Homologação:** 01/07/2022. **Vencedores:** COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA. **VALOR:** R\$ 515.200,00. Feira de Santana, 18/07/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 143-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 116-2021
CONTRATO: 243-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA. **OBJETO:** Aquisição complementar de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE através da Secretaria Municipal de Educação. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2022. **VALOR:** R\$ 515.200,00. Feira de Santana, 18/07/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2022-021 - Processo Administrativo Nº 375-2022 - Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: REFERENTE A INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS PARA OS SERVIDORES: ANGELITA DE ANDRADE BARRETO NERI (MATRÍCULA Nº 60.004.676-1) E PAÓLA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS (MATRÍCULA Nº 60.004.670-9) CGM, NO PERÍODO DE 15 E 16 DE AGOSTO DE 2022, BRASÍLIA-DF. Fornecedor: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA. Valor global: R\$ 5.894,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da LEI ORDINÁRIA 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/07/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199-2022-021 - Processo Administrativo Nº 367-2022 - Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: CURSO PRESENCIAL DE E-SOCIAL E SIAFIC PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS EM SALVADOR/BA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ANGELITA DE ANDRADE BARRETO NERI E ANA LEDA ROCHA DA SILVA DO SETOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Fornecedor: CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUD. E TREI. LTDA. Valor global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, LEI ORDINÁRIA 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

LICITAÇÃO 69-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 52-2022-PE - Objeto: Aquisição de ferramentas e material hidro sanitário, para utilização pelo setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, em suas atividades. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 03/08/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307/8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **950628**. Feira de Santana, 18/07/2022. **Fabrizio dos Santos Amorim** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 89-2022-09L - RDC PRESENCIAL 72-2022-RDC.

Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução de quadras poliesportivas, reforma de quadras e construção de pátio coberto em diversas escolas municipais, subdivididas em 3 lotes. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 02/09/2022, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital** no site: www.feirade-santana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 18/07/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Presidente da CPL do RDC.

LICITAÇÃO 90-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 74-2022-PE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para supervisão e apoio técnico em intervenções em edificações escolares. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 03/08/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. **Edital** no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** 947754. Feira de Santana, 18/07/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 078-2022-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-2022- Objeto: Contratação de empresa para locação de trio elétrico tipo A, trio elétrico tipo B, mini trio toco e carro de apoio para a Micareta de Feira e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte E Lazer. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8307. Feira de Santana, 18/07/2022. **Mariane Jerusa das Neves** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

TOMADA DE PREÇOS Nº 009-22TP-PMG - A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 009-22TP-PMG, cujo objeto é a "Contratação de empresa com material e mão de obra destinado a construção de cisternas em placas com capacidade de 16000 litros, em localidades da zona rural do município de Guanambi-BA". Data: 09/08/2022 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 18/07/2022 - David Xavier Souza Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 se encontra designada para o dia **20 de julho 2022, às 09:00** na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitação, para que seja dado continuidade ao certame cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO COM 6 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO POVOADO CAJAZEIRA NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, CONFORME CONVÊNIO N. 200/2022. Em 15/07/2022 Antônio Jackson Maranduba De Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-371-2022 com a Empresa Raços Nacional Ltda, CNPJ nº 24.497.510/0001-84, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de R\$ 14.815,71 (quatorze mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos), objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuí 01 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-348-2022 com a Empresa Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, para contratação da empresa para o serviço de locação de infraestrutura com palco e Stand Personalizado, para o Festejo de Lagoa do Capim e o Pedrão de Vila Portela, pelo valor global de R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 02 de julho de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuí 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 014-2022

PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE. Abertura as 09:30hs do dia 01/08/2022. O edital poderá ser retirado no site <https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br/>, no diário oficial ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Edson Lima De Assis Silva, Consuelia Pereira Da Silva e André Luiz De Oliveira Souza Junior - Pregoeiros. André Luiz De Oliveira Souza Junior - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços REMANESCENTE previstos no projeto de pavimentação e drenagem a serem realizados no município de Jaguaquara/BA, descrito nesse edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. DATA: 04/08/2022. HORA: 08H30MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 19 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) escola modelo FNDE, objetivando atender a Secretaria de Educação do município de Jaguaquara/BA, descrito nesse edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. DATA: 04/08/2022. HORA: 11H00MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 19 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PA Nº. 081-2022 – DISP043-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 190-2022 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.010/0001-66, e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU – CDS TIPNI, CNPJ nº 13.332.525/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) quadra poliesportiva, com cobertura e vestiário, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI chapeuzinho Vermelho, localizada no Distrito de Santa Rosa de Lima, Município de Jaguarari (BA), conforme Convênio nº 099/2022, firmado com a SEC/BA. **Vigência:** 07 de julho de 2022 até 25 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 1.225.769,33 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **Data do Contrato:** 07 de julho de 2022. **Assinam:** Gelzira Souza dos Santos, pela Contratante e David Menezes Farias, pela Contratada. Jaguarari(BA), 14 de julho de 2022. Antônio Ferreira do Nascimento - Prefeito.

PA Nº. 082-2022 – DISP044-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 191-2022 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.010/0001-66, e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU – CDS TIPNI, CNPJ nº 13.332.525/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) quadra poliesportiva, com cobertura e vestiário, na Escola do Projeto FNDE "ESPAÇO EDUCATIVO II", localizada no Distrito de Pilar, Município de Jaguarari (BA), conforme Convênio nº 099/2022 firmado com a SEC/BA. **Vigência:** 07 de julho de 2022 até 25 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 1.225.769,33 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **Data do Contrato:** 07 de julho de 2022. **Assinam:** Gelzira Souza dos Santos, pela Contratante e David Menezes Farias, pela Contratada. Jaguarari(BA), 14 de julho de 2022. Antônio Ferreira do Nascimento - Prefeito.

PA Nº. 083-2022 – DISP045-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 192-2022 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.010/0001-66, e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU – CDS TIPNI, CNPJ nº 13.332.525/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) quadra poliesportiva, com cobertura e vestiário, na Escola do Projeto FNDE "ESPAÇO EDUCATIVO II", localizada no Povoado de Jacunã, Município de Jaguarari (BA), conforme Convênio nº 099/2022 firmado com a SEC/BA. **Vigência:** 07 de julho de 2022 até 25 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 1.225.769,33 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **Data do Contrato:** 07 de julho de 2022. **Assinam:** Gelzira Souza dos Santos, pela Contratante e David Menezes Farias, pela Contratada. Jaguarari(BA), 14 de julho de 2022. Antônio Ferreira do Nascimento - Prefeito.

PA Nº. 084-2022 – DISP046-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 193-2022 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.010/0001-66, e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU – CDS TIPNI, CNPJ nº 13.332.525/0001-76. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) quadra poliesportiva, com cobertura e vestiário, na Escola do Projeto FNDE "ESPAÇO EDUCATIVO II", localizada no Povoado de Gameleira, Município de Jaguarari (BA), conforme Convênio nº 099/2022 firmado com a SEC/BA. **Vigência:** 07 de julho de 2022 até 25 de outubro de 2022. **Valor Global:** R\$ 1.225.769,33 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **Data do Contrato:** 07 de julho de 2022. **Assinam:** Gelzira Souza dos Santos, pela Contratante e David Menezes Farias, pela Contratada. Jaguarari(BA), 14 de julho de 2022. Antônio Ferreira do Nascimento - Prefeito.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO ADIAMENTO SINE DIE - CP Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Madre de Deus torna público que a CP002/2022. Execução de Obras para Conclusão de 05 (cinco) Prédios, Localizados no Bairro de Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus/BA, com abertura para 19/07/2022 **foi adiada SINE DIE**. Nova data a publicar através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Madre de Deus/BA, 18 de julho de 2022. Claudinei J. de Santana. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 - A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a ERRATA ao Extrato de Contrato nº 112/2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOU, no dia 21/06/2022, Ano CVI, Edição nº 23.441. **ONDE SE LÊ; CONFORME CONVÊNIOS Nº 541 E 544/2022 - CONDER. LEIA-SE; CONFORME CONVÊNIO Nº 184/2022 - CONDER.** Em 18/07/2022. Edgar Carneiro Miranda - Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0036/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0036/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 02/08/2022, às 09h00min**. Objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para montagem de 100 (cem) kits de apicultura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 18 de julho de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.011/2022 - OBJETO: Contratação da execução de Reforma e Ampliação da Escola Clodoaldo Brito, no distrito de Cairu - Município de Salinas da Margarida, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data:03/08/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/ditais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com ou pelo tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 18 de julho de 2022. Aurea Ferreira de Souza - Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISOS DE LICITAÇÕES - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura da licitação: Pregão Presencial edital nº009/2022. objeto: locação veículos diversos, abertura:29.07.22, às 9:00hs. Edital disponível no site:http://sao-felixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e na Prefeitura. Em, 18.07.22. Pregoeiro - Fernando Batista. fone - 77-3491-1612-2921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - PA Nº 1005/22
Sessão - dia 03 de agosto de 2022 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente e Eletros para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PA Nº 1006/2022
Sessão - dia 05 de agosto de 2022, às 08h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, para prestação de serviços e deslocamento de materiais, visando atender às necessidades do Município de Senhor do Bonfim - BA.

Os Editais e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município através do site <http://www.senhordobonfim.ba.gov.br/> (Link Licitações). Local da

Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail mailto:copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Pregoeiro e Presidente da Copel. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-SRP
LICITAÇÃO Nº 950302

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ALIMENTOS SECOS II** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **02/08/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 19/07/2022. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-SRP
LICITAÇÃO Nº 950305

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **POLPAS DE FRUTAS E REFRIGERANTES** destinadas à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **03/08/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 19/07/2022. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-SRP
LICITAÇÃO Nº950300

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de produtos de **BOMBONIERES** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **29/07/2022, às 09h30min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 19/07/2022. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Tomada de Preço nº 05/2022. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas nos Povoados de São Domingos, Pocinho e Cisterna, no Município de Souto Soares/BA. Menor Preço Global. Julgamento: 03/08/2022 às 09:00h. O edital está disponível no DOM. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 19/07/2022. Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

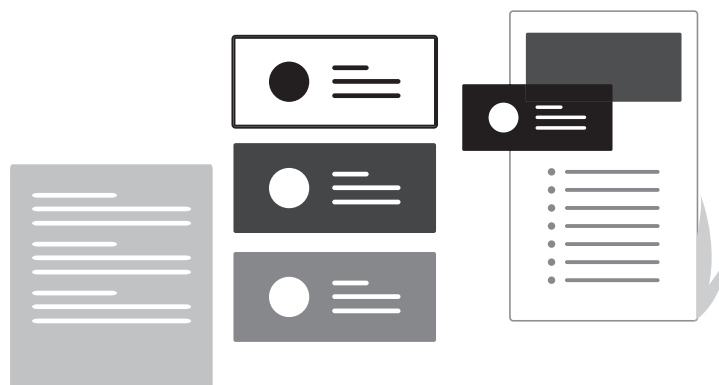
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.